



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLII n. 10.204 Campo Grande, quinta-feira, 25 de junho de 2020. 118 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ESPECIAL.....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	9
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	16
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	36
ATOS DE LICITAÇÃO	59
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	67
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	107
MUNICIPALIDADES	108
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	118

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.461, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Acrescenta o art. 2º-A ao Decreto nº 15.434, de 13 de maio de 2020, que regulamenta a concessão, a aplicação e a prestação de contas de recursos públicos utilizados na modalidade Regime Financeiro Especial, sob a forma de Suprimento de Fundos ou de Repasse Financeiro, no âmbito da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e

Considerando que a aplicação das normas do Decreto nº 15.434, de 13 de maio de 2020, e seu respectivo Anexo, depende da efetiva disponibilização do Cartão de Pagamento do Governo Estadual (CPGE), de que trata o Decreto nº 15.433, de 13 de maio de 2020;

Considerando a necessidade de se prever uma regra de transição entre os instrumentos jurídicos que regem a concessão, a aplicação e a prestação de contas de recursos públicos utilizados na modalidade Regime Financeiro Especial, sob a forma de Suprimento de Fundos ou de Repasse Financeiro, no âmbito da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações do Poder Executivo,

D E C R E T A:

Art. 1º Acrescenta-se o art. 2º-A ao Decreto nº 15.434, de 13 de maio de 2020, com a seguinte redação:

"Art. 2º-A. Autoriza-se, até 1º de agosto de 2020, que as operações na modalidade Regime Financeiro Especial (RFE), por meio de Suprimento de Fundos (SF) ou de Repasse Financeiro (RF), sejam realizadas em conformidade com as normas previstas nos Decretos nº 12.696, de 31 de dezembro de 2008; nº 12.781, de 1º de julho de 2009; nº 13.131, de 3 de março de 2011; nº 14.517, de 20 de julho de 2016, e nº 15.016, de 8 de junho de 2018." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 24 de junho de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 65, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel urbano que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 2º e na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, a área

descrita no parágrafo único deste artigo, lote de terra, juntamente com suas benfeitorias de propriedade particular, pertencente à área urbana, do Município de Porto Murtinho-MS, cuja propriedade dominial encontra-se registrada em nome de Mario Fumio Aoki, ou na posse de quem de direito, destinada à implantação e à pavimentação dos acessos ao Distrito Portuário de Porto Murtinho-MS.

Parágrafo único. A área total prevista para a desapropriação corresponde a 3.865,4080 m², conforme mapa e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 57/100.207/2020, a ser desmembrada do imóvel registrado na matrícula nº 3.977, do Livro nº 2 de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Murtinho-MS, compreendida no seguinte perímetro: inicia-se no vértice 1 de coordenadas N 7.600.506,077 e E 410.003,966; deste, segue com azimute de 155°44'56" e distância de 15,836 m confrontando com Faixa de Domínio do Dique de contenção de cheias, até o vértice 2 de coordenadas N 7.600.491,638 e E 410.010,471; deste, segue com azimute de 176°25'30" e distância de 22,110 m confrontando com Faixa de Domínio do Dique de contenção de cheias, até o vértice 3 de coordenadas N 7.600.469,571 e E 410.011,850; deste, segue com azimute de 192°34'1" e distância de 35,290 m confrontando com Faixa de Domínio do Dique de contenção de cheias, até o vértice 4 de coordenadas N 7.600.435,127 e E 410.004,171; deste, segue com azimute de 196°34'53" e distância de 233,300 m confrontando com Faixa de Domínio do Dique de contenção de cheias, até o vértice 5 de coordenadas N 7.600.211,529 e E 409.937,592; deste, segue com azimute de 276°15'44" e distância de 8,988 m confrontando com Rodovia, até o vértice 6 de coordenadas N 7.600.212,509 e E 409.928,658; deste, segue com azimute de 16°40'9" e distância de 9,270 m confrontando com Mario Fumio Aoki, até o vértice 7 de coordenadas N 7.600.221,390 e E 409.931,317; deste, segue com azimute de 16°40'9" e distância de 39,417 m confrontando com Mario Fumio Aoki, até o vértice 8 de coordenadas N 7.600.259,151 e E 409.942,624; deste, segue com azimute de 16°40'9" e distância de 43,871 m confrontando com Mario Fumio Aoki, até o vértice 9 de coordenadas N 7.600.301,179 e E 409.955,208; deste, segue com azimute de 16°40'9" e distância de 61,666 m confrontando com Mario Fumio Aoki, até o vértice 10 de coordenadas N 7.600.360,253 e E 409.972,896; deste, segue com azimute de 16°40'9" e distância de 21,718 m confrontando com Mario Fumio Aoki, até o vértice 11 de coordenadas N 7.600.381,059 e E 409.979,126; deste, segue com azimute de 16°40'9" e distância de 9,849 m confrontando com Mario Fumio Aoki, até o vértice 12 de coordenadas N 7.600.390,493 e E 409.981,951; deste, segue com azimute de 4°29'10" e distância de 27,797 m confrontando com Mario Fumio Aoki, até o vértice 13 de coordenadas N 7.600.418,205 e E 409.984,125; deste, segue com azimute de 3°56'40" e distância de 20,326 m confrontando com Mario Fumio Aoki, até o vértice 14 de coordenadas N 7.600.438,482 e E 409.985,524; deste, segue com azimute de 4°32'47" e distância de 14,373 m confrontando com Mario Fumio Aoki, até o vértice 15 de coordenadas N 7.600.452,810 e E 409.986,663; deste, segue com azimute de 357°16'15" e distância de 16,780 m confrontando com Mario Fumio Aoki, até o vértice 16 de coordenadas N 7.600.469,571 e E 409.985,864; deste, segue com azimute de 348°58'0" e distância de 15,174 m confrontando com Mario Fumio Aoki, até o vértice 17 de coordenadas N 7.600.484,465 e E 409.982,960; deste, segue com azimute de 342°6'27" e distância de 11,146 m confrontando com Mario Fumio Aoki, até o vértice 18 de coordenadas N 7.600.495,071 e E 409.979,536; deste, segue com azimute de 65°44'56" e distância de 26,795 m confrontando com Mario Fumio Aoki, até o vértice 1, ponto final da descrição deste perímetro.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (AGESUL) a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária CONSTRURODO, 10.57201.26.782.2061.4286.0001, FONTE 01.00.000.00.

Art. 3º Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imissão de posse na área objeto deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de junho de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MURILO ZAUIH
Secretário de Estado de Infraestrutura

DECRETO "E" Nº 66, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel urbano que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 2º e na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, a área descrita no parágrafo único deste artigo, lote de terra, juntamente com suas benfeitorias de propriedade particular, pertencente à área urbana, do Município de Porto Murtinho-MS, cuja propriedade dominial encontra-se registrada em nome de Jose Aguilero Sanabria e S/M, ou na posse de quem de direito, destinada à implantação e à pavimentação dos acessos ao Distrito Portuário de Porto Murtinho-MS.

Parágrafo único. A área total prevista para a desapropriação corresponde a 864,00 m², conforme mapa e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 57/100.319/2020, a ser desmembrada do imóvel registrado na matrícula nº 4.800, do Livro nº 2 de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Murtinho-MS, compreendida no seguinte perímetro: inicia-se no vértice 1 de coordenadas N 7.600.667,251 e E 409.817,305; deste, segue com azimute de 313°33'52" e distância de 72,856 m confrontando com Prolongamento da R. Cel João Paes de Barros, até o vértice 2 de coordenadas N 7.600.717,461 e E 409.764,513; deste, segue com azimute de 43°32'11" e distância de 11,844 m confrontando com Faixa de Domínio do Dique de contenção de cheias, até o vértice 3 de coordenadas N 7.600.726,048 e E 409.772,672; deste, segue com azimute de 133°32'11" e distância de 72,862 m confrontando com Frederico de Sá Silva, até o vértice 4 de coordenadas N 7.600.675,859 e E 409.825,492; deste, segue com azimute de 223°33'52" e distância de 11,880 m confrontando com José Aguilero Sanabria, até o vértice 1, ponto final da descrição deste perímetro.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (AGESUL) a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária CONSTRURODO, 10.57201.26.782.2061.4286.0001, FONTE 01.00.000.00.

Art. 3º Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imissão de posse na área objeto deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de junho de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MURILO ZAUIH
Secretário de Estado de Infraestrutura

DECRETO "E" Nº 67, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel urbano que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 2º e na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, a área descrita no parágrafo único deste artigo, lote de terra, juntamente com suas benfeitorias de propriedade particular, pertencente à área urbana, do Município de Porto Murtinho-MS, cuja propriedade dominial encontra-se registrada em nome de Frederico de Sá Silva, ou na posse de quem de direito, destinada à implantação e à pavimentação dos acessos ao Distrito Portuário de Porto Murtinho-MS.

Parágrafo único. A área total prevista para a desapropriação corresponde a 891,00 m², conforme mapa e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 57/100.318/2020, a ser desmembrada do imóvel registrado na matrícula nº 5.221, do Livro nº 2 de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Murtinho-MS, compreendida no seguinte perímetro: inicia-se no vértice 1 de coordenadas N 7.600.616,086 e E 409.871,100; deste, segue com azimute de 313°33'52" e distância de 74,242 m confrontando com José Aguilero Sanabria, até o vértice 2 de coordenadas N 7.600.667,251 e E 409.817,305; deste, segue com azimute de 43°33'52" e distância de 11,880 m confrontando com Faixa de Domínio do Dique de contenção de cheias, até o vértice 3 de coordenadas N 7.600.675,859 e E 409.825,492; deste, segue com azimute de 133°14'34" e distância de 73,314 m confrontando com Wander Calderan Trombini, até o vértice 4 de coordenadas N 7.600.625,633 e E 409.878,898; deste, segue

com azimute de 219°14'31" e distância de 12,327 m confrontando com Frederico de Sá Silva, até o vértice 1, ponto final da descrição deste perímetro.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (AGESUL) a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária CONSTRURODO, 10.57201.26.782.2061.4286.0001, FONTE 01.00.000.00.

Art. 3º Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imissão de posse na área objeto deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de junho de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MURILO ZAUITH
Secretário de Estado de Infraestrutura

DECRETO "E" Nº 68, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel urbano que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 2º e na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, a área descrita no parágrafo único deste artigo, lote de terra, juntamente com suas benfeitorias de propriedade particular, pertencente à área urbana, do Município de Porto Murtinho-MS, cuja propriedade dominial encontra-se registrada em nome de Artur Alves Neto e Outro, ou na posse de quem de direito, destinada à implantação e à pavimentação dos acessos ao Distrito Portuário de Porto Murtinho-MS.

Parágrafo único. A área total prevista para a desapropriação corresponde a 4.038,0780 m², conforme mapa e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 57/100.216/2020, a ser desmembrada do imóvel registrado na matrícula nº 1.753, do Livro nº 2 de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Murtinho-MS, compreendida no seguinte perímetro: inicia-se no vértice 1 de coordenadas N 7.600.095,452 e E 409.886,420; deste, segue com azimute de 26°19'32" e distância de 26,355 m confrontando com Artur Alves Neto, até o vértice 2 de coordenadas N 7.600.119,074 e E 409.898,108; deste, segue com azimute de 29°50'21" e distância de 42,270 m confrontando com Artur Alves Neto, até o vértice 3 de coordenadas N 7.600.155,740 e E 409.919,140; deste, segue com azimute de 97°10'41" e distância de 2,424 m confrontando com Rodovia, até o vértice 4 de coordenadas N 7.600.155,437 e E 409.921,545; deste, segue com azimute de 195°30'48" e distância de 49,502 m confrontando com Faixa de Domínio do Dique de contenção de cheias, até o vértice 5 de coordenadas N 7.600.107,738 e E 409.908,305; deste, segue com azimute de 195°37'13" e distância de 19,623 m confrontando com Faixa de Domínio do Dique de contenção de cheias, até o vértice 6 de coordenadas N 7.600.088,840 e E 409.903,022; deste, segue com azimute de 196°12'4" e distância de 25,367 m confrontando com Faixa de Domínio do Dique de contenção de cheias, até o vértice 7 de coordenadas N 7.600.064,480 e E 409.895,944; deste, segue com azimute de 194°27'31" e distância de 25,719 m confrontando com Faixa de Domínio do Dique de contenção de cheias, até o vértice 8 de coordenadas N 7.600.039,576 e E 409.889,523; deste, segue com azimute de 196°42'39" e distância de 25,139 m confrontando com Faixa de Domínio do Dique de contenção de cheias, até o vértice 9 de coordenadas N 7.600.015,498 e E 409.882,294; deste, segue com azimute de 195°25'23" e distância de 8,728 m confrontando com Faixa de Domínio do Dique de contenção de cheias, até o vértice 10 de coordenadas N 7.600.007,085 e E 409.879,973; deste, segue com azimute de 196°11'37" e distância de 21,595 m confrontando com Faixa de Domínio do Dique de contenção de cheias, até o vértice 11 de coordenadas N 7.599.986,347 e E 409.873,950; deste, segue com azimute de 195°34'7" e distância de 31,154 m confrontando com Faixa de Domínio do Dique de contenção de cheias, até o vértice 12 de coordenadas N 7.599.956,336 e E 409.865,589; deste, segue com azimute de 195°25'8" e distância de 28,174 m confrontando com Faixa de Domínio do Dique de contenção de cheias, até o vértice 13 de coordenadas N 7.599.929,176 e E 409.858,098; deste, segue com azimute de 207°59'30" e distância de 3,438 m confrontando com Faixa de Domínio do Dique de contenção de cheias, até o vértice 14 de coordenadas N 7.599.926,140 e E 409.856,485;

deste, segue com azimute de 277°42'33" e distância de 19,052 m confrontando com Prefeitura Municipal de Porto Murтинho, até o vértice 15 de coordenadas N 7.599.928,696 e E 409.837,605; deste, segue com azimute de 15°47'2" e distância de 147,442 m confrontando com Artur Alves Neto, até o vértice 16 de coordenadas N 7.600.070,578 e E 409.877,711; deste, segue com azimute de 19°17'52" e distância de 26,355 m confrontando com Artur Alves Neto, até o vértice 1, ponto final da descrição deste perímetro.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (AGESUL) a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária CONSTRURODO, 10.57201.26.782.2061.4286.0001, FONTE 01.00.000.00.

Art. 3º Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imissão de posse na área objeto deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de junho de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MURILO ZAUIH
Secretário de Estado de Infraestrutura

DECRETO "E" Nº 69, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel urbano que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 2º e na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, a área descrita no parágrafo único deste artigo, lote de terra, juntamente com suas benfeitorias de propriedade particular, pertencente à área urbana, do Município de Porto Murтинho-MS, cuja propriedade dominial encontra-se registrada em nome de Wander Calderan Trombini e S/M, ou na posse de quem de direito, destinada à implantação e à pavimentação dos acessos ao Distrito Portuário de Porto Murтинho-MS.

Parágrafo único. A área total prevista para a desapropriação corresponde a 2.554,5010 m², conforme mapa e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 57/100.206/2020, a ser desmembrada do imóvel registrado na matrícula nº 2.856, do Livro nº 2 de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Murтинho-MS, compreendida no seguinte perímetro: inicia-se no vértice 1 de coordenadas N 7.600.558,765 e E 409.931,346; deste, segue com azimute de 313°34'40" e distância de 65,456 m confrontando com Wander Calderan Trombini, até o vértice 2 de coordenadas N 7.600.603,887 e E 409.883,926; deste, segue com azimute de 40°14'12" e distância de 15,397 m confrontando com Prefeitura Municipal de Porto Murтинho, até o vértice 3 de coordenadas N 7.600.615,641 e E 409.893,872; deste, segue com azimute de 133°23'48" e distância de 45,348 m confrontando com Faixa de Domínio do Dique de contenção de cheias, até o vértice 4 de coordenadas N 7.600.584,484 e E 409.926,823; deste, segue com azimute de 133°16'51" e distância de 23,194 m confrontando com Faixa de Domínio do Dique de contenção de cheias, até o vértice 5 de coordenadas N 7.600.568,583 e E 409.943,708; deste, segue com azimute de 135°47'37" e distância de 48,195 m confrontando com Faixa de Domínio do Dique de contenção de cheias, até o vértice 6 de coordenadas N 7.600.534,035 e E 409.977,312; deste, segue com azimute de 135°43'47" e distância de 18,348 m confrontando com Faixa de Domínio do Dique de contenção de cheias, até o vértice 7 de coordenadas N 7.600.520,897 e E 409.990,120; deste, segue com azimute de 136°28'47" e distância de 20,338 m confrontando com Faixa de Domínio do Dique de contenção de cheias, até o vértice 8 de coordenadas N 7.600.506,149 e E 410.004,125; deste, segue com azimute de 245°44'56" e distância de 26,970 m confrontando com Mario Fumio Aoki, até o vértice 9 de coordenadas N 7.600.495,071 e E 409.979,536; deste, segue com azimute de 334°40'15" e distância de 17,409 m confrontando com Wander Calderan Trombini, até o vértice 10 de coordenadas N 7.600.510,807 e E 409.972,087; deste, segue com azimute de 326°55'22" e distância de 14,319 m confrontando com Wander Calderan Trombini, até o vértice 11 de coordenadas N 7.600.522,805 e E 409.964,273; deste, segue com azimute de 321°25'41" e distância de 14,672 m confrontando com Wander Calderan Trombini, até o vértice 12 de coordenadas N 7.600.534,276 e E 409.955,125; deste, segue com azimute de 315°50'33" e distância de 34,135 m confrontando com Wander Calderan Trombini, até o vértice 1, ponto final

da descrição deste perímetro.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (AGESUL) a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária CONSTRURODO, 10.57201.26.782.2061.4286.0001, FONTE 01.00.000.00.

Art. 3º Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imissão de posse na área objeto deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de junho de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MURILO ZAUITH
Secretário de Estado de Infraestrutura

DECRETO "E" Nº 70, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel urbano que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 2º e na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, a área descrita no parágrafo único deste artigo, lote de terra, juntamente com suas benfeitorias de propriedade particular, pertencente à área urbana, do Município de Porto Murtinho-MS, cuja propriedade dominial encontra-se registrada em nome de Marajá Mineração Indústria e Comércio Ltda., ou na posse de quem de direito, destinada à implantação e à pavimentação dos acessos ao Distrito Portuário de Porto Murtinho-MS.

Parágrafo único. A área total prevista para a desapropriação corresponde a 1.781,9240 m², conforme mapa e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 57/100.208/2020, a ser desmembrada do imóvel registrado na matrícula nº 1.959, do Livro nº 2 de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Murtinho-MS, compreendida no seguinte perímetro: inicia-se no vértice 1 de coordenadas N 7.599.023,825 e E 409.581,827; deste, segue com azimute de 15º47'2" e distância de 285,382 m confrontando com Marajá Mineração, Indústria e Comércio LTDA, até o vértice 2 de coordenadas N 7.599.298,446 e E 409.659,454; deste, segue com azimute de 159º20'41" e distância de 9,989 m confrontando com Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, até o vértice 3 de coordenadas N 7.599.289,099 e E 409.662,978; deste, segue com azimute de 195º5'40" e distância de 34,001 m confrontando com Faixa de Domínio do Dique de contenção de cheias, até o vértice 4 de coordenadas N 7.599.256,272 e E 409.654,123; deste, segue com azimute de 195º45'29" e distância de 29,972 m confrontando com Faixa de Domínio do Dique de contenção de cheias, até o vértice 5 de coordenadas N 7.599.227,426 e E 409.645,984; deste, segue com azimute de 195º31'54" e distância de 38,488 m confrontando com Faixa de Domínio do Dique de contenção de cheias, até o vértice 6 de coordenadas N 7.599.190,343 e E 409.635,678; deste, segue com azimute de 195º17'34" e distância de 27,575 m confrontando com Faixa de Domínio do Dique de contenção de cheias, até o vértice 7 de coordenadas N 7.599.163,744 e E 409.628,405; deste, segue com azimute de 196º20'22" e distância de 29,896 m confrontando com Faixa de Domínio do Dique de contenção de cheias, até o vértice 8 de coordenadas N 7.599.135,055 e E 409.619,994; deste, segue com azimute de 195º54'4" e distância de 22,822 m confrontando com Faixa de Domínio do Dique de contenção de cheias, até o vértice 9 de coordenadas N 7.599.113,107 e E 409.613,741; deste, segue com azimute de 195º52'3" e distância de 25,100 m confrontando com Faixa de Domínio do Dique de contenção de cheias, até o vértice 10 de coordenadas N 7.599.088,963 e E 409.606,878; deste, segue com azimute de 196º9'8" e distância de 27,140 m confrontando com Faixa de Domínio do Dique de contenção de cheias, até o vértice 11 de coordenadas N 7.599.062,895 e E 409.599,328; deste, segue com azimute de 196º11'8" e distância de 40,442 m confrontando com Faixa de Domínio do Dique de contenção de cheias, até o vértice 12 de coordenadas N 7.599.024,056 e E 409.588,055; deste, segue com azimute de 267º52'49" e distância de 6,232 m confrontando com Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, até o vértice 1, ponto final da descrição deste perímetro.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (AGESUL) a

adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária CONSTRURODO, 10.57201.26.782.2061.4286.0001, FONTE 01.00.000.00.

Art. 3º Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imissão de posse na área objeto deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de junho de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MURILO ZAUIH
Secretário de Estado de Infraestrutura

DECRETO "E" Nº 71, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel urbano que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 2º e na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, a área descrita no parágrafo único deste artigo, lote de terra, juntamente com suas benfeitorias, da propriedade particular pertencente à área urbana do Município de Porto Murtinho-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de Sotera Reyes, ou na posse de quem de direito, destinada à implantação e à pavimentação dos acessos ao Distrito Portuário de Porto Murtinho-MS.

Parágrafo único. A área total prevista para a desapropriação corresponde a 250 m², conforme mapa e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 57/100.204/2020, a ser desmembrada do imóvel registrado na matrícula nº 2.443, do Livro nº 2 de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Murtinho-MS, compreendida no seguinte perímetro: inicia-se no vértice 1 de coordenadas N 7.600.939,721 e E 409.556,105; deste, segue com azimute de 43º43'33" e distância de 25,000 m confrontando com Travessa, até o vértice 2 de coordenadas N 7.600.932,809 e E 409.563,332; deste, segue com azimute de 133º43'33" e distância de 10,000 m confrontando com Abdom Benitez Olmedo, até o vértice 3 de coordenadas N 7.600.914,742 e E 409.546,052; deste, segue com azimute de 223º43'33" e distância de 25,000 m confrontando com Lote do Loteamento Salim Cafure, até o vértice 4 de coordenadas N 7.600.921,654 e E 409.538,825; deste, segue com azimute de 313º43'33" e distância de 10,000 m confrontando com Maria de Lo Santa Benitez Caballero, até o vértice 1, ponto final da descrição deste perímetro.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (AGESUL) a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária CONSTRURODO, 10.57201.26.782.2061.4286.0001, FONTE 01.00.000.00.

Art. 3º Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imissão de posse na área objeto deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de junho de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MURILO ZAUIH
Secretário de Estado de Infraestrutura

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 3104, DE 19 DE JUNHO DE 2020

Suspende benefícios fiscais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe conferem o inciso II do art. 21 da Lei Complementar (estadual) n. 93, de 5 de novembro de 2001, e a alínea **b** do inciso I do art. 8º do Decreto n. 10.604, de 21 de dezembro de 2001, e considerando o constante do processo n. 11/007.752/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **SUSPENSOS** os benefícios fiscais concedidos por meio do Termo de Acordo nº 1.215/2019, à empresa FRIGORÍFICO BXB LTDA., inscrições estaduais n. 28.427.924-2 e 28.395.385-3, e CNPJ n. 09.608.144/0001-08 e 06.608.144/0002-80, pelos motivos expostos no processo n. 11/008.358/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de junho de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 35, de 18 de junho de 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 24, § 1º, do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto nº 13.482 de 23 de agosto de 2012.

RESOLVE :

I – DESCREDENCIAR a empresa abaixo referenciada (Credencial nº 230), atendendo pedido formulado nos autos do processo 11/048467/2013 de 04/12/13, com fulcro no Artigo 25 do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.482 de 23/08/2012, concedida para as atribuições previstas no Artigo 28 do mesmo diploma legal.

Empresa: OKI BRASIL IND. E COM. DE PRODUTOS E TECNOLOGIA EM AUTOMACAO S.A.
CNPJ: 16.564.682/0012-58 Insc. Est. 28.392.436-5

II – Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0010/2014/SEFAZ que integra o Contrato Corporativo n. 0010/2014/SAD**Nº Cadastral: 4750****Processo:** 11/009.912/2014**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa e CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Décima Segunda – Da Vigência do Contrato de Adesão n. 010/2014, que integra o Contrato Corporativo n. 010/2014.**Ordenador de Despesas:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro**Da Vigência:** Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 010/2014, pelo período de 26 de maio de 2020 à 26 de novembro de 2020**Ordenador de Despesas:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/1993 e suas alterações**Data da Assinatura:** 25/05/2020**Assinam:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro, Roberto Hashioka Soler e Rodrigo Possari

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

**Republica-se por constar Incorreção Publicado no Diário Oficial n.10.203 de junho 2020, página 05.
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Comodato Nº 001/2019**

Processo: 55/000.671/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e ZETRASOFT LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, alterar a Cláusula Oitava, para autorizar as **instituições com fins lucrativas conveniadas e autorizadas** pelo COMODATÁRIO a utilizar o Sistema eConsig.
Ordenador de Despesas: Roberto Hashioka Soler
Amparo Legal: Decreto Estadual 12.796/2019.
Data da Assinatura: 04/05/2020
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e IVANI MUNHOZ

Extrato do Contrato Nº 0006/2020/SAD

Nº Cadastral: 13699

Processo: 55/001.433/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e INSTITUTO DE PSICOLOGIA MÉDICA DE MATO GROSSO LTDA
Objeto: Contratação de profissional Psicólogo para prestação de serviços relativos à execução da Fase II do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), do Concurso Público de Provas e Títulos SAD/DETRAN/2014, para Ingresso no Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em decorrência de decisões judiciais, que serão prestadas nas condições estabelecidas no Termo de Referência SAD/MS/005/2020.

Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. AQUISIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Prestação de Serviços de Exame de aptidão mental (Exame psicotécnico)	1 - Serviço	48	R\$ 120,00	R\$ 5.760,00

Ordenador de Despesas: Édio de Souza Viegas
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122001642310001 - Custeio Administrativo, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 33903628 - SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO
Valor: R\$ 5.760,00 (cinco mil e setecentos e sessenta reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.078/90 e alterações posteriores c/c Lei Estadual n. 1.627/95, Decreto Estadual n. 13.572/13.
Do Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até a concretização do objeto.
Data da Assinatura: 08/06/2020
Assinam: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES e SONIA GRUBITS

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do XI Termo Aditivo ao Contrato 0782/2012/SED

Nº Cadastral: 1097

Processo: 29/006.351/2012
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Kaled Kalil Hazime e outros
Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda - Do Prazo e seu parágrafo único, do Contrato n. 782/2012, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Segunda, Parágrafo Único do referido contrato.
Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01 de Julho de 2020 a 30 de Junho de 2021
Data da Assinatura: 22/06/2020
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Kaled Kalil Hazime

Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato 0790/2012/SED

Nº Cadastral: 881

Processo: 29/011.826/2012
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação

Objeto: e Inspeção Imaculada Auxiliadora
O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo e seu parágrafo único, do Contrato de Locação de Imóvel n. 790/2012, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Segunda, parágrafo único do referido contrato.

Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 20 de junho de 2020 a 19 de junho de 2021.

Data da Assinatura: 18/06/2020
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Maria Lucia Barreto

Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato 0791/2012/SED **Nº Cadastral: 655**
Processo: 29/019.310/2012
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Província Santa Teresa do Menino Jesus
Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo e o seu parágrafo único, do Contrato de Locação de Imóvel n. 791/2012, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Segunda, parágrafo único do referido contrato.

Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 25 de Junho de 2020 a 24 de Junho de 2021

Data da Assinatura: 17/06/2020
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Maria Lucion

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato da Apostila ao Contrato de Gestão n. 0001/2020/SES **Nº Cadastral: 13051**
Processo: 27/001.614/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e o Instituto ACQUA - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental
Objeto: Apostile-se ao Contrato de Gestão n. 01/2020 - GCONT 13051, assinado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e o Instituto ACQUA - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, Processo n. 27/001.614/2019, conforme dispõe o PARECER-C Nº 00/0002/2000, publicado no Diário Oficial n. 5240, pág. 95, de 10/04/2000, a alteração da Fonte de Recursos que, a partir de junho de 2020, passará a ser oriunda da fonte 0103000000.

Data da Assinatura: 19/06/2020
Assina: Geraldo Resende Pereira

Extrato do Contrato de Gestão n. 0002/2020/SES **Nº Cadastral: 13538**
Processo: 27/002.537/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e o Instituto Social Mais Saúde
Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto estabelecer o compromisso entre as partes para gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares descritos no Anexo I, no Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados, situado no Município de Dourados, com a pactuação de metas de produção, de desempenho e qualidade, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal, gratuita e equânime aos usuários do SUS, bem como a inserção da unidade na rede regionalizada e hierarquizada, observando as disposições contidas nos Anexos, que integram o presente instrumento, independentemente de transcrição.

Ordenador de Despesas: Geraldo Resende Pereira
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302204340720027 - Gestão Hospitalar, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903996 - Serviços Apoio Médico hospitalar

Valor: R\$ 42.948.924,00 (quarenta e dois milhões e novecentos e quarenta e oito mil e novecentos e vinte e quatro reais)

Amparo Legal: O presente instrumento será celebrado em decorrência do Chamamento Público nº 02/2019, conforme processo administrativo nº 27/002.537/2019 que será regido pela Lei Estadual nº 4.698, de 20 de julho de 2015; Lei Federal nº 9.637, de 15 de

maio de 1998; Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei Federal nº 8.142/90 e suas alterações; Decreto Estadual nº 14.660, de 10 de fevereiro de 2017; Decreto-Lei nº 7.508, de 28 de junho de 2011; o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber; Anexo 2 do Anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 2 do Ministério da Saúde e o Anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 2 do Ministério da Saúde, bem como pelos princípios, diretrizes e demais normas do Sistema Único de Saúde – SUS.

Do Prazo:

A vigência do presente Instrumento será de 60 meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável de acordo com o interesse das partes, nos termos do art. 13, §2º, da Lei Estadual nº 4.698/2015, mediante relatório favorável emitido pela Comissão de Avaliação quanto às Metas de Produção, dos Indicadores de Desempenho e Qualidade, e quanto à correta aplicação dos recursos financeiros, devidamente aprovado e autorizado pelo Secretário de Estado da Saúde.

Data da Assinatura:

05/06/2020

Assinam:

Geraldo Resende Pereira e Carla Soares Alves

RESOLUÇÃO SES/MS Nº 41, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Revoga a Resolução nº 19/SES/MS de 26 de março de 2020 que ampliou o prazo de validade das prescrições de medicamentos no Estado do Mato Grosso do Sul e autorizou as farmácias e drogarias a vender/dispensar medicamentos sujeitos a prescrição médica, mediante apresentação de receita enviada ou gerada por meio eletrônico ou digital durante atendimento de telemedicina, durante o período de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus SARS-COV-2.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando a Resolução-RDC nº 357, de 24 de março de 2020, que estende, temporariamente, as quantidades máximas de medicamentos sujeitos a controle especial permitidas em Notificações de Receita e Receitas de Controle Especial e permite, temporariamente, a entrega remota definida por programa público específico e a entrega em domicílio de medicamentos sujeitos a controle especial, em virtude da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) relacionada ao novo Coronavírus (SARS-CoV-2);

Considerando que a Lei nº 13.989 de 15 de abril de 2020, publicada no DOU de 16/04/2020, que dispõe sobre o uso da telemedicina durante a crise causada pelo coronavírus (SARS-CoV-2), teve vetado artigo que autorizava as farmácias a aceitarem receitas médicas virtuais contendo assinatura eletrônica e receitas digitalizadas, devido ao risco sanitário em que a população estaria exposta por equiparar uma assinatura que utiliza criptografia e possui validade jurídica e a outra, digitalizada, de fácil adulteração;

Considerando que as regras, autorizações, permissões e flexibilizações estabelecidas na Resolução SES nº 19, de 26 de março de 2020 apesar de terem caráter emergencial, excepcional e temporário não se mostraram plenamente compatíveis com as rotinas dos profissionais de saúde prescritores e dispensadores de medicamentos psicotrópicos e se mostraram incompatíveis com o regulamento nacional que disciplina a escrituração e a dispensação de medicamentos psicotrópicos e antibióticos realizados nas drogarias e farmácias da rede privada de MS; Considerando o questionamento feito pela Gerência de Produtos Controlados da ANVISA quanto à compatibilidade da Resolução SES nº 19, de 26 de março de 2020, com as regras nacionais de funcionamento do SNGPC e sua incompatibilidade com a legislação sanitária federal;

Considerando o lançamento em 23 de abril de 2020 da plataforma pública de validação de desenvolvido pelo governo federal, com a colaboração do CFF e do CFM, que possibilita aos farmacêuticos realizar a validação de documentos digitais, tais como receitas de medicamentos controlados contendo assinatura eletrônica, permitindo que médicos, pacientes e farmacêuticos mantenham o relacionamento totalmente online durante o período de pandemia do novo coronavírus;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 19/SES/MS de 26 de março de 2020, publicada no DOE nº 10.133 de 31 de março de 2020.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso n.º 078/2020.

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

Objeto: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso dos equipamentos descritos no Memorando de Movimentação de Bens Móveis n. 00121/2020, parte anexa deste instrumento, a fim de atender as demandas do Hospital da Vida de Dourados.

Vigência: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Data ass.: 19.06.2020

Assinaturas: Geraldo Resende Pereira
Renato Cezar Nassr

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso n.º 079/2020.

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;
Associação Beneficente Douradense – Hospital Evangélico Dr. e Sra. Goldsby King.

Objeto: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso dos equipamentos descritos no Memorando de Movimentação de Bens Móveis n. 00122/2020, parte anexa deste instrumento, a fim de atender as demandas do Hospital Evangélico Dr. e Sra. Goldsby King.

Vigência: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Data ass.: 19.06.2020

Assinaturas: Geraldo Resende Pereira
Wesley Macedo Ferreira

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 142/2018 – Ata de Registro de Preços n. 160/2019, Lei n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004 e Decreto Estadual n. 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666/93.

Considerando que através do Processo 27/000649/2019 a empresa D.M.P Equipamentos Ltda. recebeu a Nota de Empenho 2019NE3544, no valor de R\$ 1.867,00 em 22/04/2019, com prazo de entrega de 10 dias corridos, portanto, até 02/05/2019.

Considerando a inexecução das obrigações avençadas, bem como diante das notificações veiculadas por meio dos ofícios: Ofício n. 605/DGA/SES e Ofício n. 3354/ATE/GAB/SES, sendo que este último informou as hipóteses de incidência de penalidade em vista de descumprimento contratual, bem como concedeu prazo suficiente para manifestação.

Considerando ainda diversas tratativas via e-mail na tentativa de que a entrega fosse realizada, mas que restaram frustradas.

RESOLVE:

Aplicar à empresa DMP Equipamentos Ltda., estabelecida na Rua João Bizzo, 10, Adelelmo Corradini, CEP. 13257-595, Itatiba/SP, inscrita sob o CNPJ n. 38.874.848/0001-12, a penalidade de Advertência, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 142/2018 – Ata de Registro de Preços n. 160/2019 e subsidiariamente da Lei 8.666/93, bem como em atenção aos princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 22 de junho de 2020.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 44, DE 24 DE JUNHO DE 2020.**

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 2.074/2016,

R E S O L V E:

Art.1º. Cancelar o Registro Geral nº 2.380.984/SEJUSP/MS em nome de ROSEMARI PERRONI LIMA;

Art.2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 24 de junho de 2020.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 45, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 2183/2018,

R E S O L V E:

Art.1º. Cancelar o Registro Geral nº 324.193/SEJUSP/MS em nome de JOÃO MARQUES DA SILVA;

Art.2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 24 de junho de 2020.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

PARTES: O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, com interveniência da **COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS – CGP**, do Instituto de Identificação – II, da **Secretaria de ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a colaboração mútua entre as partes visando a cedência de tecnologia para realização da coleta de dados biográficos e biométricos de cidadão pela Coordenadoria-Geral de Perícias,

para fins de confecção de carteira de identidade, bem como da Secretaria Municipal de Assistência Social de Douradina ceder servidor(es), estrutura física e mobiliário necessários à coleta de dados biográficos e biométricos dos cidadãos.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 02(dois) anos, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado no interesse das partes, mediante termo aditivo, por até 60 (sessenta) meses.

DATA ASSINATURA: 18 de junho de 2020.

ASSINAM: Antonio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS

Glória Setsuko Suzuki

Coordenadora-Geral de Perícias - CGP

Márcio Cristiano Paroba

Diretor do Instituto de Identificação - II

Roberto Hashioka Soler

Secretario de Estado de Administração e Desburocratização

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal de Douradina/MS

Silvia Maria Miranda Lima

Secretária Municipal de Assistência Social de Douradina/MS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, por meio da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sendo executor direto o BATALHÃO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL (BPMA), com interveniência da Secretaria de ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer a regularização de ações de cooperação existentes entre os COOPERANTES, que não envolverá repasse de recursos financeiros de quaisquer espécies, objetivando o atendimento do serviço socioeducativo, denominado PROJETO FLORESTINHA, com atendimento a 30 (trinta) crianças e adolescentes, que se encontram em vulnerabilidade, na faixa etária de 07 (sete) a 16 (dezesseis) anos, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, localizado na Vila Indiana em Amambai/MS.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá eficácia a partir da data de sua assinatura e seu extrato será publicado no diário Oficial do Município e do Estado, tendo vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo.

DATA ASSINATURA: 21 de maio de 2020.

ASSINAM: Antonio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS

Waldir Ribeiro Acosta

Comandante-Geral da Polícia Militar de MS

Eduardo Haddad Lane

Comandante do Batalhão de Polícia Militar Ambiental

Roberto Hashioka Soler

Secretario de Estado de Administração e Desburocratização

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira

Prefeito Municipal de Amambai/MS

Eronilde Silveira dos Santos de Melo

Secretária Municipal de Assistência Social de Amambai/MS

Zita Centenaro

Secretária Municipal de Educação de Amambai/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****Extrato do Contrato N° 0009/2020/AGEPEN****N° Cadastral: 13134**

Processo: 31/950.002/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP
Objeto: Aquisição de Condicionadores de ar e serviços de instalação
Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06122001341410002 - FUNPEN, Fonte de Recurso 0242000000 - Transferências Fundo a Fundo do DEPEN, Natureza da Despesa 44905234 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Valor: O valor total do contrato é de R\$ 109.046,00 (cento e nove mil e quarenta e seis reais).
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 25/05/2020
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e QUESIA DOURADO SILVA

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0001/2016/AGEPREV****N° Cadastral: 6615**

Processo: 55/500.364/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alterar a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do contrato originário
Ordenador de Despesas: Jorge Oliveira Martins
Amparo Legal: Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93.
Do Prazo: O presente contrato terá o prazo de vigência prorrogado por 12 (doze) meses, contados de 01/07/2020 à 30/06/2021.
Data da Assinatura: 23/06/2020
Assinam: JORGE OLIVEIRA MARTINS e PEDRO ANTÔNIO MOREIRA

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**Extrato da Decisão referente ao Contrato N° 0007/2019/AGESUL****N° Cadastral: 11498**

Processo: 57/101.947/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL e Thiago Amaral Camargo Construtora Eireli.
Objeto: Obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Avenida das Indústrias (parte 01), no município de Chapadão do Sul/MS.
Decisão: Considerando os fatos e fundamentos técnicos, jurídicos e administrativos que restaram consignados na justificativa técnica da fiscalização (fls. 669/670 e 673) e no Parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 675/684) dos autos em epígrafe, DECIDO aplicar à empresa Thiago Amaral Camargo Construtora Eireli. – CNPJ n.º 13.139.490/0001-53, as penalidades de MULTA no valor de R\$ 10.786,88 (dez mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), pelo atraso injustificado na execução do contrato, com esteio no artigo 86, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e subitem 10.1.3 do Contrato n.º 007/2019; MULTA no valor de R\$ 10.786,88 (dez mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos) pela inexecução parcial do contrato, com esteio no inciso II, do artigo 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e subitem 10.2.2 do Contrato n.º 007/2019; e de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, com espeque no inciso III do Art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/93 e subitem 10.2.4 do respectivo instrumento contratual.
Data da Assinatura: 23/06/2020
Assina: Luis Roberto Martins de Araujo (Diretor-Presidente da AGESUL)

Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato N° 0077/2019/AGESUL N° Cadastral: 12463
Processo: 57/100.932/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto: Reiniciar a partir de 04 de junho de 2020 a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO JARDIM PINDORAMA - LOTE II, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS
Data da Assinatura: 03/06/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e VIVIANE SCHAEFER DE QUADROS

Extrato do Termo de Paralisação da Ordem de Execução de Serviços N° EX 040/2019/AGESUL N° Cadastral: 12942
Processo: 57/101.349/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PAE ENGENHARIA EIRELI EPP
Objeto: Paralisar a ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DUPLICAÇÃO, AMPLIAÇÃO, ACESSIBILIDADE E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA RODOVIA NELSON MORAES DE MATTOS NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 01 de junho de 2020.
Data da Assinatura: 29/05/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0001/2016/AGRAER N° Cadastral: 6121
Processo: 63/200.212/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e Valdemir Martinelli
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto reduzir em 25% (vinte e cinco) o valor mensal do contrato, com fundamento no art. 2º, inciso V, do Decreto Estadual n. 15.414/2020.
Ordenador de Despesas: Fernando Luiz Nascimento
Valor: O Valor mensal do contrato é de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), com a redução prevista na cláusula terceira o valor mensal passará a ser de 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais).
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e Decreto Estadual n 15.414/2020
Do Prazo: Fica mantido o prazo de vigência do contrato estabelecido na cláusula segunda do Contrato n. 001/2016. Esta redução vigorará conforme estabelecido no decreto 15.414.
Data da Assinatura: 22/05/2020
Assinam: Fernando Luiz Nascimento e Valdemir Martinelli

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Extrato do Termo de Encerramento do Contrato N° 0003/2020/IAGRO N° Cadastral: 13035
Processo: 71/501.548/2019
Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda - EPP.
Objeto: O presente contrato está sendo encerrado por motivo de cumprimento de objeto.
Fundamentação Legal: Este Termo de encerramento é celebrado com fundamento na Resolução TCE/MS nº 088, de 03 de outubro de 2018 e no art. 78, §único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Data de Assinatura: 17/06/2020
Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Fabiano Alves Braga

Portaria IAGRO nº 3651 de 24 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a alteração do disposto no artigo 2º inciso III da Portaria IAGRO nº 3643/2020.

O Diretor Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a situação de emergência causada pela pandemia mundial do coronavírus (SARSCoV-2) e as

projeções de contaminação realizadas por especialistas para os próximos dias;
Considerando o Decreto nº 15.391, de 16 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências, e;
Considerando a necessidade de estabelecer critérios para atendimento ao público nas unidades locais e Central da IAGRO;

Resolve:

Art. 1º. Pela prorrogação do prazo previsto no inciso III do art. 2º da Portaria IAGRO nº 3643/2020, por mais 90 dias.

Art. 2º Esta Portaria passa a vigorar com efeitos retroativos a partir de 18 de junho de 2020.

Campo Grande, 24 de junho de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA / IAGRO/ MS Nº 3650 DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Institui e regulamenta o Certificado de Inspeção Sanitária modelo "E" eletrônico, e-CIS-E, no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 51, de 19 de dezembro de 1977, que criou o Certificado de Inspeção Sanitária Modelo "E" – CIS-E,

Considerando a Norma Interna DSA nº 01, de 02 de janeiro de 2010, que aprova o Manual de Procedimento Operacional Padrão para o Trânsito de Subprodutos de Origem Animal, emissão de CIS-E e credenciamento de Médicos Veterinários particulares,

Considerando a necessidade, de salvaguardar a sanidade dos rebanhos das diferentes espécies no estado de Mato Grosso do Sul, de implementação da emissão dos documentos oficiais no formato eletrônico, contribuindo para a modernização do sistema e do controle efetivo das movimentações de produtos e subprodutos de origem animal pelo Serviço Veterinário Oficial,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Certificado de Inspeção Sanitária Modelo "E" – CIS-E no formato eletrônico, que será denominado e-CIS-E.

SEÇÃO I

DEFINIÇÕES E CONCEITOS

Art. 2º As definições e conceitos apresentados visam facilitar o entendimento e tornar claro o uso de alguns dos termos utilizados nesta Portaria.

I – IAGRO – Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do Mato Grosso do Sul: Entidade estadual da administração descentralizada, vinculada à Secretaria de Meio ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), à qual compete o efetivo exercício da defesa sanitária animal;

II – MAPA: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

III – SFA/MS: Superintendência Federal da Agricultura do Mato Grosso do Sul;

IV – SGI: Superintendência de Gestão da Informação;

V – SEFAZ: Secretaria de Estado de Fazenda;

VI – UL: Unidades de atendimento local da IAGRO;

VII - DDSA: Divisão de Defesa Sanitária Animal;

VIII – CIS-E: Documento com numeração de série cedido pelo MAPA e emitido manualmente em formulários confeccionados pela IAGRO e exclusivamente por médicos veterinários da IAGRO utilizado para trânsito de

produtos e subprodutos de origem animal segundo as normas sanitárias estaduais e federais vigentes;

IX – e-CIS-E: Certificado de Inspeção Sanitária Modelo “E” no formato eletrônico solicitado e controlado exclusivamente pelo sistema informatizado oficial da IAGRO, utilizado para trânsito de produtos e subprodutos de origem animal, segundo as normas sanitárias estaduais e federais vigentes;

X - Serviço Veterinário Oficial (SVO): Tem como principal tarefa garantir que todas as partes envolvidas na produção de alimentos cumpram com suas respectivas obrigações sanitárias e higiênicas, a fim de garantir um alimento seguro para o consumidor. No Brasil, o SVO é representado, em nível federal, pelo MAPA e, em nível estadual, pelos órgãos de defesa sanitária animal das unidades federativas, no caso do Mato Grosso do Sul, a IAGRO;

XI - Médico Veterinário Credenciado: Profissional graduado em medicina veterinária que comprovadamente presta assistência técnica a estabelecimento produtor ou transformador de subprodutos de origem animal; credenciado pelo MAPA e autorizado a emitir Certificado de Inspeção Sanitária modelo “E” no formato eletrônico para determinado produto ou subproduto de origem animal;

XII - Médico Veterinário Oficial: profissional graduado em medicina veterinária pertencente ao quadro do serviço veterinário oficial;

XIII - Produto de origem animal: Todas as partes ou derivados oriundos de animais;

XJV – Subproduto de origem animal: Todas as partes ou derivados oriundos de animais, não destinados à alimentação humana;

XV – DAEMS: Documento de Arrecadação do Estado do Mato Grosso do Sul;

XVI – DTI: Divisão de Tecnologia da Informação;

XVII – e-SANIAGRO: Sistema de Atenção Animal;

XVIII – UFERMS: Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul.

SEÇÃO II

EMISSÃO DO e-CIS-E

Art. 3º O e-CIS-E deverá ser utilizado para o trânsito intraestadual e interestadual de todos os tipos de produtos e subprodutos de origem animal, estando vedada sua utilização para trânsito de produtos de origem animal destinados à alimentação humana e a partir de estabelecimentos sob controle veterinário do serviço de inspeção federal, estadual ou municipal. Sua emissão será autorizada nas unidades de atendimento local da IAGRO (UL) e diretamente pelo Médico Veterinário Credenciado pelo MAPA, exclusivamente por meio da Web, conforme diretrizes estabelecidas pelo MAPA/IAGRO, observadas as seguintes condições:

I – A emissão do e-CIS-E por Médico Veterinário não oficial fica condicionada ao seu prévio credenciamento junto ao MAPA, através de Portaria emitida pela SFA/MS.

II – Não há necessidade de credenciamento para emissão do e-CIS-E pelos médicos veterinários oficiais do SVO.

III – Para a emissão do e-CIS-E o Médico Veterinário Credenciado terá permissão para emissão via Web, a partir do município determinado na portaria de credenciamento, e do estabelecimento e produto ou subproduto especificados no requerimento, estando sob sua responsabilidade as informações prestadas (ANEXO II).

IV – A validade de credenciamento para emissão do e-CIS-E é de 1 (um) ano, a partir da publicação da Portaria em Boletim Pessoal do MAPA ou Diário Oficial da União, devendo a emissão ser bloqueada no sistema e-SANIAGRO após esse período. O credenciado deverá solicitar a renovação de seu credenciamento anualmente à SFA/MS que emitirá uma portaria de renovação de credenciamento, não havendo alteração na portaria inicial de credenciamento.

V – O e-CIS-E (ANEXO I) será impresso em 1 (uma) via em papel A4, pelo Médico Veterinário Credenciado na Web ou na UL da IAGRO. Uma cópia da via emitida pelo sistema será encaminhada ao SVO de destino através de e-mail previamente cadastrado no sistema informatizado. A responsabilidade de atualização desses e-mails é da SFA-MS.

Art. 4º É proibida a emissão de e-CIS-E para trânsito INTERESTADUAL de cama de aviário, resíduos de incubatório e esterco. Tal emissão ficará somente a critério do SVO em condições excepcionais (IN 17/2006).

Parágrafo único – A cama de aviário é o único subproduto que pode ter como destino uma propriedade rural e para a finalidade específica de incorporação ao solo.

Art. 5º A emissão de e-CIS-E para trânsito de ossos oriundos de matadouros e açougues deve ser destinada somente para estabelecimentos tipo graxarias e para produção de farinhas.

Art. 6º O e-CIS-E terá prazo de validade de até 7 (sete) dias, de acordo com a duração do deslocamento. Caso haja a necessidade de extensão desse prazo, limitado a 30 dias no máximo, o médico veterinário credenciado deverá registrar no sistema informatizado o motivo.

Art. 7º O cancelamento do e-CIS-E poderá ser realizado pelo seu solicitante, antes do início do trânsito, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a sua emissão, através do sistema e-SANIAGRO e após esse prazo nas ULs da IAGRO, com o registro da justificativa apresentada pelo médico veterinário credenciado solicitante.

Art. 8º A substituição do e-CIS-E somente poderá ser realizada em uma UL da IAGRO e dentro do prazo de validade do documento a ser substituído.

Art. 9º Os dados ou informações prestadas no preenchimento do e-CIS-E, são de exclusiva responsabilidade do emissor do documento.

Art. 10 A solicitação de emissão do e-CIS-E somente será permitida para os estabelecimentos portadores da Inscrição Estadual na SEFAZ, devidamente cadastrados no SVO, respeitando as demais obrigações legais relacionadas ao exercício da atividade ou empreendimento.

Art. 11 Para utilização do sistema para a emissão do e-CIS-E, os Médicos Veterinários Credenciados deverão solicitar acesso ao sistema e-SANIAGRO, através do preenchimento do ANEXO II desta portaria. O formulário poderá ser entregue em uma UL ou na Unidade Central da IAGRO. É de responsabilidade da Unidade Central (DDSA) e do MAPA o cadastramento dos Médicos Veterinários Credenciados no sistema e-SANIAGRO.

Parágrafo único - O acesso ao sistema e-SANIAGRO ou seu substituto para a emissão de e-CIS-E deverá ser realizado através do endereço eletrônico: www.iagro.ms.gov.br.

Art. 12 Em caso de impossibilidade comprovada de emissão de e-CIS-E pelo sistema informatizado oficial, o solicitante deverá comunicar a unidade da IAGRO no município onde possui credenciamento para emissão manual por um Médico Veterinário Oficial.

Art. 13 Após a homologação do módulo de emissão de e-CIS-E e consequente disponibilização de acesso no sistema informatizado, os Médicos Veterinários atualmente credenciados deverão solicitar imediatamente seu acesso ao módulo de emissão de e-CIS-E, estando a autorização de acesso vedada até a devolução à UL da IAGRO do(s) município(s) de credenciamento, de todos os formulários de CIS-E Manuais que estejam sob sua guarda.

Art. 14 Para as taxas relativas à solicitação de emissão do e-CIS-E, ficam estabelecidos os seguintes critérios:

I – Para cada solicitação de emissão de e-CIS-E, será cobrada automaticamente a taxa de 0,608 UFERMS por formulário emitido, através do sistema e-SANIAGRO, podendo ser gerado um único DAEMS ao final do mês;

II – O Médico Veterinário Credenciado, ao finalizar a solicitação dos e-CIS-E, deverá solicitar a geração do boleto bancário, referente às guias impressas;

III – O não pagamento do DAEMS dentro do prazo de validade, impedirá novas solicitações de e-CIS-Es.

Art. 15 A UL da IAGRO que possuir Médico Veterinário Credenciado no seu município, deverá fazer, no mínimo, uma supervisão anual das atividades exercidas pelo médico veterinário credenciado no estabelecimento cadastrado conforme as instruções da DDSA.

Parágrafo Único – O relatório de supervisão deverá ser enviado no mês subsequente à sua realização à DDSA, que posteriormente enviará ao MAPA.

Art. 16 A utilização indevida do serviço sujeitará o infrator às penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 17 Ficam revogadas a PORTARIA/IAGRO/MS Nº 1.429, de 22 de fevereiro de 2008 e a INSTRUÇÃO DE SERVIÇO GDSA Nº 004, de 28 de agosto de 2002.

Art. 18 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24 de junho de 2020

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente IAGRO

ANEXO I



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Defesa Agropecuária
Departamento de Saúde Animal



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA MODELO E		e-CIS-E		
		UF MS	SÉRIE U	NÚMERO 00001
PROCEDÊNCIA		DESTINO		
Inscrição/CNPJ: Nome: Endereço: Número: Complemento: Município: UF:		Inscrição/CNPJ: Nome: Endereço: Número: Complemento: Município: UF:		
MEIO DE TRANSPORTE				
LACRE(S):		NOTA FISCAL:		
SUBPRODUTO				
FINALIDADE		ESPÉCIE		
NÚCLEO				
CARACTERÍSTICAS				
Quantidade	Unidade de Medida	Marca	Peso (Kg)	Valor (R\$)
OBSERVAÇÕES				
Declaro para os devidos fins que todos os resíduos de abate de aves (penas de frango in natura) coletado no abatedouro da BRF de Caarapó (SIF 466), passaram por tratamento químico para a conservação do mesmo, sendo que o produto utilizado se trata de um coadjuvante industrial na correção de acidez e conservação da qualidade físico-química e microbiológica de matéria prima e sangue de origem animal, onde o uso é exclusivo para fabricantes de produtos destinados a nutrição animal.				
CERTIFICADO				
CERTIFICO HAVER INSPECIONADO O(S) PRODUTO(S) OU MATERIAL IS) ACIMA ESPECIFICADO(S) E DECLARO, PARA CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ITEM IV DAS NORMAS APROVADAS PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº09/70, QUE O(S) MESMO(S) PROCEDE(M) DE REGIÃO ONDE O PERÍODO DE NOVENTA DIAS ANTES DO ABATE NÃO GRASSAVA A FEBRE AFTOSA E O CARBÚNCULO HEMÁTICO E QUE FORAM PREVIAMENTE DESINFECTADOS POR PROCESSO OFICIALMENTE APROVADOS.				
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE				
NOME: CRMV: UF: PORTARIA: Assinado eletronicamente no sistema e-Saniagro através de login e senha.				
EMIÇÃO				
DATA DE EMISSÃO:		DATA DE VALIDADE:		
LOCAL:				



Para conferir autenticidade consulte: www.servicos.iagro.ms.gov.br

ANEXO II

Requerimento de acesso ao Sistema e-SANIAGRO para emissão de e-CIS-E

Nome: _____
CRMV: _____ RG: _____
CPF: _____
Telefone de Contato: _____
e-mail: _____

Número da Portaria de credenciamento: _____
Validade do credenciamento (informar data de publicação da portaria): _____
Município do estabelecimento: _____
Estabelecimento vinculado: _____
Produto(s) ou subproduto(s) a ser(arem) transitado(s): _____
_____, ____ de _____ de _____.

Médico Veterinário
Assinatura

OBS.: Anexar a Portaria de credenciamento da SFA/MS.

PORTARIA IAGRO N. 156 DE 23 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2444
2. Nº do registro MAPA: 8819
3. Requerente: RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: TRILLA
5. Ingrediente ativo: DIUROM
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de junho de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 157 DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2418
2. Nº do registro MAPA: 5920
3. Requerente: BASF S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: PROWL H2O
5. Ingrediente ativo: PENDIMETALINA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 - PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO DE ENCAPSULADO (CS)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24 de junho de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ALCINÓPOLIS/MS

LEILOEIRO OFICIAL ILTO ANTONIO MARTINS (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN	GVN4423	9C2JC2500YR031819	EURONITES MOREIRA DO C. JUNIOR
HONDA/CG 125 FAN	HTL0914	9C2JC30708R662538	DANIELA ALVES RODRIGUES DIAS
VW/GOL CL	BKT6716	9BWZZ30ZKT085636	MAXUEL SILVA SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSU4217	9C2JC30707R164126	ANDERSON AMARAL DOS SANTOS
VW/SAVEIRO 1.8	HRZ2745	9BWEC05X61P701434	APARECIDA VILELA
FIAT/UNO MILLE IE	CCC1271	9BD146067S5645844	MIGUEL DE ASSIS LORENZO
SUNDOWN/MAX 125 SED	HSV9937	94J2XCCD77M019098	ROSIMILDA CLEMENTE GOMES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSZ5533	9C2KC08507R079129	AILSON INACIO DE SOUZA
VW/QUANTUM CL	ADM4505	9BWZZ33ZHP230212	NAPOLEAO FERREIRA DOS SANTOS
GM/KADETT GL	HQZ9441	9BGKT08GRPC329258	ODAIR GOMESS DOURADO
FORD/KA GL	BLR8766	9BFBSZGDAYB699582	DONIZETI CANDIDO CAMPOS
FORD/KA GL	BLR8766	9BFBSZGDAYB699582	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NRK5950	9C2KC1650BR521918	SANDRA CRISTINA DE ALMEIDA
FORD/FIESTA	NFK3521	9BFZF10B058289294	EUDERICA CONCEICAO OLIVEIRA
VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	AIE0215	9BWZZ376WP037242	BANCO BRADESCO SA
VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	AIE0215	9BWZZ376WP037242	JOSIVAL JOSE DA SILVA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRI1750	9C2KC1680BR517845	OSMANO FERRAREZI
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	MCX5445	9BD15822764728348	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	MCX5445	9BD15822764728348	PEDRO CANDIDO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW8039	9C2JC250VVR088058	WALDINEIA PEREIRA DA COSTA SOUZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTM9914	9C6KE120090026116	SONIA MARIA BARBOSA
FORD/FIESTA	HSC2668	9BFZF10B348188684	PAULO NUNES VIEIRA
FORD/KA GL	MYB9877	9BFBSZGDAYB703839	ANTONIO GALDINO VIEIRA FIALHO
VW/GOL 1000	BON8749	9BWZZ30ZRT047143	IVANILDO MOREIRA DIAS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	OOK5080	9C2KC1650ER502527	ADAO ROGERIO DOS REIS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	OOK5080	9C2KC1650ER502527	BANCO HONDA S/A
VW/GOL MI	CLF1327	9BWZZ377VT219387	EDMILSON TEODORO DE BRITO

PEUGEOT/207HB XR	ESA1417	9362MKFWXCB034957	BANCO PAN S A
PEUGEOT/207HB XR	ESA1417	9362MKFWXCB034957	IGOR ANTHONIO DA SILVA
PEUGEOT/207HB XR	ESA1417	9362MKFWXCB034957	IGOR ANTONIO DA SILVA
MMC/L200 4X4 GL	AOW6221	93XGNK7407C732912	ALICE MARIA CONCEICAO CARDOSO
MMC/L200 4X4 GL	AOW6221	93XGNK7407C732912	BANCO ITAUCARD SA
FIAT/UNO ELECTRONIC	CLA3335	9BD146000R5261921	BANCO ITAUCARD SA
FIAT/UNO ELECTRONIC	CLA3335	9BD146000R5261921	CICERO LEONIDAS DOS SANTOS
FIAT/UNO ELECTRONIC	CLA3335	9BD146000R5261921	GLAYTON JOSE DA SILVA

Campo Grande/MS, 24 de Junho de 2020

Arioldo Centurião Junior

Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVA ALVORADA DO SUL/MS LEILOEIRA CONCEIÇÃO MARIA FIXER (Conforme Portaria Nº42/2019/DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
VW/GOL I PLUS	HRI4544	9BWZZZ377TT195279	DARIL CARLOS SILVA ORTEGA
IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	GXQ2524	8AWZZZ6K2YA509293	JOSE JOAQUIM DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ	HST5101	9C2HA07003R072866	LUCIO PEREIRA JUNIOR
HONDA/CG 160 TITAN EX	OOT2515	9C2KC2210GR501968	AILTON JUNIOR DA SILVA
HONDA/CG 160 TITAN EX	OOT2515	9C2KC2210GR501968	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW5987	9C2JC30203R004269	CLEUSA ROSA ALVES ALCARA
I/VW SPACEFOX	NPE1748	8AWPB05Z4AA005657	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
I/VW SPACEFOX	NPE1748	8AWPB05Z4AA005657	DANIEL DIAS DE OLIVEIRA
I/VW SPACEFOX	NPE1748	8AWPB05Z4AA005657	ELIZA BATISTA DA SILVA
VW/SANTANA	HRO1892	9BWZZZ327XP000531	ARTHUR V BORGES
HONDA/CG 150 TITAN KS	KAE8657	9C2KC08104R067608	ROSANGELA ALMEIDA BENITES
VW/GOL 16V	DAQ6128	9BWZZZ373YT162625	KELVIN DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST7573	9C2JC30104R093803	ZULMIRA SILVA DE ARAUJO
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTH4473	9CDNF41LJ9M277504	LUIZ CARLOS NASCIMENTO MELO
HONDA/CG 125 FAN	HSZ1065	9C2JC30708R005517	DENILCO ALVES LEITE
HONDA/CG 125 FAN	HSU5985	9C2JC30706R957821	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 125 FAN	HSU5985	9C2JC30706R957821	VALMIR MORAES CORREA
HONDA/POP100	HSS4234	9C2HB02107R000951	ADELINO DE ALMEIDA
SUNDOWN/WEB 100	HSO0247	94J1XFBG55M010371	SAMANTA TELES SILVA
DAFRA/SPEED 150	NRI3763	95VCA4C5AAM002684	THIAGO DIAS DE ANDRADE
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ5530	9C2JC250VVR109131	ODENIR DE OLIVEIRA SILVA
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HSZ2042	9CDNF41AJ7M038980	WILIAN GABRIEL Q DE QUEVEDO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HST9763	9C2MC35003R141239	JOSE CICERO DE ARAUJO NORONHA
YAMAHA/YBR 125ED	HSN6497	9C6KE042050043897	ODIR DE OLIVEIRA PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO4923	9C2JC4110BR810428	PAMELA BRUNETTO DE LIMA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK6208	9C6KE1520B0035978	ROQUE HENRIQUE BARBOSA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRX2046	9C2JC2500YR036606	ROGERIO RODA ECHEVERRIA
VW/GOL 16V PLUS	HRR7592	9BWCA05X41T042371	BANCO BRADESCO SA

VW/GOL 16V PLUS	HRR7592	9BWCA05X41T042371	FABIO JUNIOR PADILHA PINHEIRO
-----------------	---------	-------------------	-------------------------------

Campo Grande/MS, 24 de Junho de 2020

Arioldo Centurião Junior
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM FÁTIMA DO SUL/MS

LEILOEIRA OFICIAL CONCEIÇÃO MARIA FIXER (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
GM/VECTRA GLS	CFT7830	9BGJK19BVTB516206	LUDMYLA MENANI MATTOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSL7084	9C2KC08505R028339	EDUARDO MOREIRA FERRAZ
HONDA/C100 BIZ ES	HSK3636	9C2HA07103R064537	SONIA LUCIA VIEIRA
HONDA/BIZ 125 ES	HSR9029	9C2JA04206R873835	LUCIANA FRANCISCA FERREIRA
VW/GOL GL 1.8	BAR4242	9BWZZZ30ZMT028837	LEONARDO COSMO SANTOS ALBUQUERQUE
HONDA/C100 BIZ ES	HSB3539	9C2HA07101R214855	CICERO ALKINDAR LEONARDO
YAMAHA/NEO AT115	HSZ8597	9C6KE100080008525	MILTON DOS SANTOS BARATELA
VW/GOL CL 1.8	IBN1355	9BWZZZ30ZNT020465	ROBSON APARECIDO CORONEL ARRUA
HONDA/CG 125	HQO1012	9C2JC1801JR125767	PAULO ANTONIO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX7734	9C2JC30101R043729	PATRICK FERREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSK5904	9C2KC08505R000144	LAURENTINA ROSA DA CONCEICAO SOUZA
GM/KADETT LITE	HRA0254	9BGKY08KRPC320477	RIVALDO FERREIRA RAMOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB1543	9C2JC30201R101573	FERNANDO AMARAL SANTA ANA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM2433	9C2KC08205R030905	JADSON DOS SANTOS OLIVEIRA

Campo Grande/MS, 24 de Junho de 2020

Arioldo Centurião Junior
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM VICENTINA/MS
LEILOEIRA OFICIAL CONCEIÇÃO MARIA FIXER (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRM2043	9C2KC1660BR530607	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRM2043	9C2KC1660BR530607	SILVIO ORTIZ
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSP3473	9C2KC08506R838266	THIAGO WSLWY RODRIGUES B
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ0262	9C2HA07103R007938	EMERSON SOUZA PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRB5614	9C2JC2501RRS16534	JOAO BELARMINO DE CERQUEIRA
FIAT/MAREA ELX	DIQ1111	9BD185215X7018708	CLAUDIA DUTRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX0123	9C2JC3010YR022340	RENE RAMOS DA SILVA
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HTC4249	9CDNF41AJ8M211795	ELIZALTINA FAUSTINO DOS ANJOS
FORD/CORCEL II	HQM3036	LB4JAU30616	MIGUEL SEGURA BERNAL
HONDA/CG 125	HRB2294	9C2JC1801HR119221	VALDIVINO ROCHA DE AZEVEDO
HONDA/CG 125 FAN	HTL6207	9C2JC30708R728613	JURANDIR MASSOLI DE SOUZA
YAMAHA/YBR 125E	HSQ8921	9C6KE043030015538	JANIEL JERONIMO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSQ3195	9C2JC30213R616474	IVO JOSE DA SILVA
VW/BRASILIA	CFI0254	BA683329	GENILCE FERREIRA GOMES
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRM0261	9C2KC1660BR510995	SUZANA VILHALVA DE OLIVEIRA
VW/GOL 1000	HRF8481	9BWZZZ30ZTP009301	MAURICIO MARILHA BEZERRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX7377	9C2JC30101R031661	NILTON CESAR PINHA CAPELLO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR8790	9C6KE1220A0137295	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR8790	9C6KE1220A0137295	PAULO JOSE DANTAS

Campo Grande/MS, 24 de Junho de 2020

Arioldo Centurião Junior
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CASSILÂNDIA/MS
LEILOEIRO OFICIAL ILTO ANTONIO MARTINS (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
VW/PARATI ATLANTA 1.8	BUF6164	9BWZZZ379TT111125	ARCIO APARECIDO DA SILVA FILHO
FIAT/UNO ELECTRONIC	CBU8752	9BD146000S5420826	CLAYTON MARCIANO MALTA JUNIOR
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSP6764	9C2KC08206R008342	MATEUS LOREDO MELO
HONDA/CG 125 FAN	HSZ5994	9C2JC30708R093003	CELIO BRAZ DE SOUZA
YAMAHA/YBR 125E	HTL3346	9C6KE091080059600	FRANKNER DA SILVA TEODORO
HONDA/CG 125 TITAN	JYO2882	9C2JC250WVR014099	HENRIQUE BATISTA RAPOSO
HONDA/CG 125 TITAN KS	KEK9361	9C2JC30101R223956	RAIMUNDO RIBEIRO
VW/LOGUS CLI	KFN3284	9BWZZZ55ZSB679398	ROGERIO SILVA BATISTA
FIAT/UNO MILLE SMART	LND5907	9BD15828814145032	DAVI RODRIGUES NEVES
HONDA/CG 150 TITAN EX	OMZ0084	9C2KC1660DR538357	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 150 TITAN EX	OMZ0084	9C2KC1660DR538357	GENEZI BARBOSA JACINTO SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO2995	9C2KC08106R879625	LUSMARINA PEREIRA MATOS

Campo Grande/MS, 24 de Junho de 2020

Arioldo Centurião Junior**Diretor de Registro e Controle de Veículos****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CHAPADÃO DO SUL/MS**LEILOEIRO OFICIAL ILTO ANTONIO MARTINS (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)**

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/C100 BIZ ES	AJH4316	9C2HA0710YR229796	NEWTON ALVES CARRASCO
VW/GOL 1.0 GIV	ATE0281	9BWAA05W4BP039298	BV FINANCEIRA SA C F I
VW/GOL 1.0 GIV	ATE0281	9BWAA05W4BP039298	CARLOS ROBERTO BENITEZ COELHO
GM/S10 DELUXE 2.2 D	CGH8364	9BG138CRVVC960908	VALDECY GOIS DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	DPO4539	9C2JA04206R814992	CLEBER FELIX DE SOUZA
HONDA/POP100	HIZ5027	9C2HB02108R047364	VENICE FELIX DA SILVA
FIAT/PALIO ELX	HRN0259	9BD178236X0799417	ANTONIO MONTEIRO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW2581	9C2JC3010YR021547	JOSE CARLOS LEMES
YAMAHA/YBR 125E	HRW9664	9C6KE043030017288	MARIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX8961	9C2JC30201R088127	ERON JOSE TAVARES JUNIOR
SUNDOWN/HUNTER 90	HSH9033	94J2XMJG77M019095	FRANCISCO EDMILSON DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM8687	9C2KC08205R047949	EVERSON ROJAS EURICO
HONDA/C100 BIZ	HSO5349	9C2HA07005R044273	MARILETE DE MOURA BORBA
HONDA/XR 250 TORNADO	HST2488	9C2MD34003R113308	FAUSTINO FLORES
HONDA/C100 BIZ MAIS	HST2517	9C2HA07203R059776	MARIA APARECIDA CORDEIRO AMANCIO
HONDA/CG 150 SPORT	HTE7503	9C2KC08608R035487	LUIZ ANTONIO LEITE DA SILVA
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	HTF6270	9BD15802A96252186	ANA CARLA VILANOVA PEREIRA
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	HTF6270	9BD15802A96252186	ANA CARLA VILANOVA PEREIRA EI
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	HTF6270	9BD15802A96252186	BANCO BRADESCO SA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTL1877	9C2KC08508R085907	WELLYTON MIGUEL DE SOUZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTU4911	9C6KE1500B0006804	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTU4911	9C6KE1500B0006804	RUDINEIA APARECIDA ZANDOMENIGHI
GM/PRISMA MAXX	IQB6655	9BGRM6940AG152121	ANGELS MOTORS VEICULOS EIRELI
VW/SANTANA 2000 MI	JYW6800	9BWZZ327TP058183	NERI CABRAL
HONDA/C100 BIZ	JZH0166	9C2HA07001R026019	ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ	JZH0166	9C2HA07001R026019	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
VW/LOGUS GL	KAZ0053	9BWZZ55ZRB501338	CRISTINA APARECIDA KARAZAKI
HONDA/CG 125 FAN	NGT9407	9C2JC30708R036114	NEURI DA LUZ
HONDA/CG 125 FAN KS	OAU3584	9C2JC4110BR812975	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
HONDA/CG 125 FAN KS	OAU3584	9C2JC4110BR812975	DAVI GOMES DA SILVA
I/FORD FOCUS 2.0L FC	MWC3975	8AFFZZFFC7J000618	ALOMA MARINA DRESCH

Campo Grande/MS, 24 de Junho de 2020

Arioldo Centurião Junior**Diretor de Registro e Controle de Veículos**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM INOCÊNCIA/MS**LEILOEIRO OFICIAL ILTO ANTONIO MARTINS (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)**

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
VW/GOL I PLUS	AGL5128	9BWZZZ377TT168382	TAIANE GEISSI DA SILVA ALVES
HONDA/CG 125 TITAN	BSB1085	9C2JC2501SRT06448	EDILSON DE SOUZA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	EHB6637	9C2KC08108R330661	ALAN BEZERRA TOME
HONDA/CG 125 FAN KS	EHG7321	9C2JC4110AR563454	ADIRSE MOREIRA BARBOSA
HONDA/CG 125 FAN	HSP9934	9C2JC30707R106036	LAZARO REIS NUNES VIEIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTP2113	9C2KC1550AR005237	BV FINANCEIRA S A C F I
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTP2113	9C2KC1550AR005237	SEBASTIAO FERREIRA FIGUEIRA
DAFRA/SUPER 100	HTR6015	95VAC2G89AM002773	ANDREIA CUNHA DE SOUZA
FORD/CORCEL II L	BNK5705	9BFCXXLB1CEL53740	LUCINEI APARECIDO RIBEIRO DE JESUS

Campo Grande/MS, 24 de Junho de 2020**Arioldo Centurião Junior****Diretor de Registro e Controle de Veículos****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARANAÍBA/MS**LEILOEIRO OFICIAL ILTO ANTONIO MARTINS (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)**

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
SUNDOWN/WEB 100 EVO	ARD2354	94J1XPBJ88M024621	WANDERLILTON DA SILVA ARAUJO
HONDA/CG 125 TITAN KS	DEP6973	9C2JC30103R025454	ERALDO GABRIEL ALVES
HONDA/CG 150 TITAN EX	FRC5959	9C2KC1660ER033679	JAIME REIS GOMES BATISTA
HONDA/CG 150 TITAN EX	FRC5959	9C2KC1660ER033679	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/XRE 300	FXP4790	9C2ND1110FR027682	SOLENE DEUZA APARECIDA SILVESTRE
HONDA/CG 125 TITAN ES	GXD4402	9C2JC3020YR012977	MARLENE FERREIRA MUNIZ
HONDA/CG 125 TITAN	HRT6745	9C2JC2500XR115122	ANTONIO DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ	HRT9044	9C2HA070XWR022442	VEGIANE FERREIRA DE QUEIROZ
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSK1127	9C2JC30214R622357	MARIA APARECIDA ALVES DE BRITO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL2317	9C2KC08205R005586	FABIANA SOUZA BRITO
HONDA/C100 BIZ	HSM5345	9C2HA07005R023212	JEFERSON LUIZ DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM8148	9C2KC08105R133586	MATEUS LEANDRO GOMES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP0757	9C2KC08106R890115	IVAN DE SOUZA RODRIGUES

HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ6976	9C2JC30203R149425	DALTON FREITAS DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ9165	9C2JC30103R258407	LUCAS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HSS4941	9C2JC30707R046978	LEAL E SANTILE LTDA ME
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HST0694	9C2JC30213R654494	DIOGO LOPES MARTINS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST5908	9C2JC30204R008419	ANTONIO PALMEIRA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSZ8853	9C6KE092080160129	RENATO PAIXAO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTE3155	9C2JC30708R708751	VALCILEY APARECIDA GONCALVES
HONDA/CG 125 TITAN	HTW0693	9C2JC2501SRS75348	DIONECLEY APARECIDO MENDES
HONDA/C100 BIZ ES	KEI5859	9C2HA07101R250202	NAYDER CARVALHO PEDROSA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NFQ8207	9C2KC08206R004984	JULIO CESAR DAMASCENO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRI7444	9C2KC1670BR512988	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRI7444	9C2KC1670BR512988	JESSICA ALVES FERREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	NRT4113	9C2JC4120CR581823	SOLANGE MARIA TEODORO DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	DNV1917	9C2KC1670BR354753	BCO PANAMERICANO SA
HONDA/CG 150 FAN ESI	DNV1917	9C2KC1670BR354753	FABIANA APARECIDA DUARTE
HONDA/CG 150 TITAN ESD	DTO5203	9C2KC08206R835455	SERGIO BARBOZA DA SILVA MOREIRA
YAMAHA/YS150 FAZER ED	S/PLACA	9C6KG0660E0030214	ARIELY STEFANY MENDES DE ANDRADE
YAMAHA/YS150 FAZER ED	S/PLACA	9C6KG0660E0030214	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
HONDA/BIZ 125 ES	S/PLACA	9C2JC4820CR031585	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/BIZ 125 ES	S/PLACA	9C2JC4820CR031585	MARIA AP. PEREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN KS	S/PLACA	9C2JC4110BR756814	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	S/PLACA	9C2JC4110BR756814	TIAGO ANTONIO DA SILVA FERNANDES
HONDA/CG 150 FAN ESI	S/PLACA	9C2KC1670CR420326	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 150 FAN ESI	S/PLACA	9C2KC1670CR420326	NEILTO SEBASTIAO FAGUNDES
HONDA/POP100	S/PLACA	9C2HB0210CR002329	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/POP100	S/PLACA	9C2HB0210CR002329	NATALIA AP. BARBOSA DOS SANTOS
YAMAHA/NEO AT115	S/PLACA	9C6KE1000A0042545	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/NEO AT115	S/PLACA	9C6KE1000A0042545	VIVALDO SILVA FREITAS
HONDA/POP100	S/PLACA	9C2HB02108R026677	AMILTON JOSE DE PAULA
HONDA/POP100	S/PLACA	9C2HB02108R026677	PANAMERICANO ARR. MERCANTIL S A

Campo Grande/MS, 24 de Junho de 2020

Arioldo Centurião Junior

Diretor de Registro e Controle de Veículos

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato nº 8254/2017/DETRAN

Nº Cadastral: 8254

Processo: 31/707.082/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

Objeto: 1- O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS e a empresa MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-EPP, acordam que será concedido os descontos previstos na proposta apresentada pela CONTRATADA, constante no Processo nº 31/707.082/2016, mantidas inalteradas todas as cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual.

Os descontos se dão nos preços descritos no ANEXO I do instrumento contratual que passa a vigorar de acordo com os lotes, serviços e preços descritos no ANEXO deste Termo Aditivo.

2- Adita-se a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 8254/2017/DETRAN prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 20/06/2020 e término em 19/06/2021.

3- Adita-se a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 8254/2017/DETRAN, que passa a constar nos seguintes termos:

"12.1 A CONTRATANTE fiscalizará a execução do objeto contratado e verificará o cumprimento das especificações solicitadas, no todo ou em parte, no sentido de corresponderem ao desejado ou especificado. A fiscalização e o acompanhamento do fornecimento dos serviços ficarão na responsabilidade dos servidores abaixo:

a) ELIJANE DE JESUS NANTES COELHO - Diretora de Educação de Trânsito - DIRET, telefone (67) 3368 0382, e-mail: diret@detran.ms.gov.br;

b) LORETTA FIGUEIREDO - Diretora de Habilitação - DIRHAB, telefone (67) 3368 0272, email: dirhab@detran.ms.gov.br."

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.31201.06.181.2047.4118.0001, Fonte de Recursos:

Amparo Legal: 0240000000, Natureza de Despesa: 33903914
Art. 57, inciso II, §2º e art. 65, inciso II, alínea "d" e §2º, inciso II, todos da Lei Federal nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 18/06/2020

Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR e ANTONIO INÁCIO ROSA

EXTRATO DO T.A.001/2020 - CONVÊNIO N.02/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018

CONTRATANTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLICIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL -CNPJ 15.412.257/0014-42, o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS -CNPJ 01.560.929/0001-38 e o MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE/MS, com interveniência da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS e da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN, para que os policiais militares, os agentes municipais de trânsito e os agentes de trânsito do DETRAN/MS, devidamente credenciados na forma da Lei possam atuar na fiscalização de trânsito e aplicação de medidas administrativas de ambas as competências (estadual e Municipal), nas vias públicas do Município de Campo Grande-MS; a adequação do sistema informatizado do DETRAN/MS, viabilizando ao Município o cadastramento, controle e arrecadação das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito realizada pela Polícia Militar, Agentes Municipais de Trânsito, Agentes de Trânsito do DETRAN/MS e equipamentos eletrônicos em operação no Município.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro - CTB Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

DO PRAZO: Fica prorrogado pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 30 de maio de 2020, expirando-se em 30 de maio de 2022.

DATA ASSINATURA: 29 de maio de 2020.

ASSINAM: **MARCOS MARCELLO TRAD** - Prefeito Municipal, **JANINE DE LIMA BRUNO** - Diretor-Presidente da AGETRAN, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA** - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, **MARCOS PAULO GIMENEZ**- Comandante Geral da PM e **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**- Diretor-Presidente do DETRAN/MS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE/MS LEILOEIRO OFICIAL HELDER PEREIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CBX 250 TWISTER	BZX9768	9C2MC35008R044506	MANARDES VEICULOS EPP
HONDA/CG 125 FAN	HSM8208	9C2JC30705R015812	DENNER HENRIQUE CARIAGA DE SOUZA

HONDA/CG 150 TITAN KS	DTM9854	9C2KC08107R078746	EMERSON BARBOSA DOS SANTOS
-----------------------	---------	-------------------	----------------------------

Campo Grande/MS, 24 de Junho de 2020

Arioldo Centurião Junior

Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SONORA/MS

LEILOEIRO OFICIAL HELDER PEREIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR (Conforme Port. "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL6438	9C2KC08105R020028	ANTONIO ESTEVAO DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRT6390	9C6KE1500C0065403	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRT6390	9C6KE1500C0065403	OSMAR ALVES DE LIMA
I/DAYUN DY 150 7	NUA7432	LXSPCKLY881552959	GAZIN IND C MOV E ELETRODOMEST. LTDA
I/DAYUN DY 150 7	NUA7432	LXSPCKLY881552959	VLAMIR CORNELIO BROM
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRG4309	9C6KE1200A0074140	JOAO CARLOS BRITO SILVA

Campo Grande/MS, 24 de Junho de 2020

Arioldo Centurião Junior

Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANTONIO JOÃO/MS
LEILOEIRA OFICIAL CIBELE RIGOLIN PEREIRA DE FIGUEREDO (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/
DETRAN-MS)**

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN	AIQ9591	9C2JC2500XR200886	ACASSIO LEANDRO

Campo Grande/MS, 24 de Junho de 2020

Arioldo Centurião Junior
Diretor de Registro e Controle de Veículos

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2020 – RPE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A PLANACON CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Usinagem e fornecimento de 2.800 toneladas de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para serviços de pavimentação em vias do município de Dourados - MS. VALOR: R\$ 1.106.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4314. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 15 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 222/2020/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 09.06.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Lucas Alves de Assis.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – CONTRATO Nº 177/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOUZA ALVES & CIA LTDA - ME. OBJETO: Aditivo de prazo de fornecimento e vigência por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 648/2019/GESAD/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 15.06.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Andre Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Diogo de Souza Alves.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 026/2020 - CELEBRADO ENTRE A RESIDENCIAL DO VALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA EPP E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da Carta de Aprovação nº 046/2020/GEPRO/ESG/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar a Execução de Sistema de Esgotamento Sanitário no empreendimento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL DO VALE I", localizado em Ponta Porã/MS, objeto da matrícula nº 56.731 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã/MS, com atualmente 145 lotes, conforme projeto aprovado, a fim de viabilizar o esgotamento sanitário pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 04.06.2020. PROCESSO Nº 336/2020/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sr. Luiz Fernando Novaes.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 230/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ECOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 12.881,58. PROCESSO Nº 627/2018/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 18.06.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Marco Antônio de Moraes.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por erro de editoração, publicado no Diário Oficial n. 10.203, de 24 de junho de 2020, pág. 46 e 57

**EDITAL Nº 110/2020 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO
SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de **prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior**, homologado através dos Editais, conforme anexo. O candidato deverá encaminhar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados referentes a 2ª contratação à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a

formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 23 de junho de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 110/2020 – PRODHS/UEMS

Local: Pró Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social
Data: [25 de junho de 2020](#) Horário: [às 8 horas](#).

- EDITAL de Seleção nº. 228/2019 - PRODHS de 14/10/19, D.O. 10.006 , de 15/10/19, página 107; - EDITAL de Homologação nº 58/2019 – RTR, de 04/12/19 - D.O. 10.098 de 20/02/2020, página 88 (republ.)			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
DANIELLY FERREIRA DE QUEIROZ 12/07/2020 a 03/08/2020	Química	Biologia / Coxim	08 h
THIAGO ELIAS DA SILVA 12/07/2020 a 29/08/2020	Biologia	Ciências Biológicas / Coxim	36 h
ANA PAULA LEMKE 12/07/2020 a 23/08/2020	Eng. Amb.	Gest. Amb. / Coxim	40 h
DINORAH MACHADO VAZ DE LIMA 12/07/2020 a 23/08/2020	Eng. Amb.	Gest. Amb. / Coxim	40 h
THAYNE DANIELI SCHMIDT ZOLIN 12/07/2020 a 23/08/2020	Eng. Amb.	Gest. Amb. / Coxim	16 h
JEAN VAZ DE ALMEIDA 12/07/2020 a 08/09/2020	Matemática	Eng. Amb./ Dourados	24 h

- EDITAL de Seleção nº. 035/2020 – PRODHS, de 06/02/20 - D.O. 10089 de 07/02/20, página 79; - EDITAL de Homologação nº 16/2020 – RTR, de 09/03/20 - D.O. 10110 de 10/03/20, pág. 65.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
CARINE FERNANDES BOTELHO 01/08/2020 a 29/08/2020	Ensino de Ciências	Biologia / Coxim	28 h

- EDITAL de Seleção nº. 044/2019 - PRODHS de 14/02/19, D.O. 9844 , de 15/02/19, página 26; - EDITAL de Homologação nº 011/2019 – RTR, de 22/03/19, D.O. 9868 , de 25/03/19, página 99.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
ANÉZIO ROSA DE ANDRADE 01/08/2020 a 23/08/2020	Direito	Direito / Dourados	16 h

DOUGLAS PATRICK HAMMARSTROM 12/07/2020 a 23/08/2020	Direito	Direito / Dourados	20 h
---	---------	--------------------	-------------

- EDITAL de Seleção nº. 136/2018 – PRODHS, de 04/10/18 - D.O. 9757 de 05/10/2018, página 62; - EDITAL de Homologação nº 100/2018 – RTR, de 14/12/18 - D.O. 9802 de 17/12/2018, pág. 24.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
AURÉLIO DA SILVA ALENCAR 12/07/2020 A 05/09/2020	LIBRAS	Física e Matemática / Dourados	12 h

- EDITAL de Seleção nº. 40/2019 – PRODHS, de 12/02/19 - D.O. 9842 de 13/02/2019, página 06; - EDITAL de Homologação nº 09/2019 – RTR, de 21/03/19 - D.O. 9867 de 22/03/2019, página 52.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
MARGARETH MARIA SOARES BIN 12/07/2020 a 05/09/2020	Língua Portuguesa	Letras, Matemática, Pedagogia / Dourados	40 H

EDITAL Nº 112/2020 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de **prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior**, homologado através dos Editais, conforme anexo. O candidato deverá encaminhar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados referentes a 2ª contratação à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 23 de junho de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 112/2020 – PRODHS/UEMS

Local: Pró Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social
Data: **29 de junho de 2020** Horário: **às 8 horas**.

- EDITAL de Seleção nº. **228/2019 - PRODHS** de 14/10/19, **D.O. 10.006**, de 15/10/19, página 107;
- EDITAL de Homologação nº **58/2019** – RTR, de 04/12/19 - **D.O. 10.051** de 16/12/19, pág 49 (republ.)

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
FERNANDO RODRIGO ZOLIN 12/07/2020 a 05/09/2020	Ensino de Matemática	Matemática / Dourados	26 h
RAFAELA ARCAS DE OLIVEIRA 12/07/2020 a 05/09/2020	Ensino de Matemática	Matemática / Dourados	18 h
JEAN VAZ DE ALMEIDA 12/07/2020 a 05/09/2020	Matemática	Matemática / Dourados	14 h
MICHELE REIKO MIAGUSKO DE OLIVEIRA BELOTO 12/07/2020 a 05/09/2020	Pedagogia	Física e Matemática / Dourados	20 h
VIVIANE MANTOVANE MARTINES 12/07/2020 a 06/02/2021	Matemática	Física e Matemática / Dourados	24 h

- EDITAL de Seleção nº. **221/2019 - PRODHS** de 04/10/19, **D.O. 10.007**, de 16/10/2019, página 24;
- EDITAL de Homologação nº **49/2019** – RTR, de 27/11/19 - **D.O. 10.038** de 28/11/2019, página 59.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
MARCELO VEDOVATTO 12/07/2020 a 08/09/20	Produção de Ruminantes	Zootecnia / Aquidauana	06 h
ROSILEIDE VILALBA ROHOD 12/07/2020 a 08/09/20	Produção de Não Ruminantes	Zootecnia / Aquidauana	04 h

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL N. 789 DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Altera a Portaria IMASUL n. 771 de 20 de março de 2020 que dispõe sobre o fechamento das Unidades de Conservação Estaduais e do Parque das Nações Indígenas – PNI, como parte das medidas temporárias adotadas pelo Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, para a prevenção do contágio do coronavírus e dá providências.

O Diretor Presidente do IMASUL no uso da competência conferida pelo Decreto n. 12.725 de 10 de março de 2009;

Considerando a situação de emergência causada pela pandemia mundial do coronavírus (SARSCoV-2) e as projeções de contaminação realizadas por especialistas para os próximos dias e a necessidade de manter as medidas que evitam o deslocamento e a concentração de pessoas;

Considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

Considerando os Decretos Estaduais n. 15.410 e 15.411 de 1º de abril de 2020, que dispõe sobre a prorrogação das medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARS-CoV-2),

RESOLVE:

Art. 1º Revoga-se o Parágrafo Segundo do art. 1º da Portaria IMASUL n. 771 de 20 de março de 2020.

Art. 2º Altera-se o artigo 1º-A da Portaria IMASUL n. 771 de 20 de março de 2020 e alterações posteriores, passando a constar a seguinte redação:

"Art. 1º-A. Prorroga-se, até a edição de ato normativo em sentido contrário, a suspensão da visita e o uso público nas Unidades de Conservação de domínio do Estado e no Parque das Nações Indígenas – PNI e as atividades no entorno das Unidades de Conservação." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de junho de 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Republica-se a portaria JUCEMS/GP/Nº 031 /2020 de 19 de junho de 2020, por ter constado erro no original, publicada no Diário Oficial nº 10.201, de 22/06/2020, página 89 e no Diário Oficial nº 10.202, de 23/06/2020, página 104.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **VALDEVINO DE OLIVEIRA COSTA**, Prontuário 78066-021, para atuar como Gestor e o Servidor **LUIZ FLÁVIO MENDONÇA**, Prontuário 848400-23, para atuar como fiscal do **Convênio nº 003/2020 – PROJETO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, firmado entre a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS, SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas, e demais Juntas Comerciais.

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Presidente

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 6/2020 – SAD/SES/VS-NS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NS/2020

O COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o subitem 1.2.1 do Edital n. 1/2020 – SAD/SES/VS-NS, de 22 de maio de 2020, torna público, a retificação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/VS-NS/2020, na parte referente às seguintes candidatas:

1. JOSEANE RECALDE DEMENCIANO, inscrição 072468026543 - No Edital n. 4/2020 – SAD/SES/VS-NS, de 23 de junho de 2020, pag. 51, no resultado do recurso, passe a constar PROVIDO e a motivação VERIFICADA E REAVALIADA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS TÍTULOS. ALTERADA A PONTUAÇÃO. RECURSO PROVIDO.
2. JOSEANE RECALDE DEMENCIANO, inscrição 072468026543 - No Edital n. 5/2020 – SAD/SES/VS-NS, de 23 de junho de 2020, pag. 12, na pontuação referente ao item 3, passe a constar 3,00, totalizando 8,00 pontos.
3. GABRIELA PIAZZA PINTO, inscrição 072468173339 - No Edital n. 4/2020 – SAD/SES/VS-NS, de 23 de junho de 2020, pag. 50, no resultado do recurso, passe a constar PROVIDO e a motivação VERIFICADA E REAVALIADA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS TÍTULOS. INSCRIÇÃO DEFERIDA. ALTERADA A PONTUAÇÃO. RECURSO PROVIDO.
4. GABRIELA PIAZZA PINTO, inscrição 072468173339 - No Edital n. 5/2020 – SAD/SES/VS-NS, de 23 de junho de 2020, pag. 23, no resultado da inscrição, passe a constar DEFERIDA, de modo que a pontuação referente aos títulos, fique assim consignada: item 1- 0,00, item 2- 1,50, item 3- 0,00, item 4- 0,50, item 5- 0,00, totalizando 2,00 pontos.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA
Coordenador de Seleção e Ingresso de Pessoal
COSIP/SUGESF/SAD

EDITAL n. 8/2020 – SAD/SES/VS-NS
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NS/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2020 – SAD/SES/VS-NS, de 22 de maio de 2020, tornam público, para conhecimento dos interessados, a homologação do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/VS-NS/2020, cujo resultado final foi publicado pelo Coordenador de Seleção e Ingresso de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, por meio do Edital n. 7/2020 – SAD/SES/VS-NS/2020, de 24 de junho de 2020.

1. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/VS-NS/2020 será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
 Secretária de Estado de Administração
 e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
 Secretário de Estado de Saúde

EDITAL n. 7/2020 – SAD/SES/VS-NS
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NS/2020

O COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o subitem 1.2.1 do Edital n. 1/2020 – SAD/SES/VS-NS, de 22 de maio de 2020, torna público, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/VS-NS/2020, contendo a classificação dos candidatos aprovados, estabelecida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular, em ordem decrescente de pontuação e em ordem crescente de classificação, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA
 Coordenador de Seleção e Ingresso de Pessoal
 COSIP/SUGESF/SAD

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 7/2020 – SAD/SES/VS-NS
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NS/2020

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/VS-NS/2020

Função	Assistente Social		
Inscrição	Nome	Total	Class.
072476164132	HELENA MARQUES DE MATTOS	5,50	1º
072476172655	MARINA BEDENDO CARNEIRO OLIVEIRA	5,00	2º
072476173273	LUCILENE APARECIDA DOS SANTOS FRANCO	5,00	3º
072476173285	JULIANA HELENA DA CRUZ	5,00	4º
072476122396	CARLA REGINA CAMPOS SEBA RAHE	4,50	5º
072476115075	ANA CAROLINE CARNEIRO ARGUELHO	4,00	6º
072476173014	CLAUDIA DEOLINDA ORTIZ BERNARDES	3,50	7º
072476081344	RAMONA REGINA AGUILLAR VIEIRA	3,50	8º
072476082564	MARCELA SOL	3,50	9º
072476096223	DENISE LOURENÇO DE FREITAS GOMES	3,00	10º
072476172680	GILMARA COUTINHO PEREIRA DUARTE	3,00	11º
072476158964	DILMA ZÁRATE PEREIRA	2,50	12º
072476012758	LUCILENE DOS SANTOS COSTA	2,50	13º
072476167767	MARIA DO CARMO VICENTE FERREIRA RODRIGUES	2,00	14º
072476173263	MAEVI DE SOUZA SILVA	2,00	15º
072476173085	THATIANE CORREA RODRIGUES	2,00	16º
072476165240	IVONE FRANCISCO DA SILVA	1,50	17º

Função	Assistente Social		
Inscrição	Nome	Total	Class.
072476044750	GILDA CONCEIÇÃO PIRES DE FREITAS	1,50	18º
072476048419	ROSIMEIRE DOS SANTOS CUNHA DA MOTA	1,50	19º
072476015145	MARIA SOLANGE RAMOS COSTA	1,50	20º
072476100880	MICHELLY MARTINS DA SILVA	1,50	21º
072476038844	ALBA IZABEL FLORES NUNES	1,50	22º
072476173028	CRISTHIANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA MENEZES	1,00	23º
072476166538	IRIS LUCIA DE LIMA BORGES	1,00	24º
072476084476	ROSANA HELENA MARTINS	1,00	25º
072476013669	JULIANE ANDRADE BARBOSA	0,50	26º

Função	Biólogo		
Inscrição	Nome	Total	Class.
072469114929	PAULO ALEXANDRE BOGIANI	8,00	1º
072469173132	MARISOL DE ANDRADE	6,50	2º
072469122360	PRISCILA ROCHA DE REZENDE	5,50	3º
072469173045	DIOGO CASTANHO AMARAL	5,50	4º
072469168170	MAGDA FREITAS FERNANDES	4,00	5º
072469172568	FÁBIO HENRIQUE DA SILVA	3,50	6º
072469033721	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA BARROS	3,50	7º
072469121273	KELLYN NEGRI	3,50	8º
072469013150	JANE RODRIGUES DA SILVA	3,50	9º
072469172927	CLAUDIA RODRIGUES BERNO	3,50	10º
072469032703	ELICE GARCIA MANHÃES	3,50	11º
072469172633	EDUARDO PAES DUARTE	3,50	12º
072469172642	THAÍS BUZETTI BARBOSA	2,50	13º
072469164973	CAMILA MEOTTI	2,25	14º
072469090042	GABRIEL SANTOS LIMA SILVEIRA	2,00	15º
072469172718	ALINE CAMARGO ROSA	2,00	16º
072469057048	ANA CAROLINA MARCHEWICZ ROCHA	2,00	17º
072469173000	FERNANDA MAYER	2,00	18º
072469076182	GRISELDA YULE DE OLIVEIRA	2,00	19º
072469172935	GIESY COSTA SALES	2,00	20º
072469173101	DIEGO JOSÉ GUILHERME MORAIS	1,50	21º
072469173137	ANDRÉ TETZL COSTA	1,50	22º
072469109176	SUELEN SANDIM DE CARVALHO	1,50	23º
072469173390	LETÍCIA ALVES DA CRUZ	1,50	24º
072469005992	MARLON ZARATE FELIX	1,50	25º
072469121306	THAIS FRANCO SOBRAL AYALA	1,50	26º
072469172808	JULIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	1,50	27º
072469173434	ALICE RODRIGUES FOCHI	1,00	28º
072469003198	MÉGHAN MAYARA RODRIGUES DA SILVA VIEIRA	1,00	29º
072469172590	TATIANA DA SILVA MAYER	1,00	30º
072469173234	DARIO RODRIGO DIAS DA SILVA	0,50	31º
072469172706	SABRINA CRISTIANE APPEL	0,50	32º

Função	Biólogo - Entomologista		
Inscrição	Nome	Total	Class.
072470173082	RICARDO AUGUSTO DOS PASSOS	6,25	1º
072470173011	FABIANA SANTOS SILVA	5,75	2º

Função	Biólogo - Entomologista		
Inscrição	Nome	Total	Class.
072470173293	SIAN DE SOUZA GADELHA	2,50	3º
072470069186	JULIANA TEIXEIRA DA SILVA	1,00	4º
072470172879	CAROLINA FERRAZ BELLODI	0,50	5º

Função	Enfermeiro		
Inscrição	Nome	Total	Class.
072468031225	GRAZIELLI ROCHA DE REZENDE ROMERA	8,50	1º
072468173345	GRASSYELLY SILVA GUSMÃO	8,50	2º
072468026543	JOSEANE RECALDE DEMENCIANO	8,00	3º
072468173147	EDUARDO BORTOLI	8,00	4º
072468025217	JULIANA DA ROCHA MIRANDA	7,50	5º
072468027442	MARIANA RIBEIRO MARQUES	7,00	6º
072468028182	NAYARA DE LIRA ESTEVES	6,50	7º
072468029998	ALESSANDRA PAES BATISTOTI	5,50	8º
072468173158	VERIDIANA DE OLIVEIRA URSI SCOTTON	5,50	9º
072468172671	THAIS NEVES DE CARVALHO	5,25	10º
072468172931	FLÁVIA DANIELLE ROSA PINHEIRO	5,00	11º
072468099280	EVELLYN FERNANDA GIMENES MENDES MENEZES	5,00	12º
072468172577	ELIZA MIRANDA RAMOS	5,00	13º
072468165504	ARLETE APARECIDA MARQUES CARDOZO FERREIRA	5,00	14º
072468029702	ANA PAULA HUZEK DE SENNA	5,00	15º
072468165497	WANDERSON PARRELA DA SILVA	5,00	16º
072468040420	VIVIANE DA SILVA MATOS	5,00	17º
072468094473	WILLIAN SILVA MARQUES DE AZEVEDO	5,00	18º
072468173059	MARILZA LARA DE MORAES	5,00	19º
072468172942	JULIANA FERNANDEZ	5,00	20º
072468173125	LARISSA LISBOA MONTI	5,00	21º
072468172597	ANTONIA NORMA COSTA DOS SANTOS	5,00	22º
072468030689	ALEXANDRA CAMARGO MOREL	4,50	23º
072468085435	LUCAS RODRIGUES DA CRUZ	4,50	24º
072468173090	DAIANA OLIVEIRA DE CAMARGO	4,50	25º
072468173208	JANAINA FREITAS KÖGLER	4,50	26º
072468025359	QUEILA DA SILVA DOS SANTOS	4,50	27º
072468173379	JANSEN BECEGATO	4,50	28º
072468026339	DANILO ARAÚJO CORONEL	4,50	29º
072468049170	KAROLINE TORRES MAFRA	4,50	30º
072468025240	RITA KAROLINE CESCO FERNANDES	4,50	31º
072468173409	SORAYA BARBOSA FERRAZ	4,50	32º
072468173223	ALANA VITORATTO FIGUEIREDO	4,50	33º
072468028108	LAICI COELHO DOS SANTOS	4,00	34º
072468172615	AÉCIO SOUZA DA CRUZ	4,00	35º
072468018913	ELEN CAROLINE RODRIGUES BARRETO	4,00	36º
072468026314	VIVIANE DE OLIVEIRA RIBAS MILANI	4,00	37º
072468172627	BARBARA MARCONI THIAGO FERREIRA	4,00	38º
072468173106	KELLY DE BRITO SOBREIRA	4,00	39º
072468166822	FERNANDA CRISTINA SOSTOA DOS SANTOS	4,00	40º
072468025864	THAISSA FERNANDES BATISTOTI	4,00	41º
072468086723	THIAGO BUENO ROBERTO	4,00	42º

Função	Enfermeiro		
Inscrição	Nome	Total	Class.
072468030196	MAYSA KIMIE GUIBU	4,00	43º
072468029712	CAMILA DA SILVA SANTOS	4,00	44º
072468166760	BRUNA ALVES DE JESUS VIEIRA	4,00	45º
072468096666	MARIANE CALVES DA SILVA	4,00	46º
072468172871	ROSELENE DE MELO SILVA SOUGUELLIS	4,00	47º
072468172732	CRISTIANE LETÍCIA SCHMITT FINGER	3,50	48º
072468029004	JACÓ JACKSON SOUZA MAIA FERREIRA DE SAMPAIO	3,50	49º
072468172999	SANDRA APARECIDA XAVIER	3,50	50º
072468030349	ELIANA GONÇALVES GOMES	3,50	51º
072468172661	NEUZA PEREIRA DA SILVA	3,50	52º
072468028247	MÁRCIO ROGÉRIO P. DE FREITAS	3,50	53º
072468027574	CRISTIANE VIEIRA CALADO	3,50	54º
072468173173	ORLENE MOURA NEPOMUCENO KRUGER	3,50	55º
072468026961	ANDRESSA GOMES DOS SANTOS DEL VALLE SAMPAIO	3,50	56º
072468173248	ANA PAULA DE MELO BRITO	3,50	57º
072468029272	SUELY DA SILVA GOMES	3,50	58º
072468173134	LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA	3,50	59º
072468173420	MARTA ALVES CORDEIRO	3,50	60º
072468029755	RODRIGO RODRIGUES DE MELO	3,50	61º
072468028507	GISLAINY CÁSSIA DOS SANTOS	3,50	62º
072468172878	WILLIAM RICARDO MOREIRA DOS SANTOS	3,50	63º
072468029705	THALLITA CRISTINA BARROS BARBOSA	3,50	64º
072468025450	ALINE CASSIANE REGIS SOUZA	3,50	65º
072468029148	ROSANGELA APARECIDA LAIER	3,50	66º
072468172822	YRAMAIA BORGES DA SILVA GASQUES	3,50	67º
072468172674	GISLENE APARECIDA GOMES DUTRA DA SILVA	3,50	68º
072468173395	LYGIA BUOSI CORREIA	3,50	69º
072468173401	LUANNA ARAUJO DE OLIVEIRA	3,50	70º
072468027116	LUCIENE FERREIRA	3,50	71º
072468031002	JESSICA LETICIA ASSMANN NOTARANGELI	3,50	72º
072468030249	GUILHERME HENRIQUE DE PAIVA FERNANDES	3,50	73º
072468172854	INDIANA LUDWIG	3,50	74º
072468173250	LAURA THIEMI SONOHATA	3,50	75º
072468165138	MARIANA EUZEBIO JANUARIO	3,50	76º
072468173203	STEFANI CARVALHO DOS SANTOS	3,50	77º
072468172826	ANTONIO MORAES CHAVES NETO	3,50	78º
072468103307	CELIENE XAVIER DE OLIVEIRA	3,50	79º
072468026997	LUIZ HENRIQUE TELES FERNANDES	3,50	80º
072468172953	PATRÍCIA DELEVATTI FERREIRA	3,00	81º
072468025247	AMANDA DA SILVA MARTINEZ	3,00	82º
072468173352	JÉSSICA OLIVEIRA BRANDAO	3,00	83º
072468173264	NATÁLIA PIEDADE DE ALMEIDA	3,00	84º
072468173078	ROSILENE DA CONCEIÇÃO ARNALDO	3,00	85º
072468165183	LAURA AUGUSTA GOMES DE JESUS	3,00	86º
072468015162	ERIKA BARROS LEITAO	3,00	87º
072468027538	DANIEL HERNANDES	3,00	88º
072468172582	GISLAINE ANGELICA DE MATOS	3,00	89º
072468014029	NATALIA MARTI AVALOS PEREIRA	3,00	90º

Função	Enfermeiro		
Inscrição	Nome	Total	Class.
072468029602	MAYARA BRUNA ALVES GOZALES	3,00	91º
072468088781	CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS	3,00	92º
072468173005	CÁSSIA DE PAULA PIRES	3,00	93º
072468172700	BEATRIZ ANDRADE DE ALMEIDA	3,00	94º
072468028098	CARLOS ALEXANDRE ALVES DA CUNHA	3,00	95º
072468173423	CASSIA SOARES CABRAL	2,75	96º
072468173393	ALAYNE ALMEIDA SABINO DA SILVA LEME	2,50	97º
072468173022	ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS	2,50	98º
072468172746	ANDIARA MANCUELHO DAUBIAN	2,50	99º
072468023093	KARINE PATRICIA RIBEIRO DA SILVA ROSA	2,50	100º
072468057993	PRISCILLA FORTES FEITOSA	2,50	101º
072468173185	ADRIANA DOS REIS	2,50	102º
072468025803	LUCIANA SOARES DA SILVA	2,50	103º
072468029729	THUANY ARAUJO LEMES	2,50	104º
072468173107	NATHELEN CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS FRANCO	2,50	105º
072468081217	JAMES DIAS PEREIRA DE SOUZA	2,50	106º
072468028937	ARIANA SANTOS DE OLIVEIRA	2,50	107º
072468173196	PATRICIA RODRIGUES MARINHO	2,50	108º
072468172981	GABRIELA DUARTE PEREIRA SHIMADA	2,50	109º
072468025525	LUCILENE MARIA DA SILVA	2,50	110º
072468027218	KARINE GOMES JARCEM	2,50	111º
072468163768	RAIZA CAWANA CORREA DA SILVA	2,50	112º
072468096845	VIVIAN MARIA ROQUE VASQUEZ	2,50	113º
072468173274	EVELYN SILVA DE OLIVEIRA	2,50	114º
072468172819	TATIANE MONTEIRO MARQUES	2,50	115º
072468172731	GEYSY KELLY DOS SANTOS OLIVEIRA	2,50	116º
072468172729	ANDERSON LEONEL RIBEIRO MATHIAS	2,00	117º
072468173009	CLARISSA AVELINA HENSCHERL BIGATÃO	2,00	118º
072468028438	JULIANA FLEITAS NOMURA	2,00	119º
072468029149	JULIANA MARGARETH SOUZA COELHO PEREIRA	2,00	120º
072468172715	LAWANE ZANELLA BARBOSA	2,00	121º
072468173339	GABRIELA PIAZZA PINTO	2,00	122º
072468025452	SHEILA ARANTES KREISEL NUNES	2,00	123º
072468172943	KARINA RUIZ	2,00	124º
072468172883	LETICIA SOUZA COELHO	2,00	125º
072468173043	ELISANGELA CORRÊA DA SILVA	2,00	126º
072468029203	GILSON DA SILVA	2,00	127º
072468027884	DANIELA MARQUES MONTI	2,00	128º
072468173162	MARIA ANGELA SCHMIDMEIER FOGAÇA DE SOUZA	2,00	129º
072468030308	LUCIENE COLMAN MEDEIROS	2,00	130º
072468173146	THÂNIA DA SILVA GUILHERME	2,00	131º
072468172683	CAMILA PEREIRA BATISTA DA SILVA	2,00	132º
072468172852	DANYELLE QUEIROZ DUIM	2,00	133º
072468172832	PATRICIA BATISTA DE ARAUJO	2,00	134º
072468004468	ANA LUISA ROSA CARBONE	2,00	135º
072468173325	TATIANY GOMES DURAN DO NASCIMENTO	2,00	136º
072468117388	MARCUS VINICIUS DE SOUZA DIAS	2,00	137º
072468173271	MISAEEL SILVEIRA BARBOSA CAMARGO	2,00	138º

Função	Enfermeiro		
Inscrição	Nome	Total	Class.
072468099581	MARA RÚBIA DA COSTA SILVA	2,00	139º
072468027920	SIMÉIA MARTINS ROSA	2,00	140º
072468173201	ISABELA GUIMARÃES VOLPE	2,00	141º
072468030487	KAREN JULIANA PEREIRA	2,00	142º
072468173066	GEIZYLEIA DE ARAÚJO DO ESPÍRITO SANTO MARQUES	1,75	143º
072468172625	CIRELLY DOS SANTOS CANALE	1,50	144º
072468173334	REGINA VIEIRA MARQUES	1,50	145º
072468173406	FAUSTIANE MARQUES PIMENTEL	1,50	146º
072468172760	ANA CRISTINA SOARES	1,50	147º
072468172686	SANDRA ANDREIA PEREIRA DA SILVA	1,50	148º
072468173036	NERIANE ROSA REZENDE	1,50	149º
072468172849	FABIANA DE ARAUJO FERREIRA SANTANA	1,50	150º
072468173445	ANDREA DOS SANTOS CAIRES LOPES	1,50	151º
072468168195	GUSTAVO AUGUSTO RIBEIRO BARBOSA	1,50	152º
072468173400	JOCIMERE DA SILVA CARLOS DA ROCHA	1,50	153º
072468025464	KATYUSCIA GARCIA NANTES	1,50	154º
072468172610	JUSCINEI ALVES RAMOS	1,50	155º
072468173122	ISABEL CRISTINA BARRETO DO AMARAL LEITE	1,50	156º
072468028861	LIDIANY DE CARVALHO MOREIRA	1,50	157º
072468027774	ANA LÚCIA LIRA MAGALHÃES	1,50	158º
072468029737	KELLEN DE LIS OLIVEIRA DA SILVA	1,50	159º
072468173362	KENIA CACERES SOUZA	1,50	160º
072468172918	LADY DAYANA OLIVEIRA SOUZA FERREIRA	1,50	161º
072468026520	ELAINE APARECIDA ESCOBAR	1,50	162º
072468026428	TASSIANNY HEREDIA FINOTTI	1,50	163º
072468024411	JENNIFER MOREIRA MUNIZ	1,50	164º
072468026226	KARINA DOS SANTOS SANCHES	1,50	165º
072468173243	JULIO CESAR SALLES	1,50	166º
072468173427	EVELYN TAIANY MARTINS DE OLIVEIRA GOMIDI	1,50	167º
072468172821	DÉBORA CAMPOS CIDREIRA DE OLIVEIRA	1,50	168º
072468167211	LEDIANE DOS SANTOS EVANGELISTA	1,50	169º
072468173057	LARISSA OLIVEIRA FREITAS	1,50	170º
072468013597	TAMIRES DA SILVA ORLANDI	1,50	171º
072468173287	CAROLINE PEREIRA DA SILVA	1,50	172º
072468173200	DEIVID SANTOS ANDRADE	1,50	173º
072468163336	KEILA CRISTALDO DE SOUZA PEREIRA	1,50	174º
072468173313	LUCIANE NEGRETE SARACHO	1,50	175º
072468172904	INGRID CRISTHIANE TAVARES DE ALMEIDA	1,50	176º
072468173398	DÉBORA ROCHA LIMA CARLOS	1,50	177º
072468173371	LUCÉLIA DE FREITAS CARDOSO	1,50	178º
072468172611	MARLENE RIBEIRO	1,50	179º
072468172866	LUCIANA APARECIDA DA CUNHA BORGES	1,50	180º
072468029890	FRANCISCO BÉRGSON DIAS QUEIROZ	1,50	181º
072468172580	JEFFERSON DA SILVA LOPES	1,50	182º
072468000137	DIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	1,50	183º
072468172676	JULIANA BARBOSA GOMES	1,50	184º
072468028769	JANAINA ROJAS	1,50	185º
072468172787	AMANDA ESPINDOLA QUEIROZ	1,50	186º

Função	Enfermeiro		
Inscrição	Nome	Total	Class.
072468030273	ELIVELTON DA COSTA ROCHA	1,50	187º
072468173319	MICHAEL WILIAN DA COSTA CABANHA	1,50	188º
072468172990	DHANIELLE FERNANDA VARGAS	1,50	189º
072468113039	JESSICA LOUREIRO DA SILVA	1,50	190º
072468114234	JOSIANE ARAGAO ALMEIDA	1,50	191º
072468172707	LORRAINE BARBOSA MUNIZ MIRANDA	1,50	192º
072468173148	DALINE SILVA BARBOSA	1,50	193º
072468172998	ELIETE RODRIGUES SIQUEIRA	1,50	194º
072468173077	ANA KAROLAYNE SILVA DOS SANTOS	1,50	195º
072468114949	SHEILA CRISTINA LIMA	1,00	196º
072468173228	NATALY DE OLIVEIRA RODRIGUES	1,00	197º
072468098903	KEITH BRAZ CAMBUY	1,00	198º
072468173410	PATRÍCIA DE SOUZA BRANDÃO RAMOS	1,00	199º
072468001005	DOUGLAS CESAR DA SILVA ALVES	1,00	200º
072468172574	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALVES	1,00	201º
072468160664	AILA SAMARA DE SOUSA XAVIER	1,00	202º
072468057859	LUANA RIOS DA SILVA	1,00	203º
072468172657	CINIRA DE MELO PEREIRA	1,00	204º
072468172992	FERNANDA RODRIGUES DE CASTRO FRIGERI	1,00	205º
072468051770	DAIANA FERNANDA DENARDI SOARES	1,00	206º
072468172961	PEDRO AUGUSTO PACHECO DE MIRANDA	1,00	207º
072468173364	ALAN CARDOSO PEREIRA DE ALMEIDA	1,00	208º
072468110777	DANIELLY DA SILVA FREITAS	1,00	209º
072468172684	VINICIUS RODRIGUES GALEANO	1,00	210º
072468172682	TAMARA NICOLETTI DA MATA	1,00	211º
072468173069	JESSICA DE CARVALHO SILVA	0,75	212º
072468173129	FRANKLIN LUIS MORAIS DA SILVEIRA	0,50	213º
072468172825	IANSEN MACH MEDEIROS	0,50	214º
072468172606	JANAINA TOLEDO NUNES	0,50	215º
072468025637	JAQUELINE DO COUTO FERREIRA	0,50	216º
072468173097	VANESSA MARTINS BRANDÃO	0,50	217º
072468172864	CAROLINA LIMA STECH FRATICELLI	0,50	218º
072468172877	GEYSE CAROLINE LEITE DE OLIVEIRA	0,50	219º
072468172993	FRANCYELLE DA LUZ MAGALHÃES	0,50	220º
072468172804	MARIA APARECIDA CORTES	0,50	221º
072468028862	LUIZA MORAIS GONÇALVES	0,50	222º
072468028296	MILENE PEREIRA GUTERRES	0,50	223º
072468172820	TAYNARA BARBOSA DE OLIVEIRA	0,50	224º
072468172763	JOANA MENDES HONORATO	0,50	225º
072468173176	JUSCILENE DA SILVA MACIEL	0,50	226º
072468172595	GABRIEL ÂNGELO BATISTA PORTO DE PONTES	0,50	227º
072468017515	PÂMELA KEYSE BORGES PARAGUASSU	0,50	228º
072468173086	MAYARA BRITO TEIXEIRA	0,50	229º
072468172856	FRANCIELLY CRISTINA CALADO	0,50	230º
072468173257	CAROLINE VALOIS CUNHA	0,50	231º
072468173044	MAYARA FERREIRA DA SILVA	0,50	232º
072468173246	RAQUEL ROMERO OLIVEIRA	0,50	233º
072468172672	MAYNARA DE OLIVEIRA LIMA	0,50	234º

Função	Enfermeiro		
Inscrição	Nome	Total	Class.
072468172780	BRUNA ABES CAVALHEIROS BARBOSA	0,50	235º
Função	Epidemiologista		
Inscrição	Nome	Total	Class.
072472173353	VERA LÚCIA CARVALHO DA SILVA	7,50	1º
Função	Farmacêutico Bioquímico		
Inscrição	Nome	Total	Class.
072473172702	FRANCIELY VIEIRA GARCIA	5,00	1º
072473172637	BIANCA VIEIRA DOS SANTOS SELLES	5,00	2º
072473173231	JULIIO AUGUSTO BUENO MIRANDA	5,00	3º
072473166252	TAYANA SERPA ORTIZ TANAKA	4,50	4º
072473173221	ADSON DE AQUINO BERNARDELLI	4,00	5º
072473173251	ELIZETH COSTA DE MORAIS	4,00	6º
072473172621	CAROLINA NIMER LEITE	3,50	7º
072473172575	PAULA BIGARELLA GOMES CARNEIRO	3,50	8º
072473119966	KARLA LOPES MANDU DE CAMPOS	3,50	9º
072473172754	CRISTINA GONÇALVES PINTO	3,50	10º
072473172860	MORGANA VICENTE ASSAD	3,50	11º
072473172857	VIVIAN DANIELA ZACARIAS FRETES	3,50	12º
072473173062	BRENDA QUEIROZ DE SOUZA	3,50	13º
072473173068	LAIRTON SIDINEY BUENO	3,00	14º
072473025323	NIARA CRISTINA SOBRINHO GAUNA	2,50	15º
072473172745	LUCAS CESAR XAVIER DOS SANTOS BARROS	2,50	16º
072473029056	ALINE ALVES DOS SANTOS NAUJORKS	2,00	17º
072473173415	TATIANA DE FREITAS FIUZA	2,00	18º
072473172861	THAISSA MENDES ILIS	2,00	19º
072473173331	MEIRE JANE RODRIGUES PEREIRA	1,50	20º
072473173332	FRANCIELLY OTILIA RATEIRO LOIO	1,50	21º
072473040409	ARIEL SOUZA DINIZ	1,50	22º
072473172768	ULISSES SANTANA MEDEIROS JUNIOR	1,50	23º
072473173064	HIGOR CRISTALDO DA SILVA	1,50	24º
072473157103	JENYFFER DOS SANTOS DIAS	1,00	25º
072473172884	THAIS COÊLHO ANASTÁCIO DE ATHAYDES	0,50	26º
072473173452	JULIANA GALETE	0,50	27º
072473172837	FERNANDA PAVAN DE OLIVEIRA	0,50	28º
072473092987	CRISLAINY PEDROSA RODRIGUES	0,50	29º
072473172791	LARISSA DINIZ NEVES JULIÃO PREGO	0,50	30º
Função	Fisioterapeuta		
Inscrição	Nome	Total	Class.
072475029873	FLAVIA MOREIRA ALVES	7,00	1º
072475173157	ANA PAULA RIBEIRO MIJOLARO LAGEMANN	5,00	2º
072475165403	MAYARA DOS ANJOS FALLEIROS	5,00	3º
072475173023	JANINE ARAÚJO DA COSTA	4,50	4º
072475161044	JOSEANE LETICIA HOEPERS	4,50	5º
072475172812	MISLEINE ARAGÃO COSTA	4,50	6º
072475172713	WAGNER FLORENTIN AGUIAR	4,50	7º
072475172905	SILVELY FONSECA PAIVA	4,00	8º
072475172962	FERNANDA GRASSIOTO LEANDRO	4,00	9º

Função	Fisioterapeuta		
Inscrição	Nome	Total	Class.
072475172792	MARCOS AÉSIO PIANCÓ	3,50	10º
072475027356	RITA JULIETTI DE SOUZA BRAHIM	3,50	11º
072475116455	FRANCIELLE DE ARRUDA CORREA RIVERO	3,50	12º
072475173139	SORMANA ALVES GOMES	3,00	13º
072475173161	ANA CAROLINI FERREIRA DE CASTRO	3,00	14º
072475172775	NAYARA ALMADA ACOSTA	3,00	15º
072475027274	DAYANA DAS GRACAS	2,50	16º
072475173244	PRISCILA DE MORAES OCAMPOS	2,00	17º
072475173344	NEUMAR DANILO DOS SANTOS VICTORIANO	2,00	18º
072475172737	RENATA BONONI GOMES	2,00	19º
072475026721	GUILHERMA LOPES DE ALMEIDA RIBEIRO	2,00	20º
072475172724	KÁTIA EMY ONODA	2,00	21º
072475173186	CLÁUDIA REGINA PERATELLI MENDES	2,00	22º
072475172752	CAROLINE GONZALEZ MUNARETTO	2,00	23º
072475022035	LAYSE BELTRÃO RIBEIRO	2,00	24º
072475173312	PATRICIA SENA PINHEIRO	2,00	25º
072475030929	SIDINEIA SILVA PINHEIRO CAVALCANTE FRANCO	1,50	26º
072475026158	ANDRESSA COSTA BRUM	1,50	27º
072475173015	ALINE AFONSO CANEDO	1,50	28º
072475027419	GABRIELLY REZENDE COELHO	1,50	29º
072475172797	DANIELLE JULIANA TORIY	1,50	30º
072475030258	LEONARDO TALPO PENTEADO	1,50	31º
072475172570	SOLANGE EVANGELISTA DOS SANTOS CARVALHO	1,50	32º
072475172764	PATRICIA DAVID CHARRO	1,50	33º
072475165136	MICHELI SILVA ALVES	1,50	34º
072475172956	IZABELA RODRIGUES DE MENEZES	1,50	35º
072475172593	ARIADNE VERON SCHENCKNECHT	1,00	36º
072475173003	KARINA CANDIA DA SILVA	1,00	37º
072475172805	ANDREIA SOUZA DOS SANTOS	1,00	38º
072475023037	ELIANE LEITE PAUFERRO VICTORIANO	0,50	39º
072475172960	JOENILDO VICENTE ARNULFO	0,50	40º
072475159946	ANIELLE ANDRESSA MARANHÃO ARGUELHO	0,50	41º
072475173029	ANNA KAROLINE DIAS ROCHA	0,50	42º
072475173151	NATHALIA OLIVEIRA RODRIGUES	0,50	43º

Função	Médico - Clínica Médica		
Inscrição	Nome	Total	Class.
072471173013	LARISSA NAVARRO AKIYOSHI	2,00	1º

Função	Médico Veterinário		
Inscrição	Nome	Total	Class.
072474173351	PAULA DA FONSECA APOLINÁRIO	7,00	1º
072474027252	JEFERSON GONZALES GONÇALVES NERES	5,00	2º
072474124329	SAHRA GADIA TRELHA	5,00	3º
072474123950	CLAIRE MARTHA ELLEN TULUX ROCHA	5,00	4º
072474172887	PEDRO DE ALCANTARA BRITO JUNIOR	4,75	5º
072474172929	RODRIGO LEITE SOARES	4,50	6º
072474124002	MAIK ANTONIO DA SILVA	4,50	7º
072474125140	TELISSA DA CUNHA KASSAR	4,00	8º

Função	Médico Veterinário		
Inscrição	Nome	Total	Class.
072474172699	FRANCISCO VALMIR DIAS RAMALHO	4,00	9º
072474172939	MAHYUMI FUJIMORI	3,50	10º
072474110133	RENATO NUNES TONIASO	3,50	11º
072474005737	CINTHIA DALCIN BAUR	3,50	12º
072474083421	NATÁLIA TRINDADE AZEVEDO MARQUES	3,00	13º
072474172705	AMANDA GIMELLI	2,50	14º
072474172964	JOÃO BOSCO VILELA CAMPOS	2,50	15º
072474124972	CAROLINE DORNELES ARAÚJO	2,50	16º
072474173218	CESAR MIAZZI	2,50	17º
072474172798	MELISSA AMIN	2,00	18º
072474173191	MÁRCIA CRISTINA COSTA	2,00	19º
072474124515	LEONARDO ZAMAE WINCKLER	2,00	20º
072474173155	RODRIGO LACERDA CINTRA	2,00	21º
072474173311	GUILHERME GILBRAN VASCONCELOS RIBEIRO	2,00	22º
072474172649	MELISSA FERNANDA FERREIRA NICOLAU BENITES	1,50	23º
072474124811	ANDRÉIA SANTANA SILVEIRA	1,50	24º
072474173178	AMANDA BRUNA BATISTA	1,50	25º
072474173309	VITÓRIA MACHADO NERES GONÇALVES	1,50	26º
072474172863	JOÃO PAULO RODRIGUES BITTENCOURT ARANEGA	1,50	27º
072474173404	VERÔNICA SILVA PEREIRA	1,50	28º
072474173376	CAMILA MARIA DOS SANTOS	1,00	29º
072474173310	CAROLINE ALVES JULIANO DE MORAES	0,50	30º
072474172945	LARISSA VENIER DE OLIVEIRA	0,50	31º

Função	Psicólogo		
Inscrição	Nome	Total	Class.
072477173034	NATALIA SILVA RAMOS	5,00	1º
072477172949	ANDERSON CAMPOS BUTENCO	5,00	2º
072477173347	MONAY LARISSA DE SOUZA	4,50	3º
072477028639	THIAGO MACHADO AYALA DE OLIVEIRA	4,50	4º
072477172914	RITA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	4,00	5º
072477173123	SHEILA RAMOS MACHADO DE ARARIPE BORGES	4,00	6º
072477173049	THALITA SARAMAGO DE SOUZA	4,00	7º
072477173128	AMANDA DE OLIVEIRA SILVA	3,50	8º
072477173071	CRISTIEN PAULA DE SOUZA RODRIGUES	3,50	9º
072477122455	PRISCILA CAROLINE MONTEIRO SOUZA	3,00	10º
072477173232	KATIUSCIA REGINA DE CARVALHO	3,00	11º
072477172781	JOSIANE EMILIA DO NASCIMENTO WOLFART	3,00	12º
072477091134	ADELINO DA SILVA XIMENES	3,00	13º
072477173110	ESTEFANI GONÇALVES	3,00	14º
072477173314	SARANNA CARDOSO MALAQUIAS	2,50	15º
072477173233	KETILLY DAYANE FARIA GOMES	2,00	16º
072477164154	RENATA MONTEIRO DE ALENCAR	2,00	17º
072477172747	RAPHAELLY DUARTE MONTEIRO DE CASTRO	2,00	18º
072477026077	ADRIANA PREVEDELLO	1,50	19º
072477125865	ALEX CAVALCANTE FERREIRA	1,50	20º
072477121764	LÍDIA PRUDENTE TOSTA	1,50	21º
072477172645	DEBORA FARINHA RIBEIRO BORGES	1,50	22º

Função	Psicólogo		
Inscrição	Nome	Total	Class.
072477083942	MARCELO GONÇALVES DA SILVA	1,50	23º
072477014891	MARIANA TEIXEIRA SARAIVA BRAZ	1,50	24º
072477163018	LUIZA FERNANDES TAVARES FERREIRA	1,50	25º
072477173048	RAYANE DE SOUSA MATOS DA COSTA	1,50	26º
072477172741	KARLA OLIVEIRA KIAN	1,50	27º
072477172882	DÉBORAH LEITE DO NASCIMENTO PROENÇA	1,50	28º
072477173075	LARIANE MARQUES PEREIRA	1,50	29º
072477172691	THÉSSIE NANTES DE BRITES VILALBA	1,50	30º
072477131156	PRISCILA NUNES DE ANDRADE	0,50	31º
072477009934	CLAUDIA MOREIRA GOMES DA SILVA	0,50	32º
072477007925	FERNANDA ALBERTONI MIRANDA	0,50	33º
072477173153	MARIANY GONÇALVES DE ALMEIDA	0,50	34º

EDITAL n. 9/2020 – SAD/SES/VS-NS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NS/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2020 – SAD/SES/VS-NS, de 22 de maio de 2020, tornam público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, localizada à Av. do Poeta, s/n, bloco VII, Parque dos Poderes CEP 79.031-350, em Campo Grande-MS, exclusivamente nos dias 29 e 30 de junho de 2020, no período das 7h 30min às 11 horas e das 13h 30min às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul), para apresentarem, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;

- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade;
- q) outros documentos especificados em edital próprio;

7.2.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, com validade de no máximo de 90 (noventa) dias;
- b) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilitem a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação a serem disponibilizados no site www.concurso.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) outros documentos especificados em edital próprio.

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/VS-NS/2020, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.
- i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 9/2020 – SAD/SES/VS-NS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NS/2020

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Data: 29 de junho de 2020

Horário: das 7h30min às 11 horas (horário de Mato Grosso do Sul)

Inscrição	Nome	Função	Class.
072476164132	HELENA MARQUES DE MATTOS	Assistente Social	1º
072469114929	PAULO ALEXANDRE BOGIANI	Biólogo	1º
072469173132	MARISOL DE ANDRADE	Biólogo	2º
072470173082	RICARDO AUGUSTO DOS PASSOS	Biólogo - Entomologista	1º
072468031225	GRAZIELLI ROCHA DE REZENDE ROMERA	Enfermeiro	1º
072468173345	GRASSYELLY SILVA GUSMÃO	Enfermeiro	2º
072468026543	JOSEANE RECALDE DEMENCIANO	Enfermeiro	3º

Data: 29 de junho de 2020

Horário: das 13h 30min às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul)

Inscrição	Nome	Função	Class.
072468173147	EDUARDO BORTOLI	Enfermeiro	4º
072468025217	JULIANA DA ROCHA MIRANDA	Enfermeiro	5º
072468027442	MARIANA RIBEIRO MARQUES	Enfermeiro	6º
072468028182	NAYARA DE LIRA ESTEVES	Enfermeiro	7º
072468029998	ALESSANDRA PAES BATISTOTI	Enfermeiro	8º
072468173158	VERIDIANA DE OLIVEIRA URSI SCOTTON	Enfermeiro	9º
072468172671	THAIS NEVES DE CARVALHO	Enfermeiro	10º

Data: 30 de junho de 2020

Horário: das 7h30min às 11 horas (horário de Mato Grosso do Sul)

Inscrição	Nome	Função	Class.
072468172931	FLÁVIA DANIELLE ROSA PINHEIRO	Enfermeiro	11º
072468099280	EVVELYN FERNANDA GIMENES MENDES MENEZES	Enfermeiro	12º
072472173353	VERA LÚCIA CARVALHO DA SILVA	Epidemiologista	1º
072473172702	FRANCIELY VIEIRA GARCIA	Farmacêutico Bioquímico	1º
072473172637	BIANCA VIEIRA DOS SANTOS SELLES	Farmacêutico Bioquímico	2º
072473173231	JULIIO AUGUSTO BUENO MIRANDA	Farmacêutico Bioquímico	3º
072473166252	TAYANA SERPA ORTIZ TANAKA	Farmacêutico Bioquímico	4º

Data: 30 de junho de 2020

Horário: das 13h 30min às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul)

Inscrição	Nome	Função	Class.
072473173221	ADSON DE AQUINO BERNARDELLI	Farmacêutico Bioquímico	5º
072473173251	ELIZETH COSTA DE MORAIS	Farmacêutico Bioquímico	6º
072473172621	CAROLINA NIMER LEITE	Farmacêutico Bioquímico	7º
072475029873	FLAVIA MOREIRA ALVES	Fisioterapeuta	1º
072471173013	LARISSA NAVARRO AKIYOSHI	Médico - Clínica Médica	1º
072474173351	PAULA DA FONSECA APOLINÁRIO	Médico Veterinário	1º
072477173034	NATALIA SILVA RAMOS	Psicólogo	1º

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 34/2020 DRSP/PMMS/CFSD QPPM

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais decorrentes da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, e tendo em vista os dispositivos constantes dos editais: Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.631, de 09 de abril de 2018, Edital n. 40/2019 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, republicado no Diário

Oficial Eletrônico n. 10.082, de 29 de janeiro de 2020 e Edital n. 41/2019 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.053, de 18 de dezembro de 2019; bem como a Portaria n. 068/CEFAP/PMMS, de 22 de junho de 2020, veiculada pela Portaria "P" n. 66/DRSP/PMMS, de 22 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.202, de 23 de junho de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO SUPLEMENTAR do candidato relacionado no Anexo Único deste edital, para efetuar a matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, observando-se:

I – O candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, deverá se apresentar no dia 29 de junho de 2020 (segunda-feira), às 07:30 horas, no endereço especificado abaixo:

Local: Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CEFAP.

Endereço: Rua Maria Luiza Spengler, n. 240 - Ana Maria do Couto.

Cidade: Campo Grande – MS.

CEP: 79103-070

II – A matrícula será presencial, não podendo ser realizada por meio eletrônico ou por terceiros, ainda que munidos de qualquer tipo de instrumento procuratório; pois, na ocasião, poderão ser solicitadas informações relativas à vida privada do candidato, com finalidade de subsidiar a Investigação Social.

III – Para realização da matrícula o candidato deverá entregar cópia dos documentos comprobatórios dos requisitos constantes no subitem 4 do Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, acompanhados dos respectivos originais, para devida conferência, ressaltando que todos "FORMULÁRIOS" citados estão disponíveis no site: www.pm.ms.gov.br, clicando no botão "INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DRSP" disposto no canto inferior direito da página.

1 - Candidato Civil (originais e cópias):

- a) 3 (três) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF/CNH;
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;
- e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente, para candidatos do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- h) Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou a Permissão para Dirigir Veículo Automotor (PPD) ambas no mínimo de categoria "B";
- i) Histórico escolar ou certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7);
- k) Certidões originais (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:
 - i) Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;
 - ii) Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/>;
 - iii) Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, dos locais

onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

iv) Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

l) Declaração de não acúmulo ou de acúmulo de cargo (FORMULÁRIO 1 ou 2); e, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho, dispensa do cargo ou vacância de emprego/função pública que vinha exercendo (original);

m) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecorrível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais (original);

n) Certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;

o) Declaração de bens e direitos (conforme formulário a ser fornecido pela PMMS) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega – FORMULÁRIO 3 (original);

p) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil;

q) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 30 (trinta) anos (até 30 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);

r) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

2 - Candidato militar oriundo de outras Instituições - Forças Armadas e Polícias/Bombeiros Militares de outros Entes Federativos (da Ativa) - §2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009 - (originais e cópias):

a) 3 (três) fotografias (originais) recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);

b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF/CNH;

d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for o caso;

e) Identidade Funcional - Forças Armadas e Forças Auxiliares de outros Entes Federativos;

f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);

g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);

h) Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou a Permissão para Dirigir Veículo Automotor (PPD) ambas no mínimo de categoria “B”;

i) Histórico escolar ou certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO V);

k) Certidões **originais** (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:

i) Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;

ii) Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

iii) Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

iv) Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

l) Certidão, Ofício/Comunicação Interna ou outro documento de sua unidade militar que contenha (original):

i. Apresentação do Militar com a respectiva autorização do respectivo comandante, no caso de candidato militar das Forças Armadas ou de outras instituições militares (alínea "c", II, do Art. 8º da Lei n. 3.808/2009);

ii. Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação ou processo correspondente;

iii. Comportamento do militar, se for o caso;

iv. Extrato de Elogios e Punições, se for o caso.

m) Declaração (FORMULÁRIO 5) com a ciência de que deverá apresentar certificado de desligamento ou documento correspondente expedido por sua unidade militar, durante o primeiro bimestre do curso, caso contrário será deste desligado. (§2º do Art. 4º da Lei n. 2.013, de 2009);

n) Cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;

o) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega;

p) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecorrível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais;

q) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil;

r) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 30 (trinta) anos (até 30 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);

s) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

IV – O candidato deverá acessar o site: www.pm.ms.gov.br, clicando no botão "INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DRSP" colocado no canto inferior direito da página; preencher e imprimir os seguintes documentos:

a. FICHA DE CADASTRO PARA POSSE E IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS – Contendo todas as informações relativas ao interessado. Podendo ser manuscrita ou digitada. Caso não tenha informação a ser preenchida em determinado campo, deixá-lo em branco.

b. CHECKLIST – TODOS OS CANDIDATOS (imprimir duas vias deste formulário): Os candidatos deverão organizar toda documentação seguindo a ordem dos itens do CHECKLIST. Nesta ficha preencher apenas o NOME, DATA DE NASCIMENTO e CONCURSO;

c. FORMULÁRIO 1 e 2 – APENAS CANDIDATOS CIVIS;

d. FORMULÁRIO 3 e 4 – TODOS OS CANDIDATOS;

e. FORMULÁRIO 5 - APENAS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E FORÇAS AUXILIARES DE OUTRAS UF;

f. FORMULÁRIO 6 - APENAS MILITARES DO ESTADO DO MS (PMMS E CBMMS);

g. FORMULÁRIO 7 – Declaração de Residência (para candidatos que não possuam comprovantes de água, luz telefone etc.)

V - Serão aceitas certidões e documentos expedidos via internet, desde que emitidos por meio dos sites especificados neste Edital ou que disponham de mecanismo que possibilite a verificação de sua autenticidade e validação junto ao emissor. A Certidão Militar Estadual é emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado (TJ), e no caso dos Estados do Rio Grande do Sul (RS), Minas Gerais (MG) e São Paulo (SP), pelos Tribunais Militares próprios. As Certidões deverão ter sido expedidas há, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega fixada e estarem dentro do prazo de validade específico, se houver.

VI – O candidato deverá levar caneta esferográfica azul e demais documentos, na ordem estabelecida no CHECKLIST, acondicionados em envelope A4 Amarelo ou Pardo (por conta do candidato). Igualmente, os documentos **não deverão** ser grampeados e as cópias **não poderão** ser “frente e verso”, ou seja, cópia somente em um lado da folha.

VII – serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar os documentos exigidos neste Edital e nos demais, específicos para cada fase;

VIII – Será considerado desistente e excluído o candidato aprovado e convocado que:

- a) não se apresentar para efetuar a matrícula na data e horário fixados em Edital;
- b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo pretendido;
- c) não apresentar a documentação comprobatória exigida para a matrícula no Curso de Formação.

IX – O deferimento da matrícula não obstará o prosseguimento das diligências, atividades e procedimentos pertinentes à Investigação Social, a qual se estenderá durante o Curso de Formação e todo o período do estágio probatório. Para tanto, o candidato deve “apresentar conduta pessoal e social irrepreensível e idoneidade moral inatacável, não possuir antecedentes de caráter policial ou criminal; não estar sendo processado civil e criminalmente ou cumprindo pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos pela prática de crime comum ou militar que, em razão da natureza e do grau de responsabilidade dos postos e graduações militares, sejam incompatíveis com o exercício das funções institucionais, cuja averiguação dar-se-á na fase de investigação social” (alínea “k”, inciso I, do Art. 8 da Lei n. 3.808/2009).

X – Casos omissos serão deliberados pela Comissão de matrícula em conjunto com Diretoria de Recrutamento de Seleção e Promoção da PMMS; as quais poderão, se necessário, solicitar informações e documentos adicionais aos candidatos.

XI – O candidato poderá interpor recurso, conforme FORMULÁRIO DE RECURSO, em 1 (um) dia a contar da publicação dos deferimentos e indeferimentos da matrícula, devendo ser dirigido à Comissão Recursal, na forma a ser estabelecida em edital próprio.

Campo Grande - MS, de 24 de junho de 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 34/2020 DRSP/PMMS/CFSD QPPM

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

SEGUNDA-FEIRA, DIA 29 DE JUNHO DE 2020, 7H30MIN.

ORD.	INSCRI.	NOME	CARGO	VAGA	PONT.	CLASS.	CONVOCAÇÃO
1	459587	ODAIR MEIRA ROCHA JÚNIOR	SOLDADO PM	AC	61	378º	9ª Chamada

Legenda: AC: Ampla Concorrência; N: Negro; I: Índio.

EDITAL n. 15/2020 DRSP/PMMS/CFO QOPM

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais decorrentes da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, e tendo em vista os dispositivos constantes dos editais: Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.631, de 09 de abril de 2018, Edital n. 34/2019 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, republicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.082, de 29 de janeiro de 2020, Edital n. 35/2019 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.053, de 18 de dezembro de 2019 e Edital n. 14/2020 DRSP/PMMS/CFO QOPM, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.201, de 22 de junho de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO** do teor da Portaria n. 13/APM/PMMS, de 24 de junho de 2020, constante no Anexo Único deste Edital, observando-se:

1. O candidato relacionado nominalmente na Portaria n. 13/APM/PMMS, de 24 de junho de 2020, constante no Anexo Único deste Edital, não atendeu a convocação nos termos Edital n. 14/2020 DRSP/PMMS/CFO QOPM, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.201, de 22 de junho de 2020, deixando de comparecer, no local, dia e hora previamente designados, sendo considerado AUSENTE e DESISTENTE, implicando na reprovação do candidato e sua consequente eliminação do Concurso Público de Provas - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018.

2. Admitir-se-á um único recurso, endereçado à Comissão Especial Recursal, no prazo de 1 (um) dia útil, tendo como termo inicial, as 08:00 horas do dia da publicação deste Edital e, como termo final, as 08:00 horas do dia útil subsequente.

3. O candidato, interessado em interpor recurso administrativo, deverá acessar o **FORMULÁRIO DE RECURSO (FORMULÁRIO 8)**, disponibilizado no sítio www.pm.ms.gov.br, clicando o botão "INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DRSP" disposto no canto inferior direito da página.

4. O candidato deverá preencher o formulário de Recurso, contendo seus dados pessoais e cópia dos documentos de identidade (nome, RG e CPF);

5. O recurso deverá ser devidamente fundamentado, de forma clara e objetiva, e instruído com as razões e com os documentos que justifiquem o reexame do ato administrativo, sob pena de inadmissibilidade do recurso, não se admitindo, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recursos e/ou recursos de recursos.

7. O Formulário de Recurso e os documentos comprobatórios poderão ser entregues na forma física ou encaminhados via e-mail, no formato digital, enviado, dentro do prazo permitido, para o endereço eletrônico drsp.selecao@gmail.com, com todos os documentos necessários em anexo.

7.1. Não será aceito o recurso descrito diretamente no corpo do e-mail, devendo estar redigido formalmente em documento a parte, com todas as informações necessárias e atinentes ao pedido, e com a devida assinatura do interessado.

8. O recurso interposto na forma física, dentro do prazo permitido, deverá ser entregue na Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção – DRSP (telefone 3318-4448), no quartel do Comando Geral da Polícia Militar, na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1203, Parque dos Poderes, Capital.

9. O recurso não terá efeito suspensivo, e não será conhecido, se interposto de forma diversa da estabelecida neste Edital, sendo indeferidos sem análise de mérito.

10. A decisão do recurso interposto pelo candidato será dada a conhecer, coletivamente, por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.

Campo Grande - MS, de 24 de junho de 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 15/2020 DRSP/PMMS/CFO QOPM**PORTARIA n. 13/APM/PMMS, de 24 de junho de 2020**

O COMANDANTE DA ACADEMIA DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 48, da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, de 2 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na **Ata nº 07/CFO/PMMS/2020**, deliberada pela Comissão de Análise da Documentação, nomeada por meio da

Portaria "P" nº 8/DRSP/PMMS, de 28 de janeiro de 2020, pública no Diário Oficial Eletrônico nº 10.084, de 31 de janeiro de 2020, **RESOLVE**:

I. DEIXAR DE MATRICULAR, no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFO/PMMS), o candidato **LUAN LUIZ RODRIGUES NOGUEIRA**, inscrição nº 468876, em razão do seu não comparecimento à convocação para a apresentação dos documentos necessários para sua matrícula, nos termos do Edital n. 14/2020 DRSP/PMMS/CFO QOPM, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.201, de 22 de junho de 2020.

II. PUBLIQUE-SE.

MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO – TEN CEL QOPM
Comandante da APM/PMMS
Matr. 113840022

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 8/2020 DEIPE/CBMMS/ CFO QOEBM

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE/2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE (DOEMS n. 9.654/2018), EDITAL n. 38/2020 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE e EDITAL n. 7/2020 DEIPE/CBMMS/CFO QOEBM, torna pública, para conhecimento da interessada, a **CONVOCAÇÃO** de **LAÍS DE ALMEIDA RICCI XAVIER** para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, **para comparecer para o início do curso**, observando-se:

I – A candidata deverá apresentar-se no dia 26 de junho de 2020, às 07h30min (horário de MS), no endereço especificado abaixo:

Local: Academia de Bombeiros Militar – ABM.
Endereço: Rua José Antônio, n. 1968 - Centro.
Cidade: Campo Grande – MS.
CEP: 79002-401.

II – A candidata deve estar trajando TERNO, conforme previsão no manual do aluno.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL - Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL 07/2020 PROFHISTÓRIA/UEMS, DE 16 DE JUNHO DE 2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Ensino de História (ProfHistória) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Amambai e Unidade Universitária de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais, outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, por meio da Portaria UEMS/PROPP 01/2016 de 1º de setembro de 2016, torna público o período de inscrições para o processo seletivo para aluno especial e aluno vinculado, nas disciplinas ofertadas no **Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Ensino de História – ProfHistória**, para o segundo semestre de 2020.

1. Da Designação:

Alunos Especiais são aqueles que cursam disciplinas isoladas no programa, com direito a certificado das disciplinas nas quais obtiverem aproveitamento, mas sem direito ao título de mestre.

Alunos Vinculados são aqueles regularmente matriculados em Programas de Pós- Graduação da UEMS, que desejam cursar disciplinas em programas distintos da Instituição.

1.1 Ao Aluno Especial e ao Aluno Vinculado é vedada a matrícula em mais de uma disciplina em um mesmo semestre.

2. Da Inscrição.

2.1 Poderão se inscrever em uma das disciplinas listadas no item 3, na condição de Aluno Especial e/ou Aluno Vinculado no Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História – ProfHistória, portadores de diplomas de graduação, de qualquer área do conhecimento, devidamente autorizado e reconhecido por órgão competente.

2.2 Documentos necessários para inscrição:

- a) cópia do histórico escolar completo da graduação;
- b) cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso, comprobatório da colação de grau;
- c) formulário de inscrição com justificativa da escolha da disciplina, preenchido e assinado pelo candidato, disponível no Anexo I, deste Edital;
- d) carta de anuência de orientador, apenas para aluno vinculado.

2.3 A documentação deverá ser enviada para a Secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História – ProfHistória, de 16 a 30 de junho de 2020, para o e-mail profhistoria.amambai@uems.br ou mazrodri-gues@gmail.com em arquivo único, em PDF.

2.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5 A organização e execução da seleção de que trata este Edital será de responsabilidade do colegiado do programa.

2.6 Não serão aceitas inscrições extemporâneas ou com pendência de documentação.

3. Das Vagas em Disciplinas:

- a) Ensino de História da África e da Cultura Afro-Brasileira – Campo Grande – 8 vagas
- b) Ensino de história e pensamento decolonial – Campo Grande – 8 vagas
- c) História como Diferença: História e Cultura indígena – Amambai – 8 vagas

3.1 As ementas das disciplinas, bem como o cronograma com os horários de aulas estarão disponíveis no endereço eletrônico http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/historia-profhistoria-mestrado-profissional/disciplinas

4. Do processo de seleção

4.1 O processo de seleção dos alunos especiais e alunos vinculados será realizado pelos docentes de cada disciplina, em etapa única, por meio da análise do Histórico de Graduação e da justificativa da escolha da disciplina apresentada na ficha de inscrição.

4.2 O processo de seleção dos alunos vinculados dar-se-á mediante anuência do orientador e a matrícula do aluno vinculado terá precedência sobre a matrícula do aluno especial conforme parágrafo único do Art. 47ª da Resolução CEPE nº 1.623/2016.

5. Do Cronograma

5.1 A inscrição, divulgação de resultados e período das matrículas seguem o cronograma:

Período de Inscrições e entrega dos documentos na Secretaria do Programa	16 a 30 de junho de 2020
Divulgação das inscrições deferidas:	02 de julho de 2020
Prazo para recurso ao resultado do deferimento das inscrições:	04 e 05 de julho de 2020
Resultado Final	08 de julho de 2020
Prazo para recurso do Resultado Final	9 e 10 de julho de 2020
Divulgação Resultado Final Pós Recurso	14 de julho de 2020
Matrículas	29 a 31 de julho de 2020

6. Dos Resultados

6.1 Os resultados serão publicados na página do programa: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/historia-profhistoria-mestrado-profissional .

6.2. Do resultado do deferimento das inscrições caberá recurso, devidamente fundamentado e enviado para profhistoria.amambai@uems.br até as 23 horas e 59 minutos do dia 05 de julho de 2020.

6.3 Do deferimento do resultado final caberá recurso, devidamente fundamentado e enviado por e-mail profhistoria.amambai@uems.br até as 23 hora e 59 minutos do dia 10 de julho de 2020.

7. Das matrículas

7.1 No endereço eletrônico <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal> será disponibilizado, no período de 15 a 28 julho de 2020 o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição (paga apenas pelos candidatos selecionados), no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por disciplina.

7.2 Os candidatos selecionados deverão encaminhar para o e-mail profhistoria.amambai@uems.br ou mazrodri-gues@gmail.com os documentos escaneados ou digitalizados.

7.3 No ato da matrícula os alunos selecionados deverão encaminhar os seguintes documentos escaneados ou digitalizados.

- a) – Requerimento de matrícula preenchido, impresso e assinado (Anexo I)
- b) – 01 (uma) foto 3x4 recente;
- c) – original da certidão de nascimento ou casamento;
- d) – original da cédula de identidade – RG;
- e) – original do cadastro de pessoa física – CPF;
- f) – original do Título de Eleitor;
- g) – Certidão atualizada de quitação eleitoral (obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral> ou nos cartórios eleitorais);
- h) – original certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar ou documento equivalente para profissionais militares para maior de dezoito anos, se do sexo masculino.
- i) – original do histórico escolar completo da graduação;
- j) – original do diploma de graduação, ou comprovante de conclusão do curso;
- k) - Comprovante de pagamento de taxa de matrícula.

7.4. O candidato que tiver sua inscrição deferida e que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido no item 7.1, ou não apresentar toda a documentação exigida no item 7.3, perderá o direito à vaga.

7.5. As disciplinas optativas serão ofertadas no modo remoto conforme o Decreto Nº 15.411, de 1º de abril de 2020 que prorroga a implantação do Regime Excepcional de Teletrabalho no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul; e a Portaria UEMS N. 032, de 04 de junho de 2020, que dispõe sobre o funcionamento administrativo da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no período de estado de emergência decorrente da doença Coronavírus- COVID-19, até que a UEMS libere para aulas presenciais.

8. Disposições Gerais:

8.1 Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação relativa ao Processo Seletivo no endereço eletrônico: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/historia-profhistoria-mestrado-profissional/inscricoes , no Menu “Processo Seletivo”, opção “Aluno Especial”.

8.2 O aluno especial e vinculado fará jus a um certificado, constando somente as disciplinas cursadas nesta modalidade, expedido pela Diretoria de Registro Acadêmico da UEMS.

8.2. A disciplina cursada como aluno especial ou vinculado não gera vínculo como aluno regular no Mestrado Profissional em Ensino de História – ProfHistória/UEMS.

8.3 O regulamento do programa está disponível no endereço eletrônico http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/historia-profhistoria-mestrado-profissional/documentos_uteis

8. Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Ensino de História – ProfHistória, área de concentração Ensino de História, da Unidade Universitária de Amambai.

Amambai, 16 de junho de 2020.

Profa. Dra. Marinete Aparecida Rodrigues Zacharias
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Mestrado Profissional em Ensino de História
ProfHistória/UEMS

ANEXO I**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Edital 07/2020 Seleção Aluno Especial e/ou Vinculado
SELEÇÃO 2020/2 - () ALUNO ESPECIAL () ALUNO VINCULADO**

NOME DO CANDIDATO: _____

CELULAR: _____ EMAIL: _____

O candidato acima identificado requer sua inscrição na Seleção para aluno especial e/ou vinculado conforme EDITAL 07/2020 ProfHistória/UEMS, 15 de julho de 2020, para cursar disciplina como aluno especial em disciplina ofertada no Programa de Pós-graduação *stricto sensu* Mestrado Profissional em Ensino de História – ProfHistória, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul:

Unidade:

- () Unidade Universitária de Amambai
() Unidade Universitária de Campo Grande

Disciplinas:

- () Ensino de História da África e da Cultura Afro-Brasileira – Campo Grande
() Ensino de história e pensamento decolonial – Campo Grande
() História como Diferença: História e Cultura indígena – Amambai

Nestes termos,
Pede deferimento,

_____, MS, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Requerente

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA DISCIPLINA

- () Deferido
() Indeferido

_____, MS, _____ de _____ de 2020.

Profª Dra Marinete A. Zacharias Rodrigues
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto-Sensu*
Mestrado Profissional em Ensino de História
ProfHistória/UEMS

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 240, de 30 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados, para análise de amostra do lote 001, da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COBERTORES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 050/2020.
PROCESSO:55/000.387/2020.

A **ANÁLISE DA AMOSTRA** será realizada no dia **26 de junho de 2020, às 10h30** (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, SAD- Campo Grande - MS.

Campo Grande/MS, 24 de junho de 2020.

Patricia da Silva Ferreira – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação / COLIC/SUCOMP/SAD.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOLSAS COLETORAS DE SECREÇÕES COM EQUIPAMENTO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO
PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2020
PROCESSO: 55/000.218/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 08 de julho de 2020, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de junho de 2020.
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 240, de 30 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o AVISO DE REABERTURA dos **lotes 004 e 011**, da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
PREGÃO ELETRÔNICO: 0032/2020
PROCESSO: 55/000.108/2020

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento, dia **26 junho de 2020 às 10h** (HORÁRIO LOCAL)
Endereço do prosseguimento da sessão: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 24 de junho de 2020.

Patrícia da Silva Ferreira - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação COLIC/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.420 de 16 de setembro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da reabertura do lote 25 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 081/2019.

PROCESSO: 55/000.756/2019.

RESULTADO:

FRACASSADO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 24 de junho 2020.

Maria Julieta Grance Martines/Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD

HOMOLOGO parcialmente o resultado da licitação, referente aos lotes 05, 05, 06, 07, 09, 09.1, 10, 10.1, 11, 11.1, 12, 12.1, 13, 14, 15, 17, 18, 18.1, 20, 20.1, 21 e 24, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.193, do dia 10 de junho de 2020, págs.51 e 52, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 023/2020 /SAD – Processo n.º 55/000.219/2020, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES HOSPITALARES II**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 24 de junho de 2020.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.219/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES HOSPITALARES II.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

CIRÚRGICA MS LTDA

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - FILIAL ITAPEVI

GUARIÃ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Campo Grande, 24 de junho de 2020.

Inara Freitas do Nascimento
Coordenadora de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.199, do dia 19 de junho de 2020, pág.91, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 027/2020/SAD – Processo n.º 55/000.284/2020, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE PACK'S PARA GASOMETRIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERINGAS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 24 de junho de 2020.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.284/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE PACK'S PARA GASOMETRIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERINGAS.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA

Campo Grande, 24 de junho de 2020.

Inara Freitas do Nascimento
Coordenadora de Registro de Preços

Republica-se por constar Incorreção Publicado no Diário Oficial n.10.159 de 04 maio 2020, página 47.

Ratificação e Homologação com fundamento na Lei Federal n.º8.666/93 e Parecer Jurídico PGE/MS/CJUR-SAD/ Nº 014/2020, conforme processo administrativo abaixo especificado:

Processo:55/000.671/2019

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Favorecido: Zetrasoft Ltda.

Objeto: Alteração do Termo de Comodato n. 001/2019, referente ao direito de uso do e-Consig – Sistema de Controle de Consignações, para atender a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização -SAD

Valor: Sem Ônus

Data de Ratificação e Homologação: 29/04/2020

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretária de Administração e Desburocratização

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 044/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.842/2020

Objeto: **Execução de obras de infraestrutura urbana – recapeamento asfáltico nas Ruas Giovani Toscano de Brito, Cândido Mariano, Marechal Malet e Visconde de Taunai, no Município de Aquidauana – MS – Etapa 01.**

Abertura: 28 de julho de dois mil e vinte, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 24 de junho de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 093/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/002.154/2020

Objeto: **Restauração do sistema de iluminação ornamental, e sinalização luminosa de tráfego fluvial, na ponte rodoferroviária, na divisa de Mato Grosso do Sul e São Paulo, no Município de Aparecida do**

Taboado – MS.

Abertura: 13 de julho de dois mil e vinte, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 24 de junho de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 041/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.818/2020

Objeto: Restauração, adequação de capacidade de tráfego e drenagem nas rodovias MS- 276 e MS-145, trecho: Travessia Urbana de Deodópolis- MS, numa extensão de 4,200 km, no Município de Deodópolis- MS.

Abertura: 27 de julho de dois mil e vinte, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 24 de junho de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 042/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: **57/100.829/2020**

Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento e drenagem de águas pluviais em diversas ruas no município de Dois Irmãos do Buriti – MS.

Abertura: 27 de julho de dois mil e vinte, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 24 de junho de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 043/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: **57/003.200/2020**

Objeto: Recapeamento da pista de pouso, pista de táxi e pátio de aeronaves, e implantação da cerca operacional do Aeroporto de Coxim – MS, numa extensão de 1,300 m, no Município de Coxim - MS.

Abertura: 27 de julho de dois mil e vinte, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande - MS, 24 de junho de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **094/2020-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/100.581/2020**.

Objeto: **Execução de obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na rua Lusiânia e rua Dom Duarte da Costa – Jardim Morumbi, no município de Campo Grande - MS.**

Abertura: 13 de julho de dois mil e vinte, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 23 de junho de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL- DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **202000000107** DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, CHAPADÃO DO SUL, INOCÊNCIA, PARAÍSO DAS ÁGUAS, PARANAÍBA, SELVÍRIA, /MS - VEÍCULOS PARA Circulação, REALIZADO ENTRE OS DIAS 08/05/2020 e 22/05/2020, ATRAVÉS DO PORTAL VIA LEILÕES PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL ILTO ANTONIO MARTINS.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CASSILÂNDIA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
1	VW/GOL 1.6	1999/2000	VERDE	CYY6406	SP	UNF114477	MAYLON SOARES ZANATA	2160
2	FIAT/PALIO EX	2000/2001	BRANCA	HRR9695	MS	178D9011*5049955*	MARCIO ANDRE BERTOLDO	4320
4	VW/GOL MI	1997/1998	BRANCA	JYP0939	MS	AFZ188268	MARCELO RODRIGUES DE ARRUDA	1550
5	IMP/VW GOLF GL	1995/1995	PRETA	ATR0310	MS	ACC003861	TAIRONE QUEIROZ DE LIMA	1600
6	VW/GOL CLI 1.8	1995/1995	BRANCA	CCE4880	MS	UDC026327	RODRIGO DA COSTA PINHATAR	1870
7	I/WUYANG WY48Q-2	2014/2015	PRETA	OOT4720	MS	WY139FMA14422662	LUIS CLAUDIO RAGALZI GODOY	825
8	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	KBV9475	SP	JC25E-SS02611	RAPHAEL REGGIORE NAZARETI	880
9	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	VERMELHO	HTB7261	MS	F466BR220723	ARTUR PAULETTI	550
11	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	NRK8773	MS	E3G8E-016837	JEFEERSON DE ARAUJO ORTEGA	1680
12	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	HSM1853	MS	KC08E25023767	CELSO BERNARDINO DA SILVA	1520
14	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	DZS8616	SP	KC08E18239562	RICHARDSON MELGAREJO FREITAS	1620
15	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	CINZA	NRO3321	MS	KC16E8C402540	JEFEERSON DE ARAUJO ORTEGA	2760
16	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTU1868	MS	KC15E5A196757	JORGE APARECIDO DE SENA	2200
17	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	AZUL	HSO6914	MS	KC08E56843381	JOSEMAR LOURENCO DA SILVA	1620
18	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	AZUL	HSP6747	MS	KC08E16963601	KAREN CAVALCANTE COSTA	1360
19	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRATA	HTU1735	MS	KC16E7B310658	JEFFERSON NASCIMENTO	2640
20	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	KEU3295	MS	JC30E22114659	TUBALDINO DRONOV DA SILVA	1380
21	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	HTE9764	MS	KC08E58127745	JORGE APARECIDO DE SENA	1900
22	HONDA/BIZ 125 KS	2009/2009	PRETA	HTF3246	MS	JC42E19019534	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA OLIVEIRA	1710
23	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	PRETA	NRV3199	MS	KC16E7D432117	RENATO ANTONIO FERNANDES MACHADO	2520
25	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2010	PRETA	HRK9329	MS	KC16E2A012932	WANDER PEREIRA	1680
26	HONDA/C100 BIZ MAIS	2004/2005	AZUL	HPU5853	MS	HA07E25000216	IVAN MARTINS COCHEV	1470
27	HONDA/C100 DREAM	1996/1997	AZUL	HTW4497	MS	HA05E-V002083	ANGELA D DE R HENZ	910
28	HONDA/CBX 200 STRADA	1996/1996	VERMELHO	HTW4033	MS	MC27E-T007948	CELSO BERNARDINO DA SILVA	500
29	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	VERMELHO	HSU4248	MS	KC08E17173263	WILLIAN SOUZA PIRES	1445
30	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTL6447	MS	JC41E19519739	JOSOEL APARECIDO GULARTE	1680
31	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU8931	MS	JC30E77200647	FABIANA CAMILA DE CARVALHO	1260
32	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	VERMELHO	HTE9824	MS	KC08E26814689	ANGELA D DE R HENZ	1615
33	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	VERMELHO	NRR8871	MS	KC16E7C571001	JOAO MARCELO PEREIRA BARRETO	3240
34	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	HRT7502	MS	JC25E-X094130	F S VALVERDE EIRELI	950
36	HONDA/CB 300R	2011/2011	AZUL	NRK9253	MS	NC43E1B274213	RODRIGO AMORIM DE ALMEIDA	4650
37	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2008	VERMELHO	MEI2306	MS	KC08E68001594	DEVAIR APARECIDO DA SILVA	2400
38	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHO	HTL1834	MS	KC08E58102441	REGINALDO SOUZA VAREIRO	1900
39	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	HTL1175	MS	KC08E18243602	KAREN CAVALCANTE COSTA	1440
40	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTE9817	MS	JC30E78213051	KAREN CAVALCANTE COSTA	1350
41	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2009/2010	VERDE	HTP4952	MS	F401-BR196608	ARTUR PAULETTI	1450
42	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	HSK6771	MS	KC08E14081939	HEBERT HENRIQUE FERREIRA LEMES	1350
43	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	JY26235	MS	HA07E-X049917	HETIANO GOMES MORENO	1240
44	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRETA	DPI0294	MS	KC08E26805667	CELSO BERNARDINO DA SILVA	1800

45	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	HTR4639	MS	JC41E2B527635	MIKAEL RODRIGUES DA NOBREGA	1890
----	---------------------	-----------	------	---------	----	---------------	-----------------------------	------

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CASSILANDIA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
46	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	DLN2666	SP	KC08E14815047	WILLIAN SOUZA PIRES	1275
47	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	DEG2848	MS	JC30E12228360	JOAO ELIAS MENDES DOS SANTOS	1540
48	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	CINZA	HTM6879	MS	KC15E5A000625	RICHARDSON MELGAREJO FREITAS	2420
49	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VERMELHO	HRK9759	MS	E382E-139545	ROGERIO DE LIMA SOUZA	975
50	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	HSK6721	MS	KC08E54021463	MANOEL MARCOS SANTANA MENESES	1700
51	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTU1673	MS	JC41E1A090911	VALTER DE SOUZA LIMA	1760
52	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	AZUL	HSP2257	MS	KC08E56847847	CLEDSON SEDANO ROCHA	1980
53	HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHO	HSU8704	MS	HB02E17047507	CELSO BERNARDINO DA SILVA	1300
54	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	VERMELHO	HSZ5931	MS	KC08E58023961	EMERSON SAMPAIO SILVA	1710
55	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	VERMELHO	NGE7384	MS	KC08E26832279	ANGELA D DE R HENZ	1805
56	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	VERMELHO	DEO5619	SP	MC27E-1027604	CELSO BERNARDINO DA SILVA	1365
58	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRETA	DVW0229	SP	KC08E27024153	JHONATAN WILLIAN DOS SANTOS	1900
59	HONDA/CB500	1999/1999	PRATA	CNK5945	MS	PC26EX001448	TIAGO ANDR DENCK COLMAN	7585
60	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	JZF8078	MS	HA07E-Y239812	MARCIO ANDRE BERTOLDO	1305
61	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	HSV5190	MS	E382E-117974	RODRIGO HAYNAN PASSOS AMARAL	910
62	HONDA/BIZ 125 KS	2011/2011	VERMELHO	HTU1117	MS	JC48E1B000959	GRACIELA MAIDANA	3675
63	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERDE	HSL7646	MS	KC08E54027318	DANIEL ELVIS BARBOSA	1520
64	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	VERMELHO	DLO2851	SP	E382E-009696	HETIANO GOMES MORENO	1020
65	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	PRATA	HRX5554	MS	E308E-013279	WILLIAN SOUZA PIRES	945
66	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	PRETA	ECD0901	SP	JA04E28084066	LUZINETE INACIO BEZERRA	2470
67	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	HTP4997	MS	KC15E5A070382	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1980
68	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010/2010	CINZA	HTU1614	MS	KC16E1A049934	WANDER PEREIRA	2100
69	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	VERMELHO	EHB6688	SP	MC35E-8122115	KAREN CAVALCANTE COSTA	2280
70	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	VERMELHO	NRO3331	MS	KC16E7C410032	DENNYSON QUEIROZ RODRIGUES	2875
72	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	VERMELHO	HTU1883	MS	KC16E6B515677	WALDO CAETANO DA SILVA FILHO	3480
73	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	HSK6724	MS	KC08E54021677	RICARDO SIQUEIRA QUERELLI	1600

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
171	HONDA/XR 200R	2002/2002	VERMELHO	HRK7572	MS	MD28E-2108231	ANGELA D DE R HENZ	2175
172	HONDA/POP100	2010/2010	PRETA	HTU5801	MS	HB02E1A520066	CELSO BERNARDINO DA SILVA	2310

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM INOCENCIA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
74	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2007/2008	PRETA	EHJ1560	MS	JBG7067633	TAIRONE QUEIROZ DE LIMA	680
75	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW8416	MS	JC25EV143774	ANDRE DE SOUZA PESSOA	990
76	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	HTT8028	MS	KC16E7B300251	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	2185
77	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	HRB8905	MS	JC25E-SS54409	RAPHAEL REGGIORE NAZARETI	1015
78	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	VERMELHO	DOP8493	SP	KC08E65000497	REGINALDO CAETANO DA SILVA	2470
79	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	HRT7758	MS	JC25E-X212373	THAIS APARECIDA FREESE	1000
80	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	HTK2289	MS	KC08E58055709	WANDER PEREIRA	2375
82	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHO	HSV9410	MS	KC08E18003094	ANTONIO CARLOS BITTENCOURT NOGUEIRA	1530
83	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	NRI5113	MS	JC41E2B539525	RICHARDSON MELGAREJO FREITAS	1995
84	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRETA	HFA0384	MS	E382E-080900	C CASTILHO DE SOUZA ME	1045
85	DAFRA/SPEED 150	2009/2010	AMARELA	EQR1023	MS	C5J9006649	HELIO ANTONIO ZARA DE SOUZA	1035
87	VW/GOL 1.0	2007/2008	PRATA	HGX7206	SP	BNW328795	DHJONY PEDROSO PEREIRA	6210

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM INOCENCIA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
168	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	PRETA	ECC3946	SP	JBF8098902	TAIRONE QUEIROZ DE LIMA	800
169	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	KAT7319	MT	JC30E76959714	OLGA DA SILVA FRANCO	1330
170	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2006/2007	BRANCA	DPC3048	SP	7Z0096040	RUAN LUCHINA CANDIDO	6545

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARAISO DAS AGUAS								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
88	VW/GOL CL	1993/1993	BRANCA	JYE0727	MS	UNB003457	LUIZ ALBERTO TAKEDA	1755
89	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2008/2009	VERDE	BMR6875	SP	146E1011*8591925*	MAKAIVER ALVES DE SANTANA	5876,5



90	CHEVROLET/ MONTANA LS	2014/2015	BRANCA	AYZ3719	MS	GB5018161	ARTUR MONTEIRO FERNANDES	20350
91	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	VERMELHO	NRI8369	MS	KC16E7C409653	ANGELA D DE R HENZ	2880
92	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	AMARELA	HTL5273	MS	MC35E-8085430	ANGELA D DE R HENZ	2880
93	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRATA	HSX1128	MS	E382E-202180	ALDO DE ALMEIDA GOMES	1330
94	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	HSV3422	MS	KC08E18006402	MANOEL MARCOS SANTANA MENESES	1615
95	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	VERMELHO	HRW4795	MS	HA07E-Y008229	ARTUR MONTEIRO FERNANDES	1125
96	HONDA/C100 BIZ	2004/2005	VERMELHO	HSL5110	MS	HA07E-5000860	OLIVIO DOMINGUES DE SOUZA JUNIOR	1365
97	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRATA	HSM6416	MS	MC35E-5020923	DHJONY PEDROSO PEREIRA	2100
98	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERDE	HSL0125	MS	KC08E54030709	JHONATAN WILLIAN DOS SANTOS	1440
99	HONDA/ NXR150BROS MIX ESD	2010/2010	VERMELHO	HTR1386	MS	KD05E1A012898	ANGELA D DE R HENZ	4480
100	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2011/2012	AZUL	EVZ3642	SP	310A10113845435	RUAN LUCHINA CANDIDO	7790

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARANAIBA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
101	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	HSS5138	MS	KC08E17098820	ALDO DE ALMEIDA GOMES	1615
102	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	HRT1503	MS	JC25EX000439	SILVANA SOARES PEDRO	1305
103	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	BSN7619	SP	JC25E-T076816	ALEX DIAS DA LUZ	1200
104	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	CWT0366	SP	KC08E15827246	ARTUR MONTEIRO FERNANDES	1350
105	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	HSZ8813	MS	KC08E18063338	DHJONY PEDROSO PEREIRA	1700
106	DAFRA/SPEED 150	2009/2010	AZUL	EKI4215	SP	C7H9000083	THAIS APARECIDA FREESE	720
107	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	CINZA	EHQ3824	SP	KC15E19020293	ADAO DE SOUZA	2000
108	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	VERMELHO	HTS3219	MS	KC16E4A068775	ANGELA D DE R HENZ	2530
109	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2010	CINZA	EBH6928	SP	KC16E1A022757	ACACIO CODRIGNANI NUNES	1890
110	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	HSW2370	MS	JC30E13017044	JOSE SEDEVAL DELARISSA JUNIOR	1265
111	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HSV6563	MS	KC08E18246588	KAREN CAVALCANTE COSTA	1530
112	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	PRETA	HSV3406	MS	F466BR180328	ORLANDO DA COSTA E SA JUNIOR	1000
113	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	NRR6808	MS	JC41E2C519216	ANGELA D DE R HENZ	2090
114	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2014/2014	VERMELHO	OOI9813	MS	KC16E5E028211	ANGELA D DE R HENZ	4050
115	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	AZUL	HSU6785	SP	KC08E27040057	ANGELA D DE R HENZ	1900
116	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	CINZA	HTM7033	MS	KC15E5A044762	ANGELA D DE R HENZ	2640
117	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	HDX2443	MS	KC08E58109836	ANGELA D DE R HENZ	1900
118	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	VERMELHO	HSR3208	MS	KC08E26840778	ANGELA D DE R HENZ	2185
119	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	HTP2058	MS	JC41E29105890	ANGELA D DE R HENZ	2210
120	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	HTL2157	MS	KC08E18282027	CRISTIANO FIRMINO	1890
121	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	HRB9502	MS	JC25E-SS76572	KAREN CAVALCANTE COSTA	1240
122	HONDA/C100 BIZ	2004/2005	PRETA	LUB0724	MS	HA07E5005830	JOSIEL APARECIDO GULARTE	1380
123	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	HTW6644	MS	JC25E-V083886	LUCAS LIMA DA SILVA	1350
124	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTF2996	MS	JC30E78686029	GABRIEL MURITIBA NOGUEIRA	1800

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARANAIBA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
125	HONDA/NXR150 BROS ESD	2011/2011	PRETA	NRI6651	MS	KD05E4B100931	ANGELA D DE R HENZ	4800
126	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	HTF2860	MS	KC08E18322613	IVAN MARTINS COCHEV	1620
127	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	HTU3790	MS	E3D1E-141275	GERSON DOS SANTOS	1540
128	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2004/2004	PRETA	HSK0612	MS	JC30E24627185	RODRIGO CARVALHO DE NOBREGA	1625
129	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERMELHO	DLV3079	SP	JC30E14018899	KAREN CAVALCANTE COSTA	1235
130	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	PRETA	HST8817	MS	HA07E-4013933	REGINALDO SOUZA VAREIRO	1200
131	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTF2851	MS	JC30E78213928	RICHARDSON MELGAREJO FREITAS	1425



132	HONDA/LEAD 110	2012/2012	VERMELHO	NRT3969	MS	JF25E-C302640	AMILTON MORAIS DE SOUZA	1880
133	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	HST0693	MS	JA04E28055943	ORLANDO DA COSTA E SA JUNIOR	1235
134	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRETA	HSU2082	MS	KC08E57062530	ANGELA D DE R HENZ	1900
135	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTS2985	MS	KC15E5A195985	WILLIAM BATISTA DE MATOS	2640
136	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	VERMELHO	HSP0740	MS	KC08E16898658	CRISTIANO FIRMINO	1840
137	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	VERMELHO	HTB6403	MS	JA04E28055943	SILVANA SOARES PEDRO	2660
138	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	HSP9330	MS	KC08E16031548	KAREN CAVALCANTE COSTA	1440
139	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRG9798	MS	KC16E7B357894	ANGELA D DE R HENZ	2415
140	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSN0201	MS	KC08E25040173	ANGELA D DE R HENZ	2250
143	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	VERMELHO	HTB0997	MS	KC08E28029293	ANGELA D DE R HENZ	2470
144	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	DFC9468	MS	KC08E28097664	FABRICIO SANTOS DE LIMA	1445
145	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	HTW8634	MS	JC25EV157230	RICARDO SIQUEIRA QUERELLI	1260
146	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERMELHO	DHL4357	SP	HA07E13055647	CELSO BERNARDINO DA SILVA	1380
147	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	NKJ9711	MS	JC30E78140287	ORLANDO GERSON DE SOUZA	1470
148	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	AZUL	DHB8682	MS	HA07E-3033243	JOSE GABRIEL COMERLATO	1550
149	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	VERMELHO	HSV6157	MS	MC35E-7070554	ANGELA D DE R HENZ	3565
150	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	HTS3077	MS	KC16E7B311382	ANGELA D DE R HENZ	2200
151	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	VERMELHO	HSN4363	MS	KC08E16005586	MICHAEL FAGUNDES GONCALVES	1360
152	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	HTL2240	MS	KC08E58114747	ANGELA D DE R HENZ	2600
153	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHO	HTF2927	MS	KC08E58133256	F S VALVERDE EIRELI	1500
154	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	HTS4849	MS	E3D1E-115801	GERSON DOS SANTOS	1500
155	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERDE	DLO2153	SP	HA07E15813269	KAREN CAVALCANTE COSTA	1950
156	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	AMARELA	HSZ4931	MS	JA04E28005063	JOSUEL APARECIDO GULARTE	2970
157	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	HTE5497	MS	KC08E58137413	ANGELA D DE R HENZ	2500
158	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	PRETA	QAF1382	MS	KC22E0G508202	LUCAS LIMA DA SILVA	5940
159	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTR5219	MS	JC41E1A589031	RENAN UGULINI	1680
160	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	PRETA	DFB8102	MS	HA07E-3006825	ROGERIO DE LIMA SOUZA	1260
161	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSN0247	MS	JC30E75047213	ROGERIO DE LIMA SOUZA	1800
162	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	HSL1997	MS	KC08E15000174	JORGE APARECIDO DE SENA	1680
163	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	HTW3033	MS	JC25ET045802	MICHAEL FAGUNDES GONCALVES	1240
164	AUDI/A3 1.8	2000/2001	PRATA	CPK8882	SP	AGN301637	PAULO ROBERTO RECALDE DOS SANTOS	7800

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SELVIRIA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
165	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	CRX9428	SP	JC30E14064508	LUCAS LIMA DA SILVA	1190
166	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	VERMELHO	EHC1017	SP	KC08E68031040	ANGELA D DE R HENZ	2940

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SELVIRIA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
167	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERMELHO	DLQ6798	SP	HA07E14803189	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS GULARTE	1560

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Arioldo Centurião Junior
Diretor de Registro e Controle de Veículos
Detran-MS



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.243, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ACYLINO SANCHES BAPTISTA, matrícula n. 120337021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 2.277 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 144, de 22 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.079, de 27 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/704983/2019):

a) 1.369 dias, prestados a São Bento Comércio de Medicamentos e Perfumaria Ltda., como Operador de Caixa, contidos no período de 9 de junho de 2000 a 12 de março de 2004;

b) 76 dias, prestados à Prodoctor RX Assessoria Empresarial Ltda., como Representante RX Assessoria Empresarial Ltda., no período de 18 de março de 2005 a 1º de junho de 2005;

c) 196 dias, prestados a Cesar Batista Tabosa, como Atendente, no período de 1º de julho de 2006 a 12 de janeiro de 2007;

d) 636 dias, prestados à Unimed Campo Grande MS Cooperativa de Trabalho Médico, como Auxiliar de Atendimento, no período de 7 de novembro de 2007 a 3 de agosto de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.244, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ADRIANA VALÉRIA ARRUDA DA SILVA MEDEIROS, matrícula n. 111911022, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, função Perito Criminal, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.167 dias de tempo de contribuição, prestados à Livromat Livraria e Papelaria Ltda., como Balconista, no período de 4 de janeiro de 1999 a 15 de março de 2002, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/401379/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.245, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de serviço, autorizada à ANA LÚCIA CAGNIN CONFORTE, matrícula n. 33040021, cargo de Professor, efetuada por meio da Resolução "P" SADRH de 10 de março de 2000, publicada no Diário Oficial n. 5.220, de 13 de março de 2000, pág. 49 (Processo n. 13/023696/1999).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.246, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor APARECIDO PEDRO SALES, matrícula n. 72507024, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 5.044 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/000166/2020).

I – 428 dias, prestados a Fundão Comida Caseira Ltda., como Garçom, contidos no período de 2 de janeiro de 1986 a 10 de março de 1987, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 4.616 dias, prestados à Secretaria de Estado de Fazenda/MS, como Assistente de Administração, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 3.701 dias, no período de 11 de janeiro de 1989 a 28 de fevereiro de 1999;
- b) 672 dias, no período de 1º de março de 1999 a 31 de dezembro de 2000;
- c) 243 dias, no período de 1º de janeiro de 2001 a 31 de agosto de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.247, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora BERNARDETE MASSUCHIN, matrícula n. 113764021, categoria funcional Gestor de Atividades de Trânsito, cargo Gestor de Atividades Organizacionais, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 4.410 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/701220/2020):

- a) 506 dias, prestados à Rivel Administradora de Consórcios Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de outubro de 1992 a 18 de fevereiro de 1994;
- b) 3.706 dias, prestados à C. Vale – Cooperativa Agroindustrial, como Auxiliar Administrativo I, contidos no período de 1º de junho de 1995 a 1º de agosto de 2005;
- c) 195 dias, prestados à Anhanguera Educacional Ltda., como Professor, no período de 2 de agosto de 2005 a 12 de fevereiro de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.248, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor CARLOS ALBERTO BRUNO MARIETTO, matrícula n. 35433033, ocupante do cargo de Assistente de Ações de Trabalho, lotado na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para fim de aposentadoria, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 12 de julho de 1991 a 3 de junho de 1996, com fulcro no art. 3º da Lei

n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 65/300038/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.249, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor CARLOS MAGNO RODRIGUES GONDIM, matrícula n. 70734021, categoria funcional Agente de Atividades de Trânsito, cargo Agente de Atividades de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, para fim de aposentadoria, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 7 de julho de 1989 a 5 de janeiro de 1995, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/701539/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.250, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 360 dias, já contados em dobro, requerida pela servidora DORA INEZ RAMOS CAFFARENA, matrícula n. 10237021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, para fim de aposentadoria, correspondente às licenças-prêmio não gozadas, referentes aos períodos de 1º de março de 1986 a 1º de março de 1991 e de 1º de março de 1991 a 1º de março de 1996, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/601437/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.251, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JOSIANE ALVES DE SOUZA matrícula n. 130139021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 153 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.519, de 30 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.000, de 3 de outubro de 2019 (Processo n. 29/020845/2019):

- a) 31 dias, no período de 8 de abril de 2004 a 8 de maio de 2004;
- b) 122 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 21 de junho de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.252, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA LÚCIA BRAZ LOPES, matrícula n. 98686021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 605 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/003026/2020):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 590 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 12 de setembro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.253, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA OSMERIA GOUVEIA SIMÕES, matrícula n. 121689021, ocupante do cargo Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 5.820 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/052100/2019).

I – 3.353 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 575 dias, prestados à Jardins S/A Veículos e Peças, como Auxiliar de Escritório, no período de 7 de junho de 1985 a 2 de janeiro de 1987;
- b) 563 dias, prestados à Carville Distr. Veículos de Peças Ltda., como Vendedora, no período de 6 de janeiro de 1987 a 21 de julho de 1988;
- c) 633 dias, prestados à Mafab Mecânica e Montagens Ltda., como Vendedora, no período de 5 de outubro de 1988 a 29 de junho de 1990;
- d) 641 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de maio de 1992 a 31 de janeiro de 1994;
- e) 150 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de fevereiro de 1994 a 30 de fevereiro de 1994;
- f) 61 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de agosto de 1994 a 30 de setembro de 1994;
- g) 639 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de novembro de 1994 a 31 de julho de 1996;
- h) 91 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de setembro de 1996 a 30 de novembro de 1996.

II – 2.019 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 152 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 22 de dezembro de 2006;
- b) 145 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 16 de julho de 2007;
- c) 146 dias, no período de 1º de agosto de 2007 a 24 de dezembro de 2007;
- d) 151 dias, no período de 12 de fevereiro de 2008 a 11 de julho de 2008;
- e) 144 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 18 de dezembro de 2008;
- f) 153 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 11 de julho de 2009;

- g) 144 dias, no período de 28 de julho de 2009 a 18 de dezembro de 2009;
- h) 120 dias, no período de 19 de março de 2010 a 16 de julho de 2010;
- i) 142 dias, no período de 2 de agosto de 2010 a 21 de dezembro de 2010;
- j) 164 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 15 de julho de 2011;
- k) 143 dias, no período de 1º de agosto de 2011 a 21 de dezembro de 2011;
- l) 115 dias, no período de 21 de março de 2012 a 13 de julho de 2012;
- m) 145 dias, no período de 30 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- n) 155 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013.

III – 448 dias, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 326 dias, prestados ao Estado de São Paulo, no período de 9 de fevereiro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;

b) 122 dias, prestados ao Município de Bonito/MS, sendo:

- 49 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 20 de março de 2012;
- 16 dias, no período de 14 de julho de 2012 a 29 de julho de 2012;
- 41 dias, no período de 22 de dezembro de 2012 a 31 de janeiro de 2013;
- 16 dias, no período de 6 de julho de 2013 a 21 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.254, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIZA APARECIDA DE BRITO LARSEN, matrícula n. 95007021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 397 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/004061/2020):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- b) 335 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- c) 47 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 26 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.255, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor NILDO BRANDÃO, matrícula n. 54492021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 754 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/700684/2020).

I – 365 dias, prestados ao Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, como Militar, contidos no período de 1º de agosto de 1986 a 1º de agosto de 1987, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 236 dias, prestados à Goiás Transportadora Ltda., como Assistente Administrativo, contidos no período de 23 de junho de 2003 a 16 de fevereiro de 2004, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 153 dias, prestados ao Município de Sonora/MS, como Chefe de Departamento, no período de 1º de julho de 2004 a 30 de novembro de 2004, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.256, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 360 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA, matrícula n. 32384022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para fim de aposentadoria, correspondente às licenças-prêmio não gozadas, referentes aos períodos de 2 de junho de 1986 a 1º de junho de 1991 e de 2 de junho de 1991 a 1º de junho de 1996, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 55/000411/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.257, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor PEDRO DA ROSA, matrícula n. 83982021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Manutenção, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.462 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/049841/2016).

I – 1.731 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 517 dias, prestados ao Supermercado Nishiawa Ltda., como Balconista, no período de 1º de agosto de 1987 a 31 de dezembro de 1988;

b) 184 dias, prestados à Itamarati – Agro Pecuária Ltda., como Vigilante, no período de 19 de março de 1991 a 19 de setembro de 1991;

c) 304 dias, prestados a Nishikawa & Cia Ltda., como Balconista, no período de 1º de janeiro de 1992 a 31 de outubro de 1992;

d) 304 dias, prestados ao Supermercado São Geraldo Ltda. - ME, como Balconista, no período de 1º de dezembro de 1992 a 30 de setembro de 1993;

e) 422 dias, prestados a Ramão José Rodrigues, como Balconista, no período de 1º de fevereiro de 1994 a 31 de março de 1995.

II – 731 dias, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro - 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado – Regimento Antônio João, como Cabo, no período de 13 de fevereiro de 1989 a 12 de fevereiro de 1991, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.258, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada a ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 54572021, cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 742, de 25 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.220, de 28 de junho de 2012 (Processo n. 11/018472/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.259, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSANE JUNG, matrícula n. 61121021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 513 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 733, de 24 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.246, de 4 de julho de 2008, e a Resolução "P" SAD n. 418, de 23 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.423, de 30 de abril de 2013 (Processo n. 29/065265/2006).

I – 137 dias, prestados à Escola Paroquial Nossa Senhora de Aparecida, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 54 dias, no período de 1º de janeiro de 1997 a 23 de fevereiro de 1997;
- b) 34 dias, no período de 1º de janeiro de 1998 a 3 de fevereiro de 1998;
- c) 16 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- d) 33 dias, no período de 1º de janeiro de 1999 a 2 de fevereiro de 1999.

II – 376 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 331 dias, no período de 3 de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- b) 45 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 26 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.260, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SHIRLEY OLIVEIRA ABREU DA SILVA, matrícula n. 424516021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.571 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Campo Grande/MS, como Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 16 de abril de 2010 a 3 de agosto de 2014, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/050819/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.261, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor SILVIO PORTES DA SILVEIRA, matrícula n. 37460021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, para fim de aposentadoria, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 5 de maio de 1991 a 3 de maio de 1996, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/700890/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.262, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor WILLIAM BARBOSA DE SOUZA, matrícula n. 98987024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.036 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200152/2020):

- a) 1.296 dias, prestados à Bodicampo Peças & Serviços Ltda., como Eletricista de Veículo, no período de 7 de fevereiro de 2000 a 25 de agosto de 2003;
- b) 740 dias, prestados à Viação São Francisco Ltda., como Eletricista, no período de 10 de outubro de 2003 a 18 de outubro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.263, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor WILSON GRACIANO LEITE, matrícula n. 97698024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 240 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200131/2020):

- a) 60 dias, prestados à Kasper & CIA Ltda., como Tesoureiro, no período de 1º de abril de 2003 a 30 de maio de 2003;
- b) 180 dias, prestados à Terra Branca Dis. de Produtos de Higiene Ltda., como Encarregado Financeiro, contidos no período de 1º de junho de 2003 a 30 de novembro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.265, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 604, de 30 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.893, de 2 de maio de 2019, na parte que autorizou a cedência da servidora NALVA VASCO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, matrícula n. 51668021, para a Secretaria de Estado de Educação, a contar de 28 de maio de 2020, em decorrência de sua aposentadoria (Processo n. 55/000912/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.266, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a Resolução "P" SAD n. 1.583, de 4 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.003, de 8 de outubro de 2019, que autorizou a cedência da servidora NEIZA RODRIGUES MENDES, matrícula n. 75214021, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 4 de junho de 2020 (Processo n. 55/000908/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.267, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a Resolução "P" SAD n. 524, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.885, de 17 de abril de 2019, na parte que autorizou a cedência da servidora SIMONE OTÁVIA SALDANHA BRAGA, matrícula n. 25990021, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 8 de janeiro de 2020, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000908/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.268, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Profissional Atividades de Comunicação, função Gestor de Comunicação de Jornalismo, da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul, ocupado pela servidora ALINE MORAIS MARTINEZ DOS SANTOS, matrícula n. 120835023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Ministério Público Federal-Procuradoria da República no Amazonas, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 13 de março de 2020 (Processo n. 51/800040/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.269, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância da categoria funcional Agente Condutor de Veículos, cargo Agente Condutor de Veículos II, do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo servidor AUGUSTO GONZALES OLIVER, matrícula n. 133096022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Porto Seguro/BA, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 27 de maio de 2020 (Processo n. 31/701873/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.106, de 2 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.192, de 9 de junho de 2020, que autorizou a redução de carga horária do servidor EMERSON DA SILVA SANTOS, matrícula n. 83662021, lotado na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/053366/2019):

ONDE CONSTA: "... no período matutino..."

PASSE A CONSTAR: "... no período vespertino..."

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.714, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora IVA FERREIRA DE SOUZA, matrícula n. 70479021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Edwards Corrêa e Souza, localizada no município de Três Lagoas, no período de 2 a 31 de março de 2020, em substituição à servidora Fabiana Garcia Barnabé, matrícula n. 124199021, em gozo de férias (Processo n. 29/034347/2017 - C.I. N. 193/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.715, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCILENE ROSA, matrícula n. 119485021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Orcírio Thiago de Oliveira, localizada no município de Campo Grande, no período de 20 de julho a 18 de agosto de 2020, em

substituição à servidora Rúbia Cecília da Costa Silva, matrícula n. 120140021, em gozo de férias (Processo n. 29/008357/2019 – C.I. N. 193/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.716, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARLUCIA BARBOSA SIQUEIRA, matrícula n. 69686021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Viriato Bandeira, localizada no município de Coxim, no período de 17 a 31 de julho de 2020, em substituição à servidora Cristiane Rodrigues Grubisich Berbel, matrícula n. 120895021, em gozo de férias (Processo n. 29/017912/2016 – C.I. N. 193/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.717, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARLEI PEREIRA VANDES, matrícula n. 73707021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-F, da Escola Estadual Prof. Alberto Elpídio Ferreira Dias (Prof. Tito), localizada no município de Campo Grande, no período de 15 a 29 de junho de 2020, em substituição à servidora Tânia Oliveira de Almeida, matrícula n. 437033022, em gozo de férias (Processo n. 29/024285/2020 – C.I. N. 193/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.718, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora BARBARA FAGUNDES LIMA, matrícula n. 2617021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, localizada no município de Três Lagoas, no período de 1º a 30 de julho de 2020, em substituição à servidora Yurika Nair Suematsu da Silva, matrícula n. 57800021, em gozo de férias (Processo n. 29/024340/2020 – C.I. N. 193/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.719, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ERONILDE RODRIGUES DE ARAUJO ANDRADE, matrícula n. 84752021,

ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-F, da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Pascoal Leite Dias, localizada na Aldeia Limão Verde, no município de Aquidauana, no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2020, em substituição à servidora Maria Aparecida Martins Duarte Pereira, matrícula n. 63489021, em gozo de férias (Processo n. 29/024459/2020 – C.I. N. 193/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.720, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora KELLY CRISTINA DA SILVA SANTOS, matrícula n. 483113021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Vereador Moacir Djalma Barros, localizada no município de Dourados, no período de 2 a 31 de julho de 2020, em substituição ao servidor Fernando de Jesus Canedo, matrícula n. 24978022, em gozo de férias (Processo n. 29/024567/2020 – C.I. N. 193/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.721, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA HELENA DA SILVA, matrícula n. 81781021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof. José Pereira Lins, localizada no município de Dourados, no período de 22 de junho a 6 de julho de 2020, em substituição à servidora Zenilda de Souza Fernandes, matrícula n. 74322021, em gozo de férias (Processo n. 29/024731/2020 – C.I. N. 193/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.722, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA CRISTINA DE LIMA, matrícula n. 6773021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Weimar Torres, localizada no município de Glória de Dourados, no período de 7 de junho a 6 de julho de 2020, em substituição ao servidor Claudio da Silva Moreira, matrícula n. 60969021, em licença para tratamento de saúde, em prorrogação (Processo n. 29/017153/2020 – C.I. N. 193/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.723, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ CARLOS AGUILERA SORILLA, matrícula n. 73678021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Cambarai, localizada no município de Maracaju, no período de 22 de junho a 6 de julho de 2020, em substituição à servidora Rosemar Aspet dos Santos Costa, matrícula n. 129220021, em gozo de férias (Processo n. 29/041965/2019 – C.I. N. 193/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.724, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora EDENILZA GONÇALVES PREZA, matrícula n. 82631021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Rotary Club, localizada no município de Corumbá, no período de 3 de agosto a 1º de setembro de 2020, em substituição à servidora Sandra Regina da Costa Arruda, matrícula n. 59855021, em gozo de férias (Processo n. 29/039830/2017 – C.I. N. 193/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Gozo de Licença-Prêmio
LOTAÇÃO: Secretaria de Estado de Educação/MS
SITUAÇÃO: Ativo
INTERESSADO:

Servidor	Matrícula n.	Cargo	Processo n.
LOURDES CASANOVA DE ALMEIDA	62896022	PROFESSOR	29/029630/2019 C.I. N. 194/CODIF/SED/2020

DECISÃO: INDEFIRO o pedido, com fulcro na Orientação Jurídica PGE/CJUR-SAD/N. 04/2013 e COTA 654/2020/CODIF/SUGESP/SED.

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.725, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados a esta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (C.I. N. 563/SUGESP/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
29/030083/2015	120975021	Mariluce Sanches	Agent. de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	04/04/2020 a 02/06/2020	EE. Vespasiano Martins	Amambaí
29/007405/2018	79952021	Ana Claudia de Souza	Agent. de Ativ. Educ/ Agente de Merenda	01/04/2020 a 27/09/2020	EE. Georgina de Oliveira Rocha	Aparecida do Taboado
29/010335/2015	94824021	Neide Pereira dos Santos Lima	Agent. de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	01/06/2020 a 27/11/2020	EE. Georgina de Oliveira Rocha	Aparecida do Taboado
29/015488/2016	66562021	Maria Aparecida Paniagua	Auxiliar de Ativ. Educ/ Aux. De Merendeira	17/05/2020 a 12/11/2020	EE. Joaquim Mário Bonfim	Bodoquena
29/033525/2019	130151021	Marina Gonçalves de Amorim	Agent. de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	11/06/2020 a 08/09/2020	EE. Joaquim Malaquias da Silva	Camapuã
29/003737/2016	97543023	Eliane Dias Campos	Agent. de Ativ. Educ/ Agente de Merenda	25/04/2020 a 21/10/2020	EE. Profª. Clarinda Mendes de Aquino	Campo Grande
29/044743/2019	116860021	Marian Conceição	Agent. de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	09/06/2020 a 05/12/2020	EE. José Mamede de Aquino	Campo Grande
29/024578/2020	106910021	Rosana José Martins Rios	Agent. de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	09/04/2020 a 07/07/2020	EE. José Mamede de Aquino	Campo Grande
29/024392/2020	112424021	Miriam Ribeiro Meireles	Agent. de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	02/06/2020 a 28/11/2020	EE. Rui Barbosa	Campo Grande
29/036321/2019	81006022	Canuta Santana da Silva Benites	Agent. de Ativ. Educ/ Assist. de Inspeção de Alunos	13/04/2020 a 11/07/2020	EE. Olinda Conceição Teixeira Bacha	Campo Grande
29/024511/2020	82059021	Andrea Teixeira das Novas	Agent. de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	18/05/2020 a 15/08/2020	EE. Olinda Conceição Teixeira Bacha	Campo Grande
29/024029/2020	64722021	Carmem Pedroso de Almeida Silva	Agent. de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	10/05/2020 a 08/07/2020	EE. Profª Neyder Suelly Costa Vieira	Campo Grande
29/024030/2020	53033021	Suelene Salvador Nogueira Santos	Agent. de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	31/05/2020 a 29/07/2020	EE. Profª Neyder Suelly Costa Vieira	Campo Grande
29/046421/2019	84800021	Maria da Glória Ursino de Araujo	Agent. de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	28/03/2020 a 25/07/2020	EE. Padre José Scampini	Campo Grande
29/046422/2019	433560021	Edina Aparecida Gois	Agent. de Ativ. Educ/ Agente de Merenda	06/04/2020 a 04/06/2020	EE. Padre José Scampini	Campo Grande
29/024927/2020	52325021	Valdemar Gomes Escobar	Agent. de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	15/06/2020 a 11/12/2020	EE. Profª Brasilina Ferraz Mantero	Campo Grande

29/038971/2013	52395021	Enilda Seles Tiburcio	Agent. de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	11/03/2020 a 06/09/2020	EE. Padre José Scampini	Campo Grande
29/001023/2020	38510021	Solange da Silva Castelo	Agent. de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	06/06/2020 a 06/09/2020	EE. Dom Bosco	Corumbá
29/036857/2011	131019021	Ivonete Maria Ríboli	Agent. de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	26/05/2020 a 24/07/2020	EE. Padre Nunes	Coxim
29/036860/2017	76777021	Jucilene Amarante Rodrigues Zanata	Agent. de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	05/06/2020 a 03/08/2020	EE. Joaquim Vaz de Oliveira	Distrito de Indápolis/Dourados
29/035232/2014	16783021	Selene Youssef El Kadre	Agent. de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	31/05/2020 a 29/07/2020	EE. Abigail Borralho	Dourados
29/039778/2014	103907021	Juliana Pinheiro Vieira	Agent. de Ativ. Educ/ Agente de Merenda	14/05/2020 a 09/11/2020	EE. Menodora Fialho de Figueiredo	Dourados
29/053942/2019	109418021	Adriana Paula Bezerra da Cruz	Agent. de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	12/06/2020 a 08/12/2020	EE. Presidente Vargas	Dourados
29/023247/2020	50014021	Ireni Angelo da Silva	Agent. de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	26/05/2020 a 23/08/2020	EE. Dona Rosa Pedrossian	Miranda
29/030975/2019	425967021	Izabel Menezes da Silva Haveroth	Agent. de Ativ. Educ/ Agente de Merenda	03/06/2020 a 31/08/2020	EE. Castelo Branco	Mundo Novo
29/032422/2018	81492021	Helena da Silva Pereira	Agent. de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	15/03/2020 a 10/09/2020	EE. Antônio Fernandes	Naviraí
29/007630/2020	26042021	Ines Alves Barroso da Silva	Agent. de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	14/05/2020 a 12/07/2020	EE. Antônio Fernandes	Naviraí
29/053243/2019	71079021	Esliane Oliveira Dortas Simões	Agent. de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	28/05/2020 a 23/11/2020	EE. Irman Ribeiro de Almeida Silva	Nova Andradina
29/007507/2018	87775021	Aparecida de Fátima Mariana	Agent. de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	10/06/2020 a 06/12/2020	EE. Manoel Garcia Leal	Paranaíba
29/022931/2019	66249021	Maria Loraci da Silva Bambil	Agent. de Ativ. Educ/ Agente de Merenda	12/05/2020 a 09/08/2020	EE. Deputado Fernando Claudio Capiberibe Saldanha	Ponta Porã
29/042474/2017	59511021	Solange Telecher Ortiz	Agent. de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	01/06/2020 a 27/11/2020	EE. Profª. Geni Marques Magalhães	Ponta Porã
29/030903/2019	430735021	Anderson Emilio Pereira da Silva Larroque	Agent. de Ativ. Educ/ Agente de Merenda	30/05/2020 a 25/11/2020	EE. Deputado Fernando Claudio Capiberibe Saldanha	Ponta Porã

29/022936/2019	430291021	Marileia Andrade Vilanova	Agent. de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	14/05/2020 a 09/11/2020	EE. Deputado Fernando Claudio Capiberibe Saldanha	Ponta Porã
29/016331/2014	54447021	Ivonir Silva de Lima	Agent. de Ativ. Educ/ Agente de Merenda	01/06/2020 a 27/11/2020	EE. Eduardo Batista Amorim	Ribas do Rio Pardo
29/053645/2019	134169021	Elizete Brasiliana Limeira de Souza	Agent. de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	03/06/2020 a 29/11/2020	EE. Profª. Ligia Terezinha Martins	Rio Brillhante
29/016811/2016	95141021	Silvia Felicia de Oliveira Novaes	Agent. de Ativ. Educ/ Agente de Merenda	15/05/2020 a 12/08/2020	EE. José Alves Ribeiro	Rochedo
29/054750/2020	93287021	Alcineia Souza da Silva	Agent. de Ativ. Educ/ Agente de Merenda	16/06/2020 a 14/08/2020	EE. José Ferreira Lima	Santa Rita do Pardo
29/024866/2019	86469022	Sueica Antonio dos Santos	Agent. de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	03/06/2020 a 29/11/2020	EE. Profª Aparecida Della Coleta	São Gabriel do Oeste
29/002985/2020	117594022	Adelsa Florenciano da Costa Queiroz	Agent. de Ativ. Educ/ Agente de Merenda	13/03/2020 a 11/05/2020	EE. Comandante Mauricio Coutinho Dutra	Sonora
29/024085/2019	128965021	Neli Aparecida de Lima	Agent. de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	20/04/2020 a 18/06/2020	EE. Antônio Nogueira Fonseca	Terenos
29/023513/2010	41837021	Cleide Jusefina Ferreira Cardoso Carvalho	Agent. de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	30/03/2020 a 26/08/2020	EE. Luiz Lopes Carvalho	Três Lagoas
29/023092/2020	83748021	Nilma Araujo da Costa	Agent. de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	30/04/2020 a 28/06/2020	EE. São José	Vicentina

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.726, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo desta Resolução, o Adicional por Tempo de Serviço referentes às respectivas matrículas e de acordo com os percentuais e as datas de início nele discriminados, com fundamento no art. 111 da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 195/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ADAO BRAZ VERA	446023	29/023973/2020	5%	10	14/04/1994 a 12/04/1999	12/04/1999
ADAO BRAZ VERA	446023	29/023973/2020	5%	15	13/04/1999 a 11/04/2004	11/04/2004

ADAO BRAZ VERA	446023	29/023973/2020	5%	20	12/04/2004 a 09/04/2009	09/04/2009
ADAO BRAZ VERA	446023	29/023973/2020	5%	25	10/04/2009 a 08/04/2014	08/04/2014
ADAO BRAZ VERA	446023	29/023973/2020	5%	30	09/04/2014 a 07/04/2019	07/04/2019
ADEMAR FINGER	79363021	29/034999/2005	5%	20	06/03/2015 a 04/03/2020	04/03/2020
AMANCIO PEREIRA DE FREITAS	11958022	29/088955/2008	5%	20	29/04/2015 a 27/04/2020	27/04/2020
ANDRE LUIZ SA FIRMINO	84390021	29/023855/2020	10%	5	23/07/2013 a 21/07/2018	21/07/2018
ARLENE APARECIDA BARBOSA STOCKLER	94491021	29/0217551/2020	5%	20	29/10/2014 a 27/10/2019	27/10/2019
CARLOS DINIZ DE ASSIS	50303021	29/018022/2005	5%	30	22/02/2015 a 20/02/2020	20/02/2020
CECILIA PRADELA	37131021	29/002265/2020	5%	30	20/10/2014 a 18/10/2019	18/10/2019
DALVA DE SOUZA	68789021	29/023230/2020	5%	25	26/03/2014 a 25/03/2019	25/03/2019
FRANCISCO CARLOS BARBOSA	44432021	29/025129/2020	5%	30	30/03/2015 a 28/03/2020	28/03/2020
GEISA BORGES HELD TOBIAS	87886021	13/019371/1994	5%	30	22/05/2015 a 20/05/2020	20/05/2020
GILVAN MILHOMEM SANTOS GONÇALVES	44123022	29/024563/2020	5%	30	03/06/2015 a 01/06/2020	01/06/2020
GISELE GRANDE DA SILVA JARES	66016021	13/006746/1992	5%	30	22/01/2015 a 20/01/2020	20/01/2020
HEIRACLES MARIANO DIAS BATISTA	65655021	29/016817/2011	5%	20	13/07/2012 a 10/07/2017	10/07/2017
IGNACIO CONCEPCION PAEZ	22562022	13/029708/1998	5%	30	11/01/2015 A 09/01/2020	09/01/2020
INES DE SOUZA BARBA	56812025	29/051951/2005	5%	20	17/09/2013 a 15/09/2018	15/09/2018
JERONIMO RICARDO DE MELO FALCAO	26648022	29/002915/2004	5%	30	21/01/2014 a 19/01/2019	19/01/2019
KELLI CRISTINA DO A F LUCAS	128500023	29/005586/2020	10%	5	15/08/2008 a 22/05/2017	22/05/2017
LAUDENICE PEREIRA SILVA	31228022	29/005106/2020	10%	5	02/02/2011 a 24/07/2016	24/07/2016
MANOEL LEONOR DOS SANTOS FILHO	13326022	29/023438/2001	5%	25	29/01/2009 a 27/01/2014	27/01/2014
MANOEL LEONOR DOS SANTOS FILHO	13326022	29/023438/2001	5%	30	28/01/2014 a 26/01/2019	26/01/2019
MARIA ANTONINHA DE RESENDE	14758021	29/018713/2015	5%	30	28/11/2014 a 26/11/2019	26/11/2019
MARIA CRISTINA ALVES DA SILVA SOUZA	86786021	13/034177/2000	5%	25	28/11/2012 a 25/11/2017	25/11/2017
RENI CRISTALDO	39028021	29/014198/2010	5%	20	09/05/2013 a 07/05/2018	07/05/2018
RITA DE CASSIA HIPÓLITO	84510021	13/006965/1994	5%	30	08/01/2015 a 06/01/2020	06/01/2020
ROSE MEIRY DANTAS MODESTO	66013021	29/048086/2005	5%	30	06/02/2015 a 04/02/2020	04/02/2020
SANDRA RAMOS MARTINS DE MARIZ	109792021	29/021496/2005	5%	20	07/02/2015 a 05/02/2020	05/02/2020
VANIA FATIMA DE MENEZES	52695021	29/022870/2019	5%	30	22/08/2014 a 20/08/2019	20/08/2019
WANDA APARECIDA TURINI	30487023	13/004705/1993	5%	25	09/11/2009 a 07/11/2014	07/11/2014
WANDA APARECIDA TURINI	30487023	13/004705/1993	5%	30	08/11/2014 a 06/11/2019	06/11/2019
ZENAIDE MONTEIRO CARNEIRO	110599021	29/098616/2004	5%	20	14/11/2013 a 12/11/2018	12/11/2018

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 280, 16 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores relacionados no anexo, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos às matrículas e funções discriminadas, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ADRIANE APARECIDA ESPÍNDOLA ASPET ALEM	70763024	13/018510/1995	5	30	19.06.2015 a 16.06.2020	17.06.2020
ALESSANDRA CLARINDA SILVA ARAUJO	110019021	27/001403/2015	5	10	02.05.2015 a 29.04.2020	30.04.2020
ATALÍVIO FERREIRA	16507025	27/100734/2006	5	20	04.05.2015 a 01.05.2020	02.05.2020
CERES MARIA CARVALHO SOUZA DE MELO	71267025	27/100249/2007	5	20	04.05.2015 a 01.05.2020	02.05.2020
DANIELA MARIA YULE NOGUEIRA DA SILVA	114078024	27/101716/2006	5	20	20.05.2015 a 17.05.2020	18.05.2020
GELCI DA ROSA MALTA	47769021	14/000999/1995	5	35	30.04.2015 a 27.04.2020	28.04.2020
KARINE DE BARROS PREZA	107553025	27/100079/2006	5	20	02.06.2015 a 30.05.2020	31.05.2020
LÍRIA POLETTI	61272021	14/000122/1996	5	30	12.06.2015 a 09.06.2020	10.06.2020
MARCILEA RIBEIRO DE JESUS	100800025	27/000820/2006	5	20	09.05.2015 a 16.05.2020	17.06.2020
MARIA JOSÉ GOMES DE PAULA	101364021	27/002738/2008	5	30	28.06.2015 a 25.06.2020	26.06.2020
MARIA SILVEIRA DA ROCHA SILVA	56094021	14/001314/1999	5	35	24.05.2015 a 21.05.2020	22.05.2020
MARLY MARIA ABDALLA	74674021	27/002040/2005	5	35	02.05.2015 a 29.04.2020	30.04.2020
NEUZA FERREIRA VALDEZ	50628023	27/001716/2001	5	30	11.05.2015 a 08.05.2020	09.05.2020
PEDRO MONTEIRO DE FARIAS	59167021	14/001287/1995	5	35	02.05.2015 a 29.04.2020	30.04.2020
UGEMIA VACARO GONÇALVES	66353021	27/001886/2001	5	30	30.04.2015 a 27.04.2020	28.04.2020
VANDIRA CONTE DALMAGRO	54670021	27/000660/2004	5	25	16.05.2015 a 13.05.2020	14.05.2020

CAMPO GRANDE – MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 491/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 10.202, de 23 jun 20)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o 1º Ten QAOPM **ANDERSON ORTIZ DIAS**, Mat. 91038021, para exercer a função de confiança de **Comandante da 4º Pel / 1ª Cia / BPMA / CPE / Dourados - MS**, com base no inciso IV da Lei Complementar n. 127/08.

(Solução a MSG DTA n. 039/GAB/20, de 18 jun 20).

CAMPO GRANDE, MS, 22 DE JUNHO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" 501/DGP-1/DGP/PMMS, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **RENATO DOS ANJOS GARNES**, Mat. 67023021, para responder pela função de **Comandante-Geral da PMMS**, cumulativamente com a função que já exerce de Subcomandante-Geral da PMMS, em substituição, durante o afastamento do titular da função, em virtude de viagem para a cidade de Brasília-DF, no período de **24 a 26 de junho de 2020**, conforme o Art. 11, § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE JUNHO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" 502/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 23 DE JUNHO DE 2020

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QOPM **MAXUEL HERMES ANTUNES**, Mat. 19165021, da **11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande - MS**.

(Solução ao Despacho n. 1406 – GAB/CMTG/2020, de 19 jun 20).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE JUNHO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" 503/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 24 DE JUNHO DE 2020

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

ANULAR, a transferência, por necessidade do serviço, **na parte** do 1º Sgt QPPM **ANDERSON DE AZEVEDO ROSA REIS**, Mat 86298021, do **3º GPM / 5º Pel / 1ª Cia / BPMA / CPE / Batayporã – MS**, para o **8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina - MS**, publicada através da Portaria "P" 483/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 18 jun 20, no Diário Oficial n. 10.199, de 19 jun 20.

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM **ANDERSON DE AZEVEDO ROSA REIS**, Mat 86298021, do **3º GPM / 5º Pel / 1ª Cia / BPMA / CPE / Batayporã – MS**, para a **6ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS**.

(Solução a MSG DTA n. 145/GABSUBCMTG/PMMS, de 23 jun 20).

CAMPO GRANDE, MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" 504/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 24 DE JUNHO DE 2020

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **GENILSON DE ANDRADE DA SILVA**, Mat. 28317021, do **7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS**, para o **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (Cefap) / APM / Deip / Campo Grande - MS**.

(Solução a MSG DTA n. 146/GABSUCMT-G/2020, de 23 jun 20).

CAMPO GRANDE, MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" 505/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 24 DE JUNHO DE 2020

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **EUGENIO ADELINO DE ARAUJO**, Mat. 128298021, do **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**, para a **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, com efeitos a contar de 16 de janeiro de 2017, para fins de regularização funcional. (Solução a MSG DTA n. 147/GABSUCMT-G/2020, de 23 jun 20).

CAMPO GRANDE, MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" 506/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 24 DE JUNHO DE 2020

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt AI QPPM **ELVIS BASILIO LUIZ DE FREITAS**, Mat. 131922021, do **Comando Geral / Diretoria de Inteligência (Dintel) / Campo Grande - MS**, para a **Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **EUGENIO ADELINO DE ARAUJO**, Mat. 128298021, da **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Inteligência (Dintel) / Campo Grande - MS**.

(Solução a MSG DTA n. 148/GABSUCMT-G/2020, de 23 jun 20).

CAMPO GRANDE, MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" 507/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 24 DE JUNHO DE 2020

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM Desig. **MARIO SERGIO FLORES DO COUTO**, Mat. 63698023, do **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (Dpcom) / Campo Grande - MS**.

(Solução a MSG DTA n. 149/GABSUCMT-G/2020, de 24 jun 20).

CAMPO GRANDE, MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" 508/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

DESIGNAR, na condição de adido, os Policiais Militares abaixo relacionados, permanecendo no estado efetivo de sua OPM de origem, para prestarem serviços em caráter temporário, na **Coordenadoria Militar / SEJUSP – Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, conforme segue:

GRAD	MAT	NOME	OPM DE ORIGEM
Al Sgt QPPM	123808021	ALEX LUCIO DE CARVALHO SANTOS	2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas – MS
SD QPPM	425219021	JOSE FERNANDO RODA GOMES	4º BPM / CPA-1/ Ponta Porã– MS
SD QPPM	424894021	HERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR	3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS

(Solução a MSG DTA n. 150/GABSUBCMT-G/2020, de 24 jun 20).

CAMPO GRANDE, MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" 509/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" 430/DGP-1/DGP/PMMS, de 9 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.899, de 10 de maio de 2019, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o Sub Ten QPPM **JOACIR QUARESMA VIEIRA**, Mat 79650021, lotado no **4º BPM / CPA-1 / Ponta Porã - MS**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d" e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81.
(Solução a MSG DTA n. 151/GABSUBCMT-G/19, de 24 jun 20).

REVOGAR, a Portaria "P" 1.049/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 30 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.016, de 1º de outubro de 2015, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o 3º Sgt QPPM **ANTONIO MARCOS PRAXEDES**, Mat 78586021, lotado no **2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas - MS**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d" e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81.

(Solução a MSG DTA n. 152/GABSUBCMT-G/19, de 24 jun 20).

REVOGAR, a Portaria "P" 1.075/DGP-1/DGP/PMMS, de 23 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.518, de 24 de outubro de 2017, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o CB QPPM **DANIEL DE CASTRO LEITE**, Mat 131469021, lotado no **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d" e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81.
(Solução a MSG DTA n. 153/GABSUBCMT-G/19, de 24 jun 20).

CAMPO GRANDE, MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" 510/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO (CPE) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016,

de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os Policiais Militares abaixo relacionados, da área do **BPMA / Comando de Policiamento Especializado (CPE)**, conforme tabela:

Grad	Matricula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
Sub Ten QPPM	114690021	Fabio Silva	2ºGPM/2ºPel/4ªCia/ Bela Vista –MS	3º Pel/4ª Cia/Porto Murtinho-MS
Sub Ten QPPM	98477021	Alexandre Saraiva Gonçalves	2ºGPM/4ºPel/1ªCia/ Mundo Novo–MS	2º Pel/4ª Cia/Jardim – MS
Sub Ten QPPM	104543021	Gilberto Dias Pereira	2ºPel/4ªCia/Jardim–MS	2º GPM/2º Pel/4ª Cia/ Bela Vista-MS
S u b QPPM	87320021	Gilson de Lima	4º Pel/1ª Cia/ Dourados–MS	3º GPM/5º Pel/1ª Cia/ Batayporã-MS
Sub Ten QPPM	119857021	Emerson Bueno de Souza	3º GPM/4º Pel/1ª Cia/ Navirai-MS	2º GPM/4º Pel/1ª Cia/ Mundo Novo-MS

CAMPO GRANDE, MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Ten Cel QOPM

Comandante do CPE/PMMS

Mat. 84400022

PORTARIA "P" 511/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue tabela única desta Portaria:

CAMPO GRANDE, MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO– Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 87880021

ANEXO A PORTARIA "P" 511/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

NOME: 2º Sgt QPPM ROSENY APARECIDA FERNANDES VIEIRA, Mat 130923022, do 4º BPM			
Dias Averbados: 165 (cento e sessenta)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1902892826-2, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 21 out 19.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Fundação Instit Bras de Geografia e Estatística IBGE	A g e n t e Censitario Supervisor	26/02/2007 a 10/08/2007	165 dias
Solução ao Processo n. 31/301309/2020.			
NOME: SD QPPM VALDECIR CARDOSO DE BRITO, Mat 426773021, do 4º BPM			
Dias Averbados: 1.170 (mil cento e setenta)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1308304138-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 15 fev 20.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO

Pora Serviço de Guincho e Reboque Eireli	F u n i l e i r o Automotivo	01/06/2011 a 15/08/2014	1.170 dias
Solução ao Processo n. 31/301306/2020.			
NOME: 3º Sgt QPPM DANIEL FAGUNDES DA SILVA, Mat 85500021, da 6ª CIPM			
Dias Averbados: 1.481 (mil quatrocentos e oitenta e um)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1805498907-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 12 mar 20.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Construtora Affonseca SA	Audante Geral	06/04/1992 a 27/10/1992	205 dias
Eletromecanica Bavemar Ltda	A j u d a n t e Geral	01/03/1993 a 30/06/1993	120 dias
Autofar Limitada	Soldador	06/08/1993 a 18/08/1995	743 dias
Viação Canarinho Ltda	Cobrador	23/11/1995 a 13/11/1996	357 dias
Ceramica Corumba Ltda	Soldador	06/11/1997 a 31/12/1997	56 dias
Solução ao Processo n. 31/301239/2020.			
NOME: 1º Sgt QPPM SILVIOMAR QUEIROZ RODRIGUES, Mat 99176021, do 2º BPM			
Dias Averbados: 1.660 (mil seiscentos e sessenta)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1822133015-4, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 11 mar 20.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Fibra-MS Celulose Sul Mato-grossense Ltda	Trabalhador Rural	12/09/2000 a 01/04/2005	1.660 dias
Solução ao Processo n. 31/301645/2020.			
NOME: CB QPPM EDIVALDO NOGUEIRA DOS SANTOS, Mat 119447021, da 1ª CIPM			
Dias Averbados: 942 (novecentos e quarenta e dois)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1169279149-9, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 17 fev 20.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Irmaos Lourenco Ltda	Aux Escritorio	01/08/1994 a 29/12/1995	514 dias
Eli Roberto Pelegrino Carbonaro	Aux Escritório	01/06/1998 a 03/08/1999	428 dias
Solução ao Processo n. 31/300993/2020.			
NOME: 2º Sgt QPPM GIANCARLO KOVACS, Mat 124566021, do 3º BPM			
Dias Averbados: 612 (seiscentos e doze)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1900534984-3, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 17 abr 19.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Serviço de Educação Integral Ltda	Professor	01/03/2002 a 07/11/2003	612 dias
Solução ao Processo n. 31/301665/2020.			
NOME: CB QPPM LEANDRO ROSA DE SOUZA, Mat 234021, do 14º BPM			
Dias Averbados: 2.429 (dois mil quatrocentos e vinte e nove)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1281022238-1, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 07 out 19.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
ACM Artigos de Serralheria Ltda	Ajudante	02/01/2002 a 31/08/2008	2.429 dias
Solução ao Processo n. 31/300228/2020.			
NOME: CB QPPM ADAILSON LIRA SOARES, Mat 101530021, da 2ª CIPM			
Dias Averbados: 3.119 (três mil cento e dezenove)			

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1281308038-3, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 04 out 19.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Optical Mania – produtos Opticos Ltda	M o n t a d o r Optica	01/11/2001 a 18/11/2003	748 dias
D' Lani Laboratorio Optico Ltda	A u x Almoxarifado	01/12/2003 a 01/06/2010	2.371 dias

Solução ao Processo n. 31/300735/2020.

NOME: SD QPPM DANIEL VIDAL VENCESLAU, Mat 425035021, da 2ª CIPM

Dias Averbados:

494 (quatrocentos e noventa e quatro)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1302087338-9, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 27 out 17.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Extintores Pasa Ltda – ME	S e r v i ç o s gerais	01/04/2008 a 04/08/2009	489 dias
SDB Comercio de Alimentos Ltda	O p e r a d o r Comercial	16/01/2010 a 20/01/2010	05 dias

Solução ao Processo n. 31/300731/2020.

NOME: CB QPPM PAULO SERGIO FERRACINI DE OLIVEIRA, Mat 127955021, do 2º BPM

Dias Averbados:

2.307 (dois mil trezentos e sete)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1270303318-6, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 18 mar 20.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Attaera Ltda	Trabalhad o r Rural	10/04/2000 a 25/08/2000	137 dias
G M T Gerenciamento Mao de Obra Temporario Ltda	Ajudante	20/03/2002 a 24/05/2002	65 dias
G M T Gerenciamento Mao de Obra Temporario Ltda	Ajudante	06/08/2002 a 01/11/2002	87 dias
Engetres Engelahria e Construcoes Ltda	Servente	13/11/2002 a 13/02/2003	93 dias
HF Locação de Veiculos, Implementos e Equipamentos Eire	Cobrador	24/02/2003 a 19/01/2004	329 dias
Viação São Luiz Eireli	Cobrador	18/05/2004 a 30/09/2008	1.596 dias

Solução ao Processo n. 31/301432/2020.

NOME: CB QPPM CARLA ALINE SANTAOS AGUIAR, Mat 6903021, da Corregedoria-Geral PMMS

Dias Averbados:

1.213 (mil duzentos e treze)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1294091238-8, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 08 jan 20.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Gelre Trabalho Temporario S/A	Auxiliar de Loja	02/08/2005 a 14/08/2005	13 dias
Lojas Riachuelo SA	Auxiliar de Loja	18/08/2005 a 28/12/2007	862 dias
Executiva Gestao Contabil Ltda – ME	Auxiliar de Depto Pessoal	01/02/2009 a 04/01/2010	338 dias

Solução ao Processo n. 31/300764/2020.

NOME: CB QPPM EDER GEAN MATOS DE SOUZA, Mat 33065021, do 10º BPM

Dias Averbados:

751 (setecentos e cinquenta e um)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2682435878-7, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 24 out 19.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
--------------------------	--------	---------	-------

Atacadao S.A	Repositor	23/08/2002 a 13/09/2004	751 dias
Solução ao Processo n. 31/301252/2020.			
NOME: 1º Sgt QPPM CICERO DOS SANTOS ALVES, Mat 124473021, da CoordMII			
Dias Averbados: 1.735 (mil setecentos e trinta e cinco)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1267400038-6, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 23 jan 20.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Valdecir de Matos –Oficina	S e r v i ç o s gerais	01/08/1998 a 08/09/2000	768 dias
Recapadora de Pneus Antoninho Ltda	Auxiliar de produção	01/03/2001 a 28/02/2003	730 dias
Pantanal Recapagens Ltda	Auxiliar de Produção	01/03/2003 a 27/10/2003	237 dias
Solução ao Processo n. 31/301367/2020.			
NOME: CB QPPM ANTONIO MARCOS AVALOS DA SILVA, Mat 84051021, do BPMTran			
Dias Averbados: 4.177 (quatro mil cento e setenta e sete)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2683100807-9, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 08 dez 19.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Jonson Boscoli	Servente	01/11/1989 a 24/02/1990	116 dias
Construlaje e Industria Ltda	S e r v i ç o s Gerais	01/02/1991 a 28/02/1994	1.124 dias
Cheiros Naturaes Distribuidora e Comercio Ltda	Enc. Deposito	01/04/1994 a 20/06/1995	446 dias
Comercial Pereira de Alimentos Ltda	Aux de Armazem	03/02/1997 a 30/11/2003	2.491 dias
Solução ao Processo n. 31/300760/2020.			

CAMPO GRANDE, MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 113, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral) e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir, na condição de dependente legal (filho) do SD QBMP-1.a ADRIWILKER SILVA DAMASCENO, matrícula n. 432.909-021, BERNARDO LOPES DAMASCENO, natural de Campo Grande-MS, nascido em 6 de outubro de 2019, conforme Certidão de Nascimento matrícula n. 062901 01 55 2019 1 01203 012 0405489 99, do Cartório do 2º Ofício de Notas e 1ª Circunscrição de Registro Civil da Comarca de Campo Grande-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Processo n. 31/500.847/2020

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 112, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral) c/c a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 625 (seiscentos e vinte e cinco) dias de tempo de contribuição prestados pelo 1º Ten QAOBM WILSON PEREIRA DE FREITAS, matrícula n. 63.234-021, junto a empresas vinculadas ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 12001040.1.01103/19-4, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, conforme segue:

- DISTRIBUIDORA DE REVISTAS AURORA LTDA – Período: 01.11.1986 a 28.02.1987 – Tempo de Contribuição: 120 (cento e vinte) dias - Função: BALCONISTA.

- COOPERATIVA AGROPECUARIA INDUSTRIAL EM LIQUIDAÇÃO - Período: 01.11.1993 a 30.08.1994 – Tempo de Contribuição: 303 (trezentos e três) dias - Função: AUXILIAR DE ESCRITORIO.

- PONTO CERTO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - Período: 17.09.1996 a 06.04.1997 – Tempo de Contribuição: 202 (duzentos e dois) dias - Função: VENDEDOR.

Processo n. 31/500.836/2020

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.399 de 19 de junho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
114442022	31/650696/20	Alair da Silva Freitas	A.Penit	10	05/06/20 a 14/06/20	In.	Campo Grande
100703021	31/650697/20	Alexander de moura soares	A.Penit	03	02/06/20 a 04/06/20	Pr.	Aquidauana
467998022	31/650698/20	Amanda de Deus Pereira Barboza	A.Penit	03	03/06/20 a 05/06/20	In.	Campo Grande
112772021	31/650699/20	Ana Alves Gomes de Carvalho	A.Penit	01	29/05/20 a 29/05/20	In.	Coxim
122989022	31/650700/20	Fabio Leite Munhoz	A.Penit	14	08/06/20 a 21/06/20	In.	Dourados
73499021	31/650701/20	Heverson da Silva Bastos	A.Penit	01	01/06/20 a 01/06/20	In.	Dourados
468094022	31/650702/20	Ingrid Hellen Cristaldo de Azevedo	A.Penit	09	06/06/20 a 14/06/20	Pr.	Campo Grande
39285021	31/650703/20	Jaime Pinheiro de Lima	A.Penit	30	06/06/20 a 05/07/20	Pr.	Campo Grande
468326023	31/650704/20	João Henrique Souza Guerino	A.Penit	01	06/06/20 a 06/06/20	Pr.	Campo Grande
477071022	31/650705/20	Joslaine dos Santos Nunes	A.Penit	15	01/06/20 a 15/06/20	In.	Nova Andradina

114890022	31/650706/20	Maria Aparecida de Barros	A.Penit	01	29/05/20 a 29/05/20	In.	Dourados
20379021	31/650707/20	Paulo Sergio de Oliveira Baptista	A.Penit	03	16/06/20 a 18/06/20	In.	Campo Grande
95818022	31/650708/20	Renato Wachmann Campanholli	A.Penit	15	02/06/20 a 16/06/20	In.	Dourados
96682022	31/650709/20	Roselia Pereira da Silva	A.Penit	04	03/06/20 a 06/06/20	In.	Campo Grande
89582022	31/650710/20	Tania Regina Verão Hardem	A.Penit	01	03/06/20 a 03/06/20	In.	Campo Grande
477804022	31/650712/20	Vivian Juliana de Oliveira Caldeira	A.Penit	05	31/05/20 a 04/06/20	In.	Campo Grande
477797022	31/650711/20	Wagner Flores da Silva	A.Penit	02	03/06/20 a 04/06/20	In.	Dourados

Aud de Oliveira Chaves

Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.400 de 19 de junho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
42188022	31/650694/20	Gustavo Dias Gonçalves	A.Penit	02	26/05/20 a 27/05/20	Pr.	Campo Grande

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.401 de 19 de junho de 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer da junta médica,

RESOLVE:

Considerar apto para o retorno ao trabalho, conforme Boletim Médico nr.135216, o servidor abaixo relacionado, com fundamento no artigo 142, da Lei nº. 1.102 de 10 de outubro de 1990:

Prontuário	Protocolo	Servidor	A contar de:	Função	Junta Médica
110712022	31/650695/20	J a c k s o n Bendassolli	16/06/2020	A.Penit	Campo Grande

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat.18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.402 de 19 de junho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado nos **Boletins de Inspeção Médica** nº.134910 datado de 08 de junho de 2020;

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
467962022	31/650693/20	Taciana Soares de Souza Mendes	A.Penit	01/06/20 a 28/09/20	Campo Grande

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 403 de 19 de junho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de maio/2020, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

ORDEM	MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FERIAS	Nº DIAS
1	467944023	ADRIANA SEVERINA FARIAS LIMA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/02/19 a 25/02/20	15/05/20 a 13/06/20	30
2	41969021	AIRTON LUIZ DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	13/03/19 a 12/03/20	15/05/20 a 13/06/20	30
3	101057021	ALBINO GONCALVES LIMA JUNIOR	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/10/17 a 25/10/18	04/05/20 a 18/05/20	15
4	25005021	ALESSANDRA GALDINO CAMILO DE ANDRADE	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	13/11/18 a 12/11/19	18/05/20 a 16/06/20	30
5	23394022	ALEX SANDRO TORRES OLIVEIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/07/18 a 30/07/19	17/05/20 a 15/06/20	30
6	113807022	ANNA LUCIA COELHO DE ANDRADE	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	07/02/19 a 06/02/20	18/05/20 a 01/06/20	15
7	56071021	ANTONIO BASILIO DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	13/03/19 a 12/03/20	15/05/20 a 13/06/20	30
8	85410022	ANTONIO DOS SANTOS MARCAL JUNI	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/08/18 a 31/07/19	15/05/20 a 13/06/20	30
9	81315021	ANTONIO RUBENS FERNANDES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	09/07/18 a 08/07/19	04/05/20 a 18/05/20	15
10	11041022	APARECIDA LUZINETE ANASTACIO AFONSO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/03/19 a 03/03/20	15/05/20 a 13/06/20	30
11	83722022	APARECIDA NUNES DE FREITAS MATOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	06/02/18 a 05/02/19	18/05/20 a 16/06/20	30
12	100427021	CELIO D OLIVEIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/10/17 a 25/10/18	04/05/20 a 02/06/20	30
13	120390022	CLAUDEMIR DUTRA DA SILVA MORAES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	10/11/18 a 09/11/19	04/05/20 a 18/05/20	15
14	52818022	CLAUDIA DALLA NORA MARTINS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/03/18 a 30/03/19	02/05/20 a 16/05/20	15
15	49338021	CLEMILDO CAMARGO BARRETO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	16/05/18 a 15/05/19	04/05/20 a 02/06/20	30
16	128043022	CLEYTON MAGALHÃES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	17/04/19 a 16/04/20	12/05/20 a 10/06/20	30
17	69166021	EDILSON FERREIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/07/17 a 30/06/18	15/05/20 a 13/06/20	30
18	110249022	EDNEIA APARECIDA DA SILVA MELO	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02/05/19 a 01/05/20	15/05/20 a 13/06/20	30
19	468002023	EDUARDO MARTINS DOS REIS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	19/05/19 a 18/05/20	19/05/20 a 02/06/20	15
20	124320022	ESDRAS PEREIRA CANHETE	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	18/08/18 a 17/08/19	06/05/20 a 04/06/20	30

21	468078022	EVERTON PEREIRA DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/07/18 a 03/07/19	01/05/20 a 15/05/20	15
22	68012022	FABIO MANOEL CASCO NETO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	20/04/19 a 19/04/20	04/05/20 a 18/05/20	15
23	468017022	FREDERICO QUEIROZ ARANTES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	14/06/18 a 13/06/19	01/05/20 a 15/05/20	15
24	112395022	GENIVALDO CAITANO DE OLIVEIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/07/17 a 30/07/18	27/05/20 a 10/06/20	15
25	70138021	GILSON DE QUEIROZ SATORRE	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/06/17 a 04/06/18	15/05/20 a 13/06/20	30
26	124203021	GIORGIO HENRIQUE DE ALMEIDA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/10/18 a 25/10/19	04/05/20 a 18/05/20	15
27	43091021	GISELE VIANA DE CASTRO	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	13/03/19 a 12/03/20	22/05/20 a 20/06/20	30
28	107651022	GIZELDA WINCKLER MARTINEZ	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/05/18 a 25/05/19	01/05/20 a 30/05/20	30
29	90255022	GLAUCILENE HALL AMORIM	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/05/18 a 25/05/19	01/05/20 a 15/05/20	15
30	122596021	GLORIA ZUNILDA MENDES CRUZ	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	13/03/19 a 12/03/20	15/05/20 a 13/06/20	30
31	424267024	HILDEBRANDO COSTA MORAIS FILHO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	24/05/18 a 23/05/19	13/05/20 a 11/06/20	30
32	467915023	HUGO DA FONSECA GUERREIRO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/03/19 a 29/02/20	15/05/20 a 13/06/20	30
33	123288022	IDELDINA FATIMA NOGUEIRA MARTINS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/04/19 a 03/04/20	02/05/20 a 16/05/20	15
34	57236021	IRONI SOARES XAVIER	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	22/02/18 a 21/02/19	11/05/20 a 09/06/20	30
35	468046022	IVAN LUCAS RANSATO DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	20/05/19 a 19/05/20	23/05/20 a 06/06/20	15
36	132150022	JACKCELI DA SILVA MULARI	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	16/04/19 a 15/04/20	04/05/20 a 18/05/20	15
37	66407022	JACKELINE LEITE DOS SANTOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	03/08/18 a 02/08/19	15/05/20 a 29/05/20	15
38	41078021	JOIARIBE MARTINS ALVES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	13/03/19 a 12/03/20	16/05/20 a 14/06/20	30
39	35222021	JOSE AMADEU GOMES DOS SANTOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/03/18 a 25/03/19	13/05/20 a 27/05/20	15
40	126316022	JOSIANE DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	09/04/18 a 08/04/19	01/05/20 a 15/05/20	15
41	114506022	JUCILEI DE MATOS CHIMENEZ	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	14/08/17 a 13/08/18	18/05/20 a 16/06/20	30
42	68673022	JULIO CESAR KOLLING	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/01/18 a 30/01/19	17/05/20 a 31/05/20	15
43	468244023	JULIO CEZAR BESEN	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	27/02/19 a 26/02/20	18/05/20 a 01/06/20	15
44	131307024	KAREN CIBELI SIQUEIRA NEVES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/07/18 a 28/07/19	15/05/20 a 29/05/20	15
45	98825022	LAFRANK LOUBET DA ROSA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	22/04/18 a 21/04/19	04/05/20 a 18/05/20	15
46	468255022	LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/03/19 a 04/03/20	19/05/20 a 17/06/20	30
47	468249022	LORRAN MACHADO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/07/18 a 03/07/19	15/05/20 a 29/05/20	15
48	115872022	LUCIANO MENDONÇA PINHEIRO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/08/18 a 25/08/19	16/05/20 a 14/06/20	30
49	17946022	LUIZ ALBERTO DA SILVA DOURADOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	24/10/17 a 23/10/18	02/05/20 a 16/05/20	15
50	87755022	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	03/04/18 a 02/04/19	18/05/20 a 01/06/20	15
51	78481022	LUIZ HENRIQUE CUELLAR GUTIERREZ	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/03/19 a 29/02/20	25/05/20 a 08/06/20	15
52	32674021	LYSIS HORIZONTE GALVAO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	13/03/19 a 12/03/20	01/05/20 a 15/05/20	15
53	45681022	MARCELO DE SOUZA DOURADO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/08/18 a 31/07/19	18/05/20 a 01/06/20	15
54	122555021	MARCIO VALDEMIR BARBOSA DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/11/18 a 04/11/19	02/05/20 a 16/05/20	15
55	468204022	MARCOS ANTONIO VIEIRA DA CUNHA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	18/05/18 a 17/05/19	14/05/20 a 12/06/20	30

56	110976022	MARCOS PEREIRA MARTINS JUNIOR	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	05/04/19 a 04/04/20	04/05/20 a 02/06/20	30
57	468207022	MARCUS JHAMES ALVES DE MATOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	19/05/19 a 18/05/20	22/05/20 a 05/06/20	15
58	84701022	MARIA ANTONIA DE SOUZA BELCHIOR GONSALES	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	06/04/19 a 05/04/20	04/05/20 a 02/06/20	30
59	74797021	MARIA DE LOURDES DELGADO ALVES	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	11/07/17 a 10/07/18	04/05/20 a 18/05/20	15
60	76026021	MARIO SERGIO SANTOS DE ANDRADE	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/10/18 a 28/10/19	04/05/20 a 02/06/20	30
61	123014022	MARLENE FERRAZ DOS SANTOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/04/19 a 03/04/20	14/05/20 a 28/05/20	15
62	82640022	MAURICIO VINAGRE COELHO LIMA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/02/19 a 31/01/20	02/05/20 a 31/05/20	30
63	112905021	NELITA DA SILVA OLIVEIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/10/17 a 30/10/18	01/05/20 a 15/05/20	15
64	57323021	NICOLAU AQUINO INFRAN	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	13/03/18 a 12/03/19	03/05/20 a 01/06/20	30
65	93828021	OLEGARIO LEAL MACHADO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	27/10/18 a 26/10/19	15/05/20 a 13/06/20	30
66	127298028	RAQUEL MENDONÇA DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	15/04/18 a 14/04/19	04/05/20 a 18/05/20	15
67	467970022	RENATA EVANGELISTA VILLARINO ECHEVERRIA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	17/05/19 a 16/05/20	25/05/20 a 08/06/20	15
68	109566022	RICARDO DA PAZ CAMARGO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/08/18 a 31/07/19	18/05/20 a 16/06/20	30
69	468161023	RICARDO HENRIQUE KUWASSAKI	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	19/05/18 a 18/05/19	20/05/20 a 03/06/20	15
70	468055022	RODRIGO TIAGO PELI	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	19/05/18 a 18/05/19	16/05/20 a 30/05/20	15
71	124836021	ROGERIO CAPOTE	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	10/06/17 a 09/06/18	04/05/20 a 18/05/20	15
72	468159024	ROGÉRIO DA COSTA PEREIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	02/03/19 a 01/03/20	01/05/20 a 15/05/20	15
73	99180022	RONALDO CESAR DEPOLITO	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	06/04/19 a 05/04/20	11/05/20 a 09/06/20	30
74	96614021	ROSELY DOS SANTOS CACHO BARROS	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	11/01/19 a 10/01/20	11/05/20 a 25/05/20	15
75	99171022	ROZIMEIRE RIBEIRO ZEFERINO DA SILVA	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	01/10/17 a 30/09/18	04/05/20 a 18/05/20	15
76	468141023	SAMUEL PIOVESAN	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	19/05/19 a 18/05/20	19/05/20 a 17/06/20	30
77	105586021	SANDRO ROBERTO DOS SANTOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	03/03/18 a 02/03/19	15/05/20 a 13/06/20	30
78	56704023	SÉRGIO LUIZ BORTOLOSO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	18/08/18 a 17/08/19	01/05/20 a 15/05/20	15
79	126415022	SILMA CLELIA TEODORO D OLIVEIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	30/07/18 a 29/07/19	04/05/20 a 02/06/20	30
80	426439022	SILVANA BARBOSA SIQUEIRA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	28/02/19 a 27/02/20	04/05/20 a 02/06/20	30
81	78335021	SUELI MARQUÊS DE OLIVEIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	10/06/17 a 09/06/18	01/05/20 a 15/05/20	15
82	24130022	TAIS FERNANDA PENNACCHIO SPAGNUOLO SPAZAPAN	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	15/08/18 a 14/08/19	17/05/20 a 15/06/20	30
83	468012022	TALITA TONINATO FERREIRA KURTIZ	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	12/06/18 a 11/06/19	27/05/20 a 10/06/20	15
84	48347021	TANIA ANASTACIO DE SOUZA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	27/06/17 a 26/06/18	19/05/20 a 17/06/20	30
85	26936022	TIAGO DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/07/18 a 30/07/19	04/05/20 a 18/05/20	15
86	468082022	VITOR MAYLON LIMA DOS SANTOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/07/17 a 03/07/18	11/05/20 a 25/05/20	15
87	467954022	VOLNEI HEUSNER DE LIMA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/07/18 a 03/07/19	19/05/20 a 17/06/20	30

88	50616021	WALTER LUIZ DE MEDEIROS JUNIOR	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/10/18 a 25/10/19	15/05/20 a 29/05/20	15
89	101897022	WANDERSON RODRIGUES FILIPOWICTH	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/07/17 a 30/07/18	15/05/20 a 29/05/20	15

Aud de Oliveira Chaves
Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 31/600194/2017 – **Sindicância Administrativa Disciplinar**

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar conduta de Servidor(es) da AGEPEN

DECISÃO: Diante o exposto e das provas contidas nos Autos, concluo que os fatos apurados não configuram conduta tipificada na legislação vigente para os servidores públicos lotados na Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, razão pela qual **determino o arquivamento da presente sindicância nº 31/600194/2017**, com fulcro no artigo 243, § único da Lei 1.102/90.

Campo Grande-MS, 24 de junho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na Portaria "P" AGEPEN/Nº 164, de 24 de março de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.182, página 56, de 28 de março de 2008, no qual concedeu averbação do tempo de serviço de 1295 dias, em favor do servidor **MÁRIO RIVEROS**, matrícula nº 45376021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para fins de regularização funcional, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou:

a) 02(dois) anos, 05(cinco) meses e 24(vinte e quatro) dias, correspondente ao período de 01/09/1983 à 24/02/1986, prestados junto ao Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima;

Passe a constar:

a) 908 dias, prestados ao Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima;

Onde constou:

b) 01(um) ano, 00(zero) mês e 25(vinte e cinco) dias, correspondente ao período de 03/02/1982 à 28/02/1983, prestados junto ao Ministério do Exército Brasileiro.

Passe a constar:

b) 391 dias, prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, período de 03/02/1982 a 28/02/1983, com fulcro no inciso IV, do artigo 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Processo nº 31/600260/2008

Campo Grande - MS, 24 de junho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 31/601666/2017 – **Sindicância Administrativa Disciplinar**

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar conduta de servidor (es) da AGEPEN

DECISÃO: Diante de todo o exposto e das provas contidas nos Autos, **determino o arquivamento dos presentes Autos nº 31/601666/2017**, com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei 1.102/90.

Campo Grande-MS, 24 de junho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 31/601625/2017 – **Sindicância Administrativa Disciplinar**

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar conduta de servidor (es) da AGEPEN

DECISÃO: Diante de todo o exposto e das provas contidas nos Autos, **determino o arquivamento dos presentes Autos nº 31/601625/2017**, com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei 1.102/90.

Campo Grande-MS, 24 de junho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0783, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

RETORNAR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Cabo PM SELMO GABRIEL, matrícula n. 3868024, símbolo 231/CB/5, código 40019, com fulcro no art. 7º, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com art. 24-"A", letra "b", letras, "E", "F" e "G", da Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, combinado com o art.1º, do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020, com redação dada pela Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005 e Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300750/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0784, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 125946021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, classe F, nível VII, código 70259, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, (Processo n. 71/600063/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0785, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor SEBASTIÃO DE VASCONCELLOS LEME NETO, matrícula n. 101311021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, classe C, nível IV, código 70287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/602507/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0786, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DIONISIA GONÇALVES, matrícula n. 64678021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/002847/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0787, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora JULIA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula n. 56596025, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 8º da Emenda Constitucional Estadual n. 82, de 12 de dezembro de 2019 (Processo n. 27/003329/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0788, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor PAULINHO SANTO ZIMMER, matrícula n. 16760021, ocupante do cargo de Técnico de

Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, classe C, nível IV, código 90248, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 41, inciso I, II e III, combinado com art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/100374/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0789, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora TEODOLINA AYALA DE SOUZA, matrícula n. 38564021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe, D, nível I, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/001983/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0790, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora BASILIA CAVALHEIRO MAIDANA, matrícula n. 85120021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe F, nível VIII, código 80037, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art.73, incisos I, II, e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200409/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0791, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e paridade o servidor EDSON JERONIMO DA CRUZ, matrículas n. 114497022 e 114497021, ocupante do cargo de Professor/Professor, classes, E e D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35 § 5º e § 6º, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/040870/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0792, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 2º Sargento-PM VALDÉBIO CRISTALDO DE SOUZA, matrícula n. 72301021, símbolo 231/2SG/5, código 40017, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 24, letra "A", inciso I, letra "b", letras "E", "F", "G", do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/303948/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 079, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, artigos 21 e 25, bem como nas disposições do art. 2º, do Decreto n. 14.769, de 27 de junho de 2017, e do Convênio 001/2018, resolve:

Credenciar os servidores pertencentes ao Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN-MS, abaixo relacionados, designando-os para atuarem como Agentes da Autoridade de Trânsito, conforme previsto no Convênio 001/2018, no âmbito da competência do órgão executivo rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação até o dia 29 de maio de 2021:

MATRICULA	NOME
78568021	Alexandre Delfino Pereira Caldas
120671021	Ana Paula Mendes Maya
133096022	Augusto Gonzales Oliver
80745022	Carlos Alberto Romero Ibanhes
98961021	Carlos Roberto Baptista Klein Junior
44898024	Claudia Roberta Gomes
5322023	Eduardo Kaue Cuttier Cabreira Silva
45110021	Elias Peres Batista
69528021	Emidio Carvalho
86595021	Esoleide de Souza Vieira
21382021	Evelyn Reis Campagna Gonçalves Estadulho
129462021	Fernando Malheiros Ferreira
69562021	Fred de Sena Lopes Rodrigues Ribeiro
83472022	Gloria Fatima Benites
126223022	Ivar Custodio da Silva
33265023	Jairo Yukio Yto
120533021	Joelma dos Santos Aristimunha Bonifacio
121264022	Joilton Rosa dos Santos
43701021	Jorge Henrique Sato
106555023	Julio Cesar Rodrigues de Moura
19742021	Lidiana de Freitas dos Santos
118856021	Marcelo Ahad de Oliveira
116975021	Marcelo de Almeida Soares
37229022	Marcus Vinicius Romero Borde
53122021	Moisés Henrique Moura dos Santos
106265021	Nery Miranda Lima
429126021	Otilio Ruben Ajala Junior
99847021	Nildon França dos Santos

96043021	Nivaldo Pereira dos Santos
115000021	Paulo Cesar da Silva Santos
108760021	Sandro Marcelo Faustino de Almeida
97657022	Sérgio Gomes de Araújo
58471022	Udiney Ortiz Rockel
127421022	Wesley Castro Silva
115017021	Wilson José da Silva

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 123 DE 23 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor José Carlos Gasperoni de Oliveira, matrícula 66509021, para responder pelo Escritório Regional de Campo Grande, desta Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, em substituição do titular Silvio Pereira Vargas, matrícula 34823022, durante suas férias regulamentares no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2020, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de junho de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 125, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR a pedido Josilene Figueiredo Sanches de Lima, matrícula nº 101923021, da função de confiança de Chefe de Setor, do Setor de Crédito Fundiário, da Gerência de Desenvolvimento Agrário e Abastecimento, a contar de 1º de julho de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de junho de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" DETRAN Nº 306 DE 23 DE JUNHO DE 2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor **ADRIANO DANTAS MACIEL**, matrícula nº 124283021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, Classe "B", pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do artigo 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 16 de maio de 2020. (Processo nº 31/702166/2017)

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNDTUR N.º 018 , DE 24 DE JUNHO DE 2020.**

O **Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Conceder Licença para Trato de Interesse Particular, sem remuneração, no período de 03 (três) anos, com efeitos a contar de 04 de setembro de 2020, ao servidor ALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Assistente de Desenvolvimento do Turismo, matrícula 63051022, lotado na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 154, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos dos artigos 6º e 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008. (Processo n. 71/750072/2020).

Campo Grande - MS, 24 de Junho de 2020.

Bruno Wendling

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 271 DE 24 DE JUNHO DE 2020.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

Exonerar a pedido, a servidora ELIS REGINA SOUZA, matrícula n. 132535022, ocupante do cargo Assistente de Serviços de Saúde I, função Técnico de Enfermagem, classe 135/MED/1/A, código 50029, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 22 de maio de 2020. (Processo n. 27/100955/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 272 DE 24 DE JUNHO DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

Exonerar a pedido, o servidor JOAO GOMES MACHADO NETO, matrícula n. 16028021, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Recepção, classe 135/FN2/1/B, código 50180, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 17 de maio de 2020. (Processo n. 27/101064/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 273 DE 24 DE JUNHO DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

Exonerar a pedido, a servidora SANDRA THEREZA CACERES, matrícula n. 44183021, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Fonoaudiólogo, classe 135/SUP/1/C, código 50061, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 24 de maio de 2020. (Processo n. 27/100956/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 274 DE 24 DE JUNHO DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, (Processo n. 27/100732/2017).

Matrícula	Servidor	Função	Setor	Validade
432074021	Dayane Melo Campos	Agente de Serviços Hospitalares	Patrimônio	17/06/2020
58270022	Edilma Jarcem	Técnico de Enfermagem	Unidade Coronariana	01/06/2020
127178021	Emerson Eltern Guardacioni	Auxiliar de Serviços Hospitalares	Coordenação de Farmácia	23/05/2020
27467022	Emilia Andrade de Alencar	Enfermeiro	Psiquiatria	18/06/2020
86738021	Fausto Fraga Fernandes	Farmacêutico-Bioquímico	Coordenação de Farmácia	17/06/2020
113219021	Fernanda Clelia Santos Benante	Técnico de Enfermagem	Diretoria de Enfermagem	03/06/2020
476311021	Geraldo Escobar	Enfermeiro	Ambulatório	08/06/2020
66710023	Glória Gomes do Amaral de Andrade	Enfermeiro	Serviço de Atenção Domiciliar	02/06/2020
133035021	Julio César Ortiz de Araujo	Fisioterapeuta	Serviço de Atenção Domiciliar	15/06/2020
26690021	Lenice Alves Pereira	Técnico de Enfermagem	Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	04/06/2020
78282021	Loide Gomes Pereira Rodrigues	Auxiliar de Serviços Hospitalares	Laboratório	03/06/2020
55641021	Rosilene Aparecida Dourados da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Maternidade	20/06/2020

58301021	Vanilton Braulino da Silva	Técnico de Enfermagem	Pronto Atendimento Médico	11/05/2020
----------	----------------------------	-----------------------	---------------------------	------------

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 518, de 24 de junho de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar a Portaria "P"/UEMS nº. 366, de 26 de março de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 10.131, de 27 de março de 2020, às páginas 119 e 120, na parte que autorizou o gozo de férias a servidora ALESSANDRA FEQUETIA FREITAS, matrícula nº. 11642023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio à Educação Superior, nível IV, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo 15/10/2018 a 14/10/2019, do período de 15/06/20 a 29/06/20, fixando-o para o período de 25/09/20 a 09/10/20.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 519, de 24 de junho de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar a Portaria "P"/UEMS nº. 1.070, de 28 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 10.039, de 29 de novembro de 2019, às páginas 182 e 183, na parte que autorizou o gozo de férias a servidora CRISTIANE BERTO DOS SANTOS, matrícula nº. 100759021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo 01/11/2018 a 31/10/2019, do período de 01/07/20 a 15/07/20, fixando-o para o período de 17/08/20 a 31/08/20.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 520, de 24 de junho de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar a Portaria "P"/UEMS nº. 1.070, de 28 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 10.039, de 29 de novembro de 2019, às páginas 182 e 183, na parte que autorizou o gozo de férias a servidora GRAZIELA DA SILVA GOMEZ STEFANELLO, matrícula nº. 114781021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo 01/09/2018 a 31/08/2019, do período de 01/07/20 a 15/07/20, fixando-o para o período de 03/08/20 a 17/08/20.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº **105/2020** – PRODHS/UEMS, de 19 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial nº **10.201**, de 22 de junho de 2020, à página nº 583, na parte que convocou para contratação:

Onde constou:

- EDITAL de Seleção nº. 226/2019 – PRODHS, de 14/10/19 - D.O. 10.006 de 15/10/19, página 98; - EDITAL de Homologação nº 52/2019 – RTR, de 27/11/19 - D.O. 10.038 de 28/11/19, página 62.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
FERNANDA ÉVILIN JESUS FORTUNATO LIMA V.P. – 12/07/20 a 31/12/2020	Contábeis	Sistema de Informação/ Dourados	04 h

Passa a constar:

- EDITAL de Seleção nº. 226/2019 – PRODHS, de 14/10/19 - D.O. 10.006 de 15/10/19, página 98; - EDITAL de Homologação nº 52/2019 – RTR, de 27/11/19 - D.O. 10.038 de 28/11/19, página 62.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
FERNANDA ÉVILIN JESUS FORTUNATO LIMA V.P. – 12/07/20 a 06/02/2021	Contábeis	Sistema de Informação/ Dourados	04 h

Em 24 de junho de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos de Licitação

RESULTADO/ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 33/007.048/2020

REGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico e manutenção para servidores, equipamentos para armazenamento de dados (*storages*) *Switches* Ethernet para iSCSI, para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - DPE/MS.

Às 14:19 horas (horário de Brasília) do dia 19 de junho de 2020, após analisado o resultado do **Pregão nº 0004/2020**, referente ao **Processo nº 33/007.048/2020**, o pregoeiro, Sr(a) NILDO VIEIRA DA SILVA, ADJUDICA ao licitante vencedor o respectivo item, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação:

Resultado da Adjudicação				
VENCEDORA foi a empresa: UNITECH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N. 32.578.387/0003-16				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant	Valor Mensal	Valor Total (R\$)
01	Contratação do serviço de suporte técnico e manutenção para servidores, equipamentos para armazenamento de dados (<i>storages</i>) e <i>Switches Ethernet</i> para iSCSI, pelo período de 12 (doze) meses, que se encontram em regime de produção no Datacenter Estadual, instalado na Superintendência de Gestão da Informação, SGI/SEFAZ/DPGE/MS. (Conforme quantidades e especificações descritas no Item 5.1 do Termo de Referência)	12 Meses	R\$ 3.755,00	R\$ 45.060,00

Campo Grande – MS, 19 de junho de 2020.

Nildo Vieira da Silva

Pregoeiro – DPGE/MS - Portaria "S" DPGE n. 215/2019

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 33/007.048/2020

REGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico e manutenção para servidores, equipamentos para armazenamento de dados (*storages*) *Switches* Ethernet para iSCSI, para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - DPE/MS.

Às 17:14 horas (horário de Brasília) do dia 23 de junho de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sra. VALDIRENE GAETANI FARIA, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 33/007.048/2020, Pregão nº 00004/2020.

Resultado da Homologação				
VENCEDORA: UNITECH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N. 32.578.387/0003-16				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Quant.	Valor Unit.	VALOR TOTAL (R\$)
01	Contratação do serviço de suporte técnico e manutenção para servidores, equipamentos para armazenamento de dados (<i>storages</i>) e <i>Switches Ethernet</i> para iSCSI, pelo período de 12 (doze) meses, que se encontram em regime de produção no Datacenter Estadual, instalado na Superintendência de Gestão da Informação, SGI/SEFAZ/DPGE/MS. (Conforme quantidades e especificações descritas no Item 5.1 do Termo de Referência)	12 Meses	R\$ 3.755,00	R\$ 45.060,00

Campo Grande – MS, 23 de junho de 2020.

VALDIRENE GAETANI FARIA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo licitatório nº 040«Licitação_NUMERO_PROCESSO»/2020. Pregão presencial nº 032«Licitação_NUMERO_DOCUMENTO_LICITACAO»/2020. Ata nº 011/2020. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para contratação de empresa para aquisição de concreto asfáltico usinado a quente para o uso frio, em atendimento a secretaria municipal de infraestrutura, edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara/MS. Fornecedores Registrados: BIOPAV Asfalto Rapido e Construtora EIRELI EPP, CNPJ/MF Nº 24.110.720/0001-78, que apresentou os menores preços para o item: 39479 do certame, perfazendo o valor global de VALOR: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 10 de junho de 2020.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 050/2020. Pregão Presencial Nº. 036/2020. O Município de Água Clara-MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela portaria nº 004, de 15 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 036/2020, cujo o objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (cesta básica), para atender as famílias em situação de vulnerabilidade sócio econômica, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação em conformidade com edital e seus anexos. Empresa vencedor adjudicada no menor valor por item: FORTHE LUX Comercio e Serviços LTDA, CNPJ/MF Nº 08.265.264/0001-89. VALOR: R\$ 454.080,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). Valor Total da Empresa Adjudicada: R\$ 454.080,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), valor global, o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020. Água Clara/MS, 24 de junho de 2020.

Marcos Antonio Garcia
Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 017/2020.

Processo Administrativo Nº. 037/2019 – Pregão Presencial Nº. 062/2019. PARTES: Município de Água Clara através do fundo Municipal de Saúde e a empresa Acácia Comércio de Tecidos Hospitalares – LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 017/2020. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 02 (dois) meses, tendo seu início de vigência em 22/05/2020 e seu término em 21/07/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 21 de maio de 2020. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Fundo Municipal de Saúde – Rondiney Ribeiro da Silva – Secretario Municipal de Saúde. Empresa Contratada: Acácia Comércio de Tecidos Hospitalares LTDA.

Prefeitura Municipal de Antonio João

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços para Aquisição de materiais de adequação e modernização do Clube da Juventude, situado a Av. Wilmar Martinez Marques S/N, Esquina com a Rua José Cláudio Vieira, no Centro da cidade de Antônio João MS.

O Município de Antônio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe: **MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES ELISABENTO LTDA ME** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 34.866,60** (Trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), **COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 4.160,00** (Quatro mil, cento e sessenta reais) , para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 027/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2 , no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 13h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1308).

Antonio João - MS, 24 de Junho de 2020.

Clédina Aparecida Valensuelos
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 052/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2020**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2020**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **camas hospitalares motorizada seminovas a serem utilizadas na montagem de leitos de UTI's para o combate à pandemia do Covid-19, de conformidade com o Termo de Referência**.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br, ou baixando no site: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1>

A sessão pública do pregão iniciará-se às 08:00 horas, do dia 03 de julho de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 24 de junho de 2020.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 040/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2020**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2020**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço por item, para o **aquisição de gêneros alimentícios pelo período de 12 meses, em atendimento à Administração Municipal**.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br, ou baixando no site: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1>

A sessão pública do pregão iniciará-se às 08:00 horas, do dia 08 de julho de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 22 de junho de 2020.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Batayporã**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2020**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2020, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno, objetivando o registro de preço com intuito na eventual contratação de serviços de locação de maquinário e veículos, com a finalidade de auxiliar na reparação das estradas e demais serviços correlatos no Município de Batayporã - MS, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/SODETA N.º 100/2020, processo administrativo n.º 056/2020, conforme especificado no anexo I - termo de referência. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação, no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br e no portal da transparência do município, no horário das 07h00min às 13h00min. Entrega e abertura das Propostas dia 09/07/2020 às 08h00min.

Batayporã-MS, 24 de junho de 2020.

JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN
PREGOEIRO.

Prefeitura Municipal de Caarapó**AVISO DE SUSPENSÃO DE CREDENCIAMENTO**

O Presidente da CPL do Município de Caarapó-MS, comunica aos interessados, a SUSPENSÃO do CREDENCIAMENTO Nº 20/00120 – Processo Administrativo nº 051/2020, com sessão marcada para o dia 06 de julho de 2020 às 08 horas, para análise de questionamentos, sendo que após a emissão do parecer será publicada nova data de credenciamento e sessão de julgamento.

Caarapó-MS, 24 de junho de 2020.

Douglas Batista de Sousa
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cassilândia**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **MOBILIZAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO AO AEDES AEGYPTI E SEUS AGRAVOS**, EM ATENDIMENTO AO **CONVÊNIO FUNASA NS CV 4124/17**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ADUZIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439/2020.

1.2.3. Recebimento das propostas das 8h do dia 25/06/2020 até às 09h00min do dia 14/07/2020

1.2.3.1. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H30 DO DIA 14/07/2020.

1.2.3.2. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H40MIN DO DIA 14/07/2020.

1.2.3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SEU COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA GERAL E DA FONTE LUMINOSA DA PRAÇA SÃO JOSÉ, NESTA CIDADE DE CASSILÂNDIA-MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO (ANEXO VI).

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 440/2020.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 13/07/2020, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITO À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720.

O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO SUPRACITADO, DE 2ª A 6ª FEIRA (DIAS ÚTEIS), DAS 7H00 ÀS 13H00, OU POR MEIO DO SÍTIO ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO, WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

Na sessão pública, serão adotadas todas as medidas de prevenção, tais como, a disponibilização de álcool em gel no acesso à sala de reunião. É obrigatório o uso de máscaras para a participação da sessão pública. Cada participante deverá trazer sua própria máscara. A Pregoeira solicita aos fornecedores que encaminhem apenas um representante para as reuniões, de forma a evitar aglomerações. Caso o representante apresente coriza, febre, gripe, tosse, dificuldade para respirar, dor muscular, fadiga ou outros sintomas deverá ser substituído por outro representante. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A Pregoeira orienta para que os participantes realizem a higienização constante das mãos e sigam todas as medidas de prevenção recomendadas pela Secretaria Estadual de Saúde.

CASSILÂNDIA-MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 24.06.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 052/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63.304/2019-80

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, CAMAS E BERÇOS

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 24 de junho de 2020.

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO – Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo o lote adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 24.06.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 062/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.448/2020-28

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - HOME CARE

As demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 24 de junho de 2020.

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA – Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE PRIMEIRO ADENDO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público o primeiro adendo ao edital da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA: 009/2020

PROCESSO: 58.133/2019-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E READEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DA ORLA MORENA, SITUADA NA AVENIDA NOROESTE, EM CAMPO GRANDE - MS.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 09h00min do dia 28 de julho de 2020

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

A alteração encontra-se disponível aos interessados no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 24 de junho de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR – Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Homologação e Adjudicação.

O Município de Corumbá - MS torna público através Grupo Executivo de Licitações - GELIC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação: **Tomada de Preço nº 06/2020 – Processo nº 13615/2019.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS EM MURO DE RESIDÊNCIA LOCALIZADA NA RUA CAMPO GRANDE, Nº 611, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Em favor da empresa **FRV SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ/MF nº 33.278.747/0001-65, **sendo o valor total de R\$ 61.175,90 (sessenta e um mil cento e setenta e cinco reais e noventa centavos).**

Corumbá/MS, 23 de Junho de 2020.

(a) Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura.

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 12/2020 – PROCESSO Nº 9329/2020

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio do GELIC, torna público o resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da **Tomada de Preço nº. 12/2020**, processo nº **9329/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE NOVA EDIFICAÇÃO, PARA ABRIGAR O SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, DO CEMITÉRIO DO ASSENTAMENTO TAQUARAL, ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.** Após análise dos documentos de Habilitação apresentados,

as licitantes a seguir descritas foram declaradas como: Empresa **INABILITADA**: A.M. CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME; Empresas **HABILITADAS**: PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA-ME e NSX SERVIÇOS LTDA ME. **Concede-se o prazo de 05 dias uteis para interposição de recurso.**
Corumbá/MS, 23 de Junho de 2020.
Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 72/2020

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Compras e Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo automotor, tipo passeio 0km, Ano/Modelo 2020/2020 ou 2020/2021, motor de no mínimo 1.6 Flex, transmissão manual, movido à gasolina/álcool, com tanque de combustível no mínimo 50/55 Litros, 104 Cv/101 Cv, capacidade de no mínimo 05 (cinco) passageiros, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, cinco portas, cor branca, com recursos provenientes da Proposta de Projeto nº 27/002413/2018 – Fundo Especial de Saúde MS ao Fundo Municipal de Saúde Local, e conforme especificações detalhadas nos anexos, parte integrante deste Processo.

REGIME DE EXECUÇÃO: direta;

TIPO: menor preço;

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o **dia 09 de julho de 2020 às 08:00 horas**, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes, nº 208, Vila Planalto, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado ou por solicitação por email; licitacao@guialopesdalaguna.ms.gov.br Guia Lopes da Laguna – MS, 23 de junho de 2020.

CLARINDO DA SILVA PIRES
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Itaporã

EXTRATO DO CONTRATO N° 031/2020

CONTRATANTES: O "MUNICÍPIO DE ITAPORÃ", inscrito no CNPJ sob o nº 03.156.999/0001-50, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa "GTX SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME", inscrita no CNPJ sob o nº 13.344.354/0001-03, doravante denominada **CONTRATADA**.

DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do **Processo Administrativo nº 120/2020**, gerado pela **Concorrência nº 001/2020**, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo regime de execução indireta, empreitada por preço global, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/06 e alterações e demais condições estabelecidas no edital, seus anexos e demais normas legais pertinentes.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução das obras de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nos bairros Ipanema, Jardim Vitória e João de Deus, no município de Itaporã/MS, conforme detalhamento no plano de trabalho, memorial descritivo, projeto de engenharia aprovado pela Agesul e demais documentações anexas ao Processo Administrativo nº 57/100.467/2020.

DO VALOR: O valor global estimado do presente contrato é de **R\$ 4.111.060,18 (quatro milhões cento e onze mil sessenta reais e dezoito centavos)**.

Referente ao lote 01 total do lote R\$ 2.969.099,90 (dois milhões novecentos e sessenta e nove mil noventa e nove reais e noventa centavos) objeto pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no bairro Ipanema.

Referente ao lote 02 total do lote R\$ 1.142.050,28 (um milhão cento e quarenta e dois mil cinquenta reais e vinte e oito centavos) objeto pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nos bairros Jardim Vitória e João de Deus.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação abaixo discriminada e para o exercício futuro correrá por conta da dotação que a substituir.

02.01.00. – GERÊNCIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 15.451.1013.2023.0000 – **Manutenção da Infraestrutura Urbana.**

FONTE DE RECURSO: 0.1.27

NATUREZA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

DATA DA ASSINATURA: Itaporã/MS, 24 de junho de 2020.

ASSINAM: **MARCOS ANTONIO PACCO** - Prefeito municipal - p/Contratante - **IVAN FELIX DE LIMA** - p/Contratada

Prefeitura Municipal de Japorã**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO AO TERMO DE CONTRATO Nº 060/2019**

Processo nº 025/2020

Tomada de Preço nº 001/2020

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS, E A EMPRESA SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.

Objeto: Execução de obra de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento (recapeamento de CBUQ) na Avenida Deputado Fernando Saldanha, no Município de Japorã/MS, em atendimento ao Convênio nº 016/2020 – SGI/COVEN Nº 29.757/2020 da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL.

Dotação Orçamentária:

15.452.0011.2-016– Manutenção, Ampliação e Recuperação do Patrimônio Público. Ficha: 110

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 897.907,36 (oitocentos e noventa e sete mil e novecentos e sete reais e trinta e seis centavos).

Vigência: 22/06/2019 a 22/11/2020

Data da Assinatura: 22/06/2020

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI, pela contratante e LUIZ GABRIEL DE SOUZA, pela contratada.

Prefeitura Municipal de Maracaju**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2.020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 434/2.020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2.020**

PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS. Interveniente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: RENATO FRANCO DE GODOY ALVES - ME

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo de castração móvel, visando atender o Município de Maracaju/MS. REG. DE EXEC: O objeto deste contrato será realizado por execução direta. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais). PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é até 31/12/2020, a contar de sua assinatura. DOT. ORÇ: 02.13 – Fundo Municipal de Saúde. 10.122.0118.2.049 – Manutenção e Aquisição de Veículos a Saúde. 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

ASSINANTES: Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja. Interveniente: Elvirana Fernandes Campato Lucchiari. Contratado: Renato Franco de Godoy Alves Maracaju/MS, 04 de Junho de 2.020.**Prefeitura Municipal de Nova Andradina****EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2020****DAS PARTES:** Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 03.173.317/0001-18, com endereço à Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, através do Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina - MS, inscrito no CNPJ nº 10.711.980/0001-94, representado pelo Secretário Municipal de Saúde **SÉRGIO DIAS MAXIMIANO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Silveira Domingues Lopes, nº 731, Portal do Parque, portador do CPF nº 511.352.991-53 e RG nº 573 244 SSP/MS,, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa S.H. INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 06.048.539/0001-05, com sede à ROD BR 163 KM 267,9, S/N, FUNDOS - ZONA RURAL, Dourados - MS, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) MAICON DE SOUZA SIMAS, CPF nº 027.038.261-50, na cidade de Dourados - MS, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:**DO OBJETO:** A presente solicitação tem por objeto Contratação de empresa para intermediação de fornecimento de combustível, pelo sistema de gerenciamento de informatizado por meio de cartão magnético com a finalidade de manter em operação a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde para tratar de interesses da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme C.I. 192/2020, 163/2020 e 051/2020 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital, para atender a solicitação, a empresa contratada deverá fornecer o combustível por meio de cartão magnético para cada um dos veículos da frota e um sistema online, que deverá individualizar o usuário que realizou o abastecimento, indicando qual o combustível utilizado, detalhando a data (dd/mm/aa), hora (hh/mm), nome do posto de abastecimento, CPF e nome do motorista cadastrado no sistema, quilometragem, e identificação do veículo (placa), produto e quantidade consumida, saldo atual no cartão em litros/unidades e ainda, a evolução dos créditos dos cartões e da conta de cada unidade administrativa.**DO VALOR E DO REAJUSTE DO CONTRATO:** Dá-se ao presente CONTRATO o **valor de R\$ 97.250,00 (noventa e sete mil e duzentos e cinquenta reais)**.**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste CONTRATO correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Empenho n. 211/2020; - Proj./Ativ. 2.277 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de F.M. de Saúde, Elemento de Despesa – 3.3.90.30.01.00.00.00.01.0002(0002) – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos Orçamento para o exercício de 2020. (Cód. Reduzido: 000084)

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é contado a partir da data de sua assinatura por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se ainda subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

Nova Andradina – MS, 19 de junho de 2020.

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

S. H. INFORMÁTICA LTDA
Maicon De Souza Simas
Contratada

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020

O MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL torna público, para fins de intimação e ciência aos interessados e licitantes que não estavam presente na sessão de julgamento das propostas de preço referente à licitação acima identificada, cujo objeto é "a contratação de empresa especializada para execução de Reforma da Capela Mortuária no município de Nova Alvorada do Sul -MS, referente ao Programa FINISA, Cadastro Caixa APF 530.531-49 e PVL 02.009229/2019-16, conforme definido em projeto técnico e demais informações constantes do Memorial Descritivo.", que, após o julgamento das propostas de preço realizado em sessão da CPL no dia 23/06/2020 às 11:00 horas, foi declarada vencedora a proposta apresentada pela empresa CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI EPP, no valor de R\$ 305.866,27 (Trezentos e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos). Ficam, assim, intimados os licitantes não presentes para fins do recurso previsto no art. 109, I, 'b', da Lei 8.666/93.

Nova Alvorada do Sul/MS, 24 de junho de 2020.

CAROLINA MOTTA PERO
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2020

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR**, designado pela **DECRETO Nº 567/2020, DE 8 DE JANEIRO DE 2020**, torna público que no dia **8 DE JULHO DE 2020, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição de materiais elétricos diversos (arruela quadrada, base para relê, bolsa em lona, braço curvo, cabo de cobre, cinta, conector, contator, etc...), visando atender as necessidades da iluminação pública, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação deste Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado. Paranaíba-MS, 24 de junho de 2020.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
PREGOEIRO(A)

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020

O **MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20.627/2014 e suas alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 07 de julho de 2020.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de medicamentos para o cumprimento de DECISÕES JUDICIAIS, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Rio Brilhante/MS. Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 02/2020 de 07 de janeiro de 2.020, o

Sr. Valderi da Silva Leite.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brillante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 11:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brillante - MS, 24 de junho de 2020.
VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020**

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20.627/2014 e suas alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 13 de julho de 2020.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Registro de Preços, objetivando a aquisição futura de medicamentos e insumos para serem distribuídos na Farmácia do Centro de Saúde, nas Farmácias das Estratégias de Saúde da Família – ESF's, nas Penitenciárias (Masculina e Feminina), e para atender as demandas e necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Brillante/MS. Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 02/2020 de 07 de janeiro de 2.020, o **Sr. Valderi da Silva Leite.**

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brillante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 11:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brillante - MS, 24 de junho de 2020.
VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

**Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 056/2020**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 056/2020, que tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração, visando a aquisição de equipamento – 01 (uma) máquina motoniveladora sobre rodas, nova, zero hora, em conformidade com o Termo de Referência, para o desenvolvimento das atividades de manutenção e recuperação de estradas e serviços gerais que demandam a Secretaria solicitante, com recursos do Contrato de financiamento de crédito nº 20/00900-3, firmado com o Banco do Brasil e o Município de São Gabriel do Oeste MS, autorizado através da Lei Municipal Nº 1.107/2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, sagrou-se Vencedora do Certame a empresa: **RICCI MÁQUINAS LTDA**, com o valor total de R\$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de junho de 2.020.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2020**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a **Formação de Registro de Preço para a aquisição de Materiais Hospitalares para suprir as necessidades da Rede de Saúde do município e do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira por um período de 12 meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e FUNSAÚDE**, em sessão pública, às **08:00hs do dia 09 de Julho de 2020**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de junho de 2.020.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Selvíria

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM Nº 72/2020 – CONCORRENCIA PUBLICA Nº 04/2020**

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA faz saber a todos os interessados que se encontra aberta LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, pelo tipo de empreitada por preço global, com regime de execução indireta, referente

à "Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil, para construção de um CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil, no bairro Guadalupe do Alto Paraná (estia), na Rua Laurino Alves de Souza, Quadra 6, Lotes 17, 18 e 19, no Município de Selvíria/MS. Conforme edital e anexos, Planilha Orçamentaria e Cronograma Físico-Financeiro. Data da abertura dos envelopes se dará as 09:00 (MS), no dia 29/07/2020, no Setor de Planejamento da Prefeitura Municipal de Selvíria, sito à Rua Rui Barbosa, nº 1026, Loja 02, sala 01, centro, Selvíria MS. O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações e Contratos, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00(MS) ou pelo site www.selviria.ms.gov.br. Selvíria 24 de Junho de 2020.

José Fernando Barbosa dos Santos-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0054/2020

MODALIDADE/Nº: TP Nº 0003/2020

OBJETO: Contratação, de empresa no ramo de obras e engenharia objetivando a execução, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada de preço por Lote, da execução das obras de infraestrutura urbana - recapeamento em diversas ruas no município de SETE QUEDAS (MS), conforme Processo administrativo nº 57/100.631/2020 através do Convênio nº 013/2020 - SGI/COVEN Nº 29.703/2020, em conformidades com as planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e anexos do edital, partes integrantes da licitação em epígrafe.

Vencedor(es): T.S. CONSTRUTORA LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - item: 3, totalizando R\$ 564.506,31 (quinhentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e seis reais e trinta e um centavos); TRANSMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2, totalizando R\$ 1.506.563,67 (um milhão e quinhentos e seis mil e quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos);

Sete Quedas/MS, 24 de junho de 2020.

Cristiane Comelli

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Sete Quedas/MS, 24 de junho de 2020.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR

CONTRATO Nº 0082/2019

PROCESSO Nº 0042/2019

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **NORTE ENGENHARIA LTDA EPP**

OBJETO: Aumentando o valor do Contrato em **R\$ 202.098,74 (duzentos e dois mil, noventa e oito reais e setenta e quatro centavos)**, desta forma a Cláusula acima citada do valor do Contrato passa a vigorar com um valor total de **R\$ 1.215.107,67 (um milhão, duzentos e quinze mil, cento e sete reais e sessenta e sete centavos)**.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e 65, § 1º da Lei 8.666/93. .

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2020.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E EMPRESA **NORTE ENGENHARIA LTDA EPP**

Sete Quedas - MS, 25/06/2020

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR

CONTRATO Nº 0028/2020

PROCESSO Nº 008/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **REGEL ROCHA ME**

OBJETO: Aumentando o valor do Contrato em **R\$ 2.717,50 (dois mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**, desta forma a Cláusula acima citada do valor do Contrato passa a vigorar com um valor total de **R\$ 52.827,50 (cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e 65, § 1º da Lei 8.666/93. .

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2020.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS – MS E EMPRESA **REGEL ROCHA ME**

Sete Quedas – MS, 25/06/2020

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

Extrato de Contrato: Contrato Administrativo Nº 59/2020. Tomada de Preços Nº 04/2020. Processo Licitatório Nº 65/2020. Processo Administrativo Nº 2326/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Sidrolândia. Contratado: Project Tecnologia de Construção LTDA – EPP. Objeto: Constitui o objeto da presente licitação, a Contratação, sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para prestação de serviços temporários no município de Sidrolândia-MS. Contratação de empresa especializada para execução de pista de caminhada com pavimentação em TSD inclusive guias e sarjetas viárias, referente ao programa FINISA – operação SIAPF nº528.340-90, de acordo com o projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária, partes integrantes do presente processo. O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global. Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 324.876,27 (trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos), para a prestação dos serviços previstos na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quarta. Project Tecnologia de Construção Ltda. Item: 01. Discriminação: Execução de pista de caminhada com pavimentação em TSD inclusive guias e sarjetas viárias, referente ao programa FINISA – operação SIAPF nº528.340-90. Un.: M². Quant.: 3.923,80. Valor Total: R\$324.876,27. Valor da Proposta: R\$324.876,27. O prazo de vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviços. As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão a cargo de recursos de parcerias entre o Município e a União, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas seguem: 1 – Prefeitura Municipal de Sidrolândia. Funcional: 15 452 1201 1005. Fonte do Recurso: 0.1.90. Obras e Instalações: 4.4.90.51.00. Ficha: 657. Assinantes: Contratante: Prefeitura Municipal de Sidrolândia. Contratada Project Tecnologia de Construção LTDA – EPP. Data: 17/06/2020.

Avisos de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 08/2020. Código 813017. Processo Administrativo Nº 2020/922. Registro de Preço, do Tipo Menor Preço por Item. Objeto: seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para futuros e eventuais aquisição de 02 (duas) motoniveladoras, 01 (uma) escavadeira, 01 (uma) retroescavadeira, 01 (um) rolo compactador, 01 (um) rolo tapa buraco, 01 (uma) pá carregadeira e 01 (um) trator giro zero – referente ao programa Finisa – operação SIAPF nº 528.340-90 - para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do Anexo I do Edital. Sessão Pública de Disputa de Preços: 09/07/2020 às 08h, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das Propostas: a partir das 08h do dia 26/06/2020 até as 07h59 do dia 09/07/2020. Edital exclusivamente no Site da Prefeitura: www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link licitações bem como no site: www.licitacoes-e.com.br.

Tomada de Preços Nº 05/2020. Processo Administrativo Nº 2668/2020. Tipo Menor Preço Global por Lote. Objeto: Constitui o objeto da presente licitação, a contratação, sob o regime de empreitada por menor preço global por lote de empresa especializada para prestação de serviços temporários no Município de Sidrolândia-MS. Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e adequação para acessibilidade dos espaços educacionais em 04 (quatro) escolas municipais, de acordo com o projeto executivo, memorial descritivo e planilha orçamentária, partes integrantes do presente processo, conforme o Convenio do FINISA OP. SIAPF 528.340-90. A documentação e propostas deverão ser entregues no dia 14/07/2020, na Rua São Paulo, 964, Centro. Abertura: 08h. Edital no Site da Prefeitura: www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link licitações. Ademilson Teixeira de Matos – Presidente da C.P.L

Câmara Municipal de Cassilândia

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2019

PARTES: Câmara Municipal de Cassilândia/MS.

Vasques Advogados Associados S/S - ME

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 012/2019.

AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666 de 1993.

VALOR MENSAL: R\$ 6.900,00 (seis mil, e novecentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

PRAZO: 11 de junho de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01- Câmara Municipal de Cassilândia/MS

2.002. Manutenções das Atividades de Apoio Legislativo

3.3.90.35 – Serviço de Consultoria

ASSINAM: Valdecy Pereira da Costa e Paulo Cezar Greff Vasques (representante legal).

Cassilândia/MS, 09 de junho de 2020

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO 2020/2023

O Presidente do Sindicato dos Agentes de Segurança Patrimonial Público do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDASP/MS, no uso de suas atribuições, conforme deliberado pela Comissão Eleitoral, CONVOCA todos servidores filiados à entidade sindical, em pleno gozo de seus direitos de voto, nos moldes do artigo 43 do Estatuto, para participarem da eleição sindical da entidade do triênio 2020/2023, para composição de nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, a ser realizada em **25 de agosto de 2020**, das 08 horas às 17 horas.

A coleta dos votos será realizada com uma urna fixa, que funcionará na sede da entidade, situada na Rua Aimoré nº 481, Vila Piratininga - Campo Grande-MS, e os votos das demais cidades do estado de Mato Grosso do Sul será realizada via postal conforme artigo 58, §1º e seguintes do Estatuto.

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para registro de chapa, contados após esta publicação, que se inicia em 26/06/2020 e se encerra em 10/07/2020, que deverá ser realizado exclusivamente na secretaria da entidade localizada na Rua Aimoré, 481, Vila Piratininga, nesta Capital, que funcionará das 09:00 horas às 15:00 horas de forma ininterrupta, encontrando-se, na mesma, a secretária da entidade e pessoa habilitada para atendimento, prestações de informações concernentes ao processo eleitoral e fornecimento do competente recibo de protocolo. Durante o período de registro de chapas a secretaria da entidade funcionará nos horários descritos, inclusive em sábados, domingos e/ou feriados. O requerimento de registro de chapa assinado pelo integrante candidato à presidência deverá ser endereçado à Comissão Eleitoral em duas vias contendo as fichas de qualificação profissional de seus integrantes, cujo modelo padrão estará disponível no site da entidade (<http://www.sindaspms.org.br>) e afixado na sede. Conforme deliberação da Comissão Eleitoral será obrigatório constar na ficha de qualificação de cada candidato a indicação de um endereço de correio eletrônico (e-mail), o qual será utilizado pela comissão para todas as notificações do processo eleitoral, as quais serão consideradas válidas apenas com a prova do envio da comunicação eletrônica para o endereço de e-mail indicado. Para que o candidato seja elegível deverá comprovar que preenche as exigências Estatutárias bem como a filiação à entidade pelo período mínimo previsto no Estatuto. Conforme determina o artigo 48 do Estatuto será recusado o registro da chapa que não apresentar no mínimo 2/3 dos candidatos titulares e suplentes, distribuídos entre a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal. Encerrado o prazo sem que tenha havido o registro de Chapa, a Comissão Eleitoral dentro de 48 horas providenciará nova convocação de eleição.

A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da fixação da relação das chapas registradas na sede da entidade conforme dispõe o art. 51º do Estatuto Social e disponibilização da mesma no sítio (site) eletrônico da entidade (<http://www.sindaspms.org.br>).

Conforme deliberação da Comissão Eleitoral, em caso da situação de calamidade pública do COVID-19 se agravar, com emissão de ordem pública impedindo a realização da Assembleia presencial na urna fixa e prejudicando o livre exercício do sufrágio do voto, o procedimento de coleta de votos, preservando data e horário, será convertido em modalidade virtual, cujo procedimento será deliberado pela comissão eleitoral e publicado no DOEMS e Jornal de grande circulação.

Campo Grande, 25 de junho de 2020.

COMISSÃO ELEITORAL

Titulares: Marcos Cesar Malaquias Tabosa; Aline Melo de Oliveira; Alexandre Júnior Costa; Maria Aparecida Melo Auerswald Ranzani e Antonio Pereira da Silva.

Suplentes: Willian Rosa de Freitas Santos; Elias Alonso da Silva; Ivanildo Alves Pereira; José Roberto Veloso e Agnaldo Moura de Menezes.

GERALDO CELESTINO DE CARVALHO

Diretor-Presidente do SINDASP/MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL CONTRATADO: NOVOESTE EDUCACIONAL LTDA. CNPJ nº. 17.343.172/0001-60. OBJETO: Prorrogação de vigência do convênio inicial. ASSINADO EM: 02/06/2020. Disponível, a partir de sua assinatura, no Portal Transparência do CRF/MS, através do endereço <http://www.crfms.org.br>.